



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

BRUNO RANGEL SILVONE

**ANÁLISE SOCIOAMBIENTAL EM ASSENTAMENTOS DE
REFORMA AGRÁRIA NO NORTE PARANAENSE**

Londrina
2008

BRUNO RANGEL SILVONE

**ANÁLISE SOCIOAMBIENTAL EM ASSENTAMENTOS DE
REFORMA AGRÁRIA NO NORTE PARANAENSE**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação, em Geografia, Meio Ambiente e Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina, como requisito parcial á obtenção do título de Mestre em Geografia, Meio Ambiente e Desenvolvimento.

Orientadora: Profa. Dra. Ruth Youko Tsukamoto.

Londrina
2008

BRUNO RANGEL SILVONE

**ANÁLISE SOCIOAMBIENTAL EM ASSENTAMENTOS DE
REFORMA AGRÁRIA NO NORTE PARANAENSE**

BANCA EXAMINADORA

Prof(a). Dr(a). Rosangela Medeiros Hespanhol
UNESP – Presidente Prudente

Prof(a). Dr(a). Alice Yatiyo Asari
UEL

Prof. Dr. Ruth Youko Tsukamoto
Universidade Estadual de Londrina
UEL

Londrina, 25 de abril de 2008.

AGRADECIMENTOS

A DEUS

Pelo dom da vida, pela capacitação, conforto e certeza de que tudo é possível.

ELAINE

Esposa; companheirismo, amor, auxílio e compreensão.

GIOVANNA

Filha, alegria, sentido e razão.

ANTÔNIO E AMÉLIA

Pais, apoio, vida, amor e presença.

AMANDA E FERNANDO

Irmãos, amizade e união.

VINA

Tia, apoio, estímulo e superação.

RUTH

Professora, orientação, paciência, exemplo e dedicação.

ALICE E ROSÂNGELA

Professoras; pela disponibilidade, dedicação e contribuições.

PROFESSORES DO CURSO DE MESTRADO

Pelos ensinamentos, paciência e bons exemplos.

COLEGAS DE TRABALHO E ESTUDO

Bons momentos, trocas de experiências e conversas agradáveis.

AOS ENTREVISTADOS

Pela receptividade, atenção e informações concedidas.

SILVONE, Bruno Rangel. **Análise socioambiental em assentamentos de reforma agrária no Norte Paranaense**. 2008. 113f. Dissertação (Mestrado em Geografia, Meio Ambiente e Desenvolvimento) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2008.

RESUMO

Este trabalho discute a questão agrária no Brasil, abordando temas como a concentração de terras, os movimentos sociais no campo e a implantação de assentamentos rurais, relacionando-os a questão ambiental e seus desdobramentos no espaço agrário, enfatizando a relação entre o uso e ocupação do solo e seus reflexos no meio natural. Traz reflexões sobre a legislação ambiental brasileira de modo geral e, mais especificamente, as normas direcionadas aos assentamentos rurais de reforma agrária, considerados como “lócus” da conquista, onde se materializam as relações entre os homens e destes com o meio natural. Foram estudados, mais detalhadamente, dois assentamentos rurais de reforma agrária, localizados na região norte do Paraná, contudo, em situações diferentes, especialmente quanto a topografia, a pedologia e a situação econômica da região onde se encontram. Um dos assentamentos é o Roseli Nunes, localizado no município de São Jerônimo da Serra, na divisa do terceiro com o segundo planalto paranaense, região mais pobre do Estado e de relevo bastante acidentado; o outro assentamento estudado chama-se Iraci Salete e localiza-se no município de Alvorada do Sul, região próxima ao rio Paranapanema, divisa com o Estado de São Paulo, de agricultura bastante diversificada e com altos índices de produtividade. Constata-se a importância do fator localização, que influencia diretamente na forma de uso e ocupação do solo e, conseqüentemente, na obtenção de renda dos assentados, na situação socioeconômica e na relação destes com os recursos naturais existentes na área habitada. Verifica-se ainda a existência leis ambientais bastante abrangentes e detalhistas, contudo, ainda pouco conhecidas nos assentamentos rurais estudados. Merece destaque também o alto grau de satisfação dos assentados em relação a terra recebida, 90% afirmam estar contentes e não ter nenhuma intenção de deixar o lote. Ressalta-se ainda a necessidade de maior acompanhamento técnico, principalmente no momento de investir os recursos financeiros recebidos, no manejo agrícola e na manutenção dos recursos naturais existentes.

Palavras-chave: Reforma agrária. Recursos naturais. Assentamentos rurais.

SILVONE, Bruno Rangel. **Análise socioambiental em assentamentos de reforma agrária no Norte Paranaense**. 2008. 113f. Dissertação (Mestrado em Geografia, Meio Ambiente e Desenvolvimento) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2008.

ABSTRACT

This paper discusses the agrarian issue in Brazil, addressing topics such as the concentration of land, social movements and deployment in the field of rural settlements, relating them to the environmental issue and its developments in the agricultural area, emphasizing the relationship between the use and occupation of the soil and its reflections on the natural environment. It brings reflections on the Brazilian environmental law in general and, more specifically, the rules targeting the rural settlements of land reform, considered as "locus" of the conquest, where the relations between men and the natural environment materialize. We studied, further, two rural settlements, land reform, located in the northern region of Parana, in different situations, especially on topography, pedology and economic situation of the region where they are. One of the settlements is the Roseli Nunes, located in the municipality of São Jerônimo da Serra, in the currency of the third with the second plateau paranaense, poorest region of the state and relief rather rough, the other settlement studied is called Iraci Salete and located in in the municipality of Daybreak South, a region near the river Paranapanema, currency with the State of Sao Paulo, agriculture quite diverse and with high rates of productivity. There is the importance of the location factor, which directly influences in the form of use and occupation of land and therefore in obtaining income of the settlers, the socioeconomic situation and the relationship with the natural resources in the areas inhabited. There i also the existence environmental laws fairly comprehensive and detalhistas, however, still little known in rural settlements studied. Noteworthy is also the high degree of satisfaction of settlers on land received, 90% claim to be happy and not have any intention of leaving the lot. It is emphasized the need for greater technical monitoring, especially at the time of investing the money received in the agricultural management and maintenance of natural resources available.

Keywords: Agrarian reform. Natural resources. Rural.

LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS

Gráfico 1 – Famílias instaladas em assentamentos rurais de 1964 a 2000	24
Gráfico 2 – Ocupações de terra de 1988 a 2002.....	25
Gráfico 3 – Produção agrícola familiar no Brasil	47
Gráfico 4 – Uso do solo no assentamento rural Roseli Nunes	56
Gráfico 5 – Uso e ocupação do solo no assentamento rural Iraci Salete	73
Tabela 1 – Estrutura fundiária do Brasil – 2003	26

LISTA DE QUADROS E MAPAS

Quadro 1 – Participação da Amazônia Legal nos Projetos de Colonização	27
Quadro 2 –Área Ocupada, em Hectares, pela Reforma Agrária na Amazônia Legal	27
Quadro 3 – Brasil: uso e ocupação do solo 2002	57
Mapa 1 – A expansão da soja sobre a Amazônia	29
Mapa 2 – Localização do município de São Jerônimo da Serra (PR)	50
Mapa 3 – Localização de Alvorada do Sul (PR)	63
Mapa 4 – Geologia do Paraná	66
Mapa 5 – Vulnerabilidade Geoambiental	80

LISTA DE ILUSTRAÇÕES E FIGURAS

Figura 1 – Capitânicas hereditárias.....	21
Figura 2 – Produção agrícola na Amazônia legal.....	28
Figura 3 – Área de reserva legal – simulação.....	51
Figura 4 – Planta do assentamento Iraci Salete.....	67
Figura 5 – Área de Reserva Legal.....	86
Foto 1 – Relevo de São Jerônimo da Serra (PR).....	52
Foto 2 – Plantio de eucalipto.....	59
Foto 3 – Alvorada do Sul (PR) – vista aérea.....	64
Foto 4 – Relevo e uso do solo (Ingá – área plana do assentamento Iraci Salete).....	68
Foto 5 – Área de reserva legal e Preservação permanente no Assentamento Iraci Salete.....	69
Foto 6 – Rodovia PR 090 - Assentamento Rural Iraci Salete.....	70

LISTA DE SIGLAS

CAI's – Complexos agro-industriais.

CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente.

EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias.

IAP – Instituto Ambiental do Paraná.

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

LP – Licença Prévia.

LIO – Licença de Instalação e Operação.

MASTER – Movimento dos Agricultores Sem Terra – RS.

MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário.

MMA – Ministério do Meio Ambiente.

MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terras.

PAE – Projeto de Assentamento Extrativista.

PNRA – Plano Nacional de Reforma Agrária.

PNUMA – Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente.

RVA – Relatório de Viabilidade Ambiental.

SIPRA – Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária.

TAC – Termo de Ajustamento de Conduta.

UICN – União Internacional para Conservação da Natureza.

WWF – World Wide Fund.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO I – REFORMA AGRÁRIA E MEIO AMBIENTE NO BRASIL	18
1.1 REFORMA AGRÁRIA: CONCEITUAÇÃO E IMPORTÂNCIA.....	18
1.2 QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL	20
1.2.1 A concentração das terras.....	21
1.2.2 A expansão dos projetos de colonização e implantação de assentamentos rurais na Amazônia brasileira	26
1.2.3 O movimento dos trabalhadores rurais sem-terra (MST)	30
1.3 O MST E A QUESTÃO AMBIENTAL.....	31
1.4 OS ASSENTAMENTOS RURAIS E A QUESTÃO AMBIENTAL	35
1.5 REFORMA AGRÁRIA E LEGISLAÇÃO AMBIENTAL	42
CAPÍTULO II – DA TEORIA À PRÁTICA: ESTUDOS DE CASO – ASSENTAMENTOS RURAIS IRACI SALETE E ROSELI NUNES	47
2.1 ASSENTAMENTO RURAL ROSELI NUNES.....	49
2.2 ASSENTAMENTO RURAL IRACI SALETE	62
CAPÍTULO III – SUSTENTABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL EM ASSENTAMENTOS RURAIS	75
3.1 A QUESTÃO AMBIENTAL.....	75
3.2 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL / AGROECOLOGIA	77
3.3 A QUESTÃO AMBIENTAL NOS ASSENTAMENTOS ESTUDADOS	80
CONSIDERAÇÕES FINAIS	89
REFERÊNCIAS	94
ANEXOS	99

INTRODUÇÃO

O termo reforma agrária tem sido objeto de polêmicas e grandes embates há muito tempo, contudo, o tema ganhou maiores proporções e visibilidade nas últimas décadas, especialmente a partir dos anos 80 do século passado, quando da implantação do 1º PNRA (Plano Nacional de Reforma Agrária) em 1985, justamente um ano após o surgimento oficial do MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terras).

Conflitos se sucederam e ainda ocorrem no campo brasileiro, a disputa entre excluídos do campo e latifundiários ganha novos elementos, incorporando os excluídos urbanos, os que tiram proveito direta ou indiretamente, principalmente no campo político, os pequenos e médios produtores, entre outros.

Considerar a dimensão destes conflitos já não é tarefa fácil, tarefa que fica ainda mais difícil quando da entrada do capitalismo no campo, atuando diretamente sobre as relações de trabalho, sobre a produção e a comercialização.

Deste modo, além da discussão em torno da concentração da terra e da necessidade de reestruturação do espaço agrário - principalmente no que tange aos aspectos produtivos, a geração de renda, a permanência do trabalhador rural no campo, ao abastecimento do mercado interno, a exportação e tantos outros de grande importância – torna-se importante discutir também a questão ambiental.

Concomitantemente ao acirramento das questões referentes a reforma agrária, acentua-se também os debates em torno da questão ambiental. Enquanto ganham espaço na mídia as ações do MST, geralmente retratadas como *barbáries*, ataques ao estado de direito e ao direito a propriedade individual, embora em menor escala e muito timidamente, ainda na década de 1980, surgem as primeiras organizações voltadas a questão ambiental tipicamente nacionais¹, caso da *SOS Mata Atlântica*, por exemplo.

Apesar do aparente distanciamento, não demorou muito para que os dois caminhos se cruzassem, pelos mais diferentes interesses. De um lado, o MST abraça a causa ambiental, acusando o sistema de produção capitalista - manifesto no processo de modernização da agricultura brasileira, via “revolução verde” e aquisição de “pacotes tecnológicos” - de concentrador, excludente e degradador, principalmente pelo intenso uso de agrotóxicos e pela utilização de sementes geneticamente modificadas. De outro lado, as acusações de que as ocupações promovidas pelo MST são acompanhadas de

¹ A primeira grande entidade mundial voltada ao meio ambiente surgiu em 1961, na Suíça, o Fundo Mundial para a Natureza - WWF, criado por cientistas preocupados em frear a devastação da natureza. Merece destaque também o Greenpeace, que surgiu de um protesto contra testes nucleares dos EUA no Alasca, em 1971 e ganhou proporções mundiais, atuando nas mais diferentes áreas do Planeta e com escritórios em diversos países.

desmatamento, poluição e desrespeito aos animais se multiplicam, principalmente na “grande mídia”.

Neste sentido, verifica-se uma nova face na disputa entre a agricultura familiar, principal responsável pelo abastecimento do mercado interno, porém que tem sofrido transformações nas últimas décadas, principalmente devido a penetração do capital no campo brasileiro e a agricultura comercial, caracterizada pela presença maior de tecnologias, recursos financeiros e mais voltada ao mercado externo: a vertente ambiental.

Neste sentido, este trabalho tem por objetivo principal analisar a relação entre as diferentes formas de uso da terra em áreas de assentamentos rurais no norte do Paraná e seus reflexos socioambientais.

Além disso, procura discutir a questão agrária e sua importância, a partir do estudo de assentamentos rurais, sua organização, grau tecnológico empregado e uso da terra.

Pretende-se também verificar as condições de conservação dos recursos naturais e o conhecimento das leis ambientais por parte dos assentados, bem como discutir qual é o papel do Estado e quais as políticas adotadas neste sentido.

Outro fator importante a ser estudado é a relação entre localização e viabilidade econômica e socioambiental nos assentamentos rurais de reforma agrária.

Assim, ganha importância discutir os projetos de reforma agrária, quanto a estas importantes vertentes: a social e a ambiental, tendo em mente que ambas estão relacionadas entre si e ainda considerando a interação destas com os aspectos políticos e econômicos.

Sabendo das limitações existentes frente a dimensão da questão e ao mesmo tempo da sua importância e urgência de uma discussão mais aprofundada, buscar-se-á aqui enfatizar um espaço iminentemente político, de caráter público, porém, de organização e responsabilidade estatal, materializado no campo brasileiro, no qual todos estes aspectos mencionados se fazem presentes: os assentamentos rurais de reforma agrária.

A busca de promover a análise acima proposta é resultado de uma série de pesquisas (visitas/ trabalhos de campo) realizadas no espaço agrário norte paranaense, em diferentes assentamentos rurais de reforma agrária e até em alguns acampamentos existentes na região.

Apesar da preocupação ambiental, não poderia ficar em segundo plano as características socioeconômicas, uma vez que, há que se considerar a indissolubilidade das relações sociais, econômicas, políticas e ambientais.

Sendo assim, o trabalho possui um caráter descritivo/analítico que procura conduzir a reflexão integrada, que considera os mais diferentes aspectos enquanto condicionantes de um todo, de circunstâncias, situações e realidades nele retratadas.

Trata-se de uma pesquisa voltada aos interesses sociais que visa ir além da realidade acadêmica, “extravassando seus muros”, por estar relacionada a manutenção de tão importantes recursos e por sua vertente social, ligada ao dia-a-dia dos assentados e sua capacitação em relação ao uso do território por eles conquistado.

Para atingir os objetivos propostos pretende-se estabelecer parâmetros capazes de discutir questões como a que foi proposta por LEROY (1998): seriam os assentamentos rurais uma das melhores opções ao manejo racional dos recursos naturais? E outras como: os assentados estão capacitados/orientados para esse propósito? Qual o papel do Estado? O que o Estado tem realizado para reduzir os impactos ambientais em áreas de Reforma Agrária? Quais os possíveis resultados dessa ação?

As reflexões acerca das políticas públicas relacionadas à Reforma Agrária no espaço brasileiro ganharam campo, principalmente após a década de 1980, com o advento de movimentos sociais mais organizados, atuando na busca de transformações estruturais no espaço agrário brasileiro. Com a intensificação da atuação destes movimentos sociais rurais ocorreu também um aumento no número de Projetos de Assentamentos (PA's) que, conforme mostra os dados do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), passaram de 8.000 projetos em 1987 para 81.500 em 1997. Contudo, esse aumento significativo no número de projetos não tem sido acompanhado por programas de estruturação interna, que criem as devidas condições de sustentabilidade econômica e, menos ainda, que estejam voltados para um manejo racional dos recursos naturais existentes nos assentamentos. (SILVONE; TSUKAMOTO, 2007, p.3).

Assim, esta pesquisa pretende auxiliar numa melhor compreensão a respeito da significação dos projetos de assentamentos rurais de Reforma Agrária, indo além das preocupações meramente econômicas e sociais, sem dúvida importantes, mas, também, discutindo os aspectos ambientais, acreditando em uma análise conjunta e integradora, capaz de responder a algumas proposições referentes ao manejo e a sustentabilidade econômica e ambiental desses espaços, analisando-os em relação aos resultados já conhecidos da agricultura praticada em latifúndios.

Espera-se contribuir para reflexões acerca da viabilidade dos projetos relacionados a implementação de assentamentos rurais de Reforma Agrária (PA's), de modo especial quanto ao manejo e conservação dos recursos naturais a partir dos resultados obtidos de pesquisas realizadas “*in loco*”, que possibilitam reconhecer a situação dos recursos naturais nas áreas em questão e a atuação dos diferentes agentes envolvidos.

Para tanto, foram realizados levantamentos de dados junto ao INCRA e seus representantes nos municípios onde estão localizados os assentamentos estudados, além de entrevistas junto aos assentados.

Quanto às áreas estudadas cabe destacar que, durante quatro anos foram visitados diferentes assentamentos, não só do norte paranaense, mas até de outros estados, como São Paulo, no Pontal do Paranapanema e no Acre (PAE Chico Mendes)², em Xapuri. Cada área visitada, embora tendo em comum a perspectiva e, às vezes, até a bandeira da luta pela reforma agrária, demonstrou suas singularidades nos mais diversos aspectos e sem dúvida, contribuiu de modo decisivo a realização deste trabalho e a formação do arcabouço teórico-metodológico aqui presente.

Porém, diante da necessidade de delimitar uma área de estudos mais específica, foram realizados estudos mais detalhados nos assentamentos rurais Roseli Nunes, localizado no município de São Jerônimo da Serra e Iraci Salete, no município de Alvorada do Sul, ambos na região norte do Paraná.

A escolha destes assentamentos rurais se justifica pelo fato de, apesar de ambos localizados na região norte do Paraná, apresentam realidades e histórico bastante diferentes. Enquanto o assentamento rural Iraci Salete (Alvorada do Sul) localiza-se na divisa do Estado do Paraná com o Estado de São Paulo, no vale do rio Paranapanema, região de terras férteis e relevo plano, o assentamento rural Roseli Nunes (município de São Jerônimo da Serra) localiza-se na área de transição entre o terceiro e o segundo planalto paranaense, com relevo extremamente ondulado e solos com alto grau de acidez.

Além disso, a realidade econômica das duas regiões é bastante diferente, o município de Alvorada do Sul está numa das regiões mais prósperas do Estado, principalmente pela força da agricultura e pela proximidade de grandes centros comerciais como Londrina e Maringá. Já o município de São Jerônimo da Serra localiza-se numa região que sofre com a precariedade de infra-estrutura e serviços oferecidos por seus municípios e que apresenta os menores índices de desenvolvimento humano (IDH) do Estado.

Quanto a metodologia utilizada na pesquisa, além das necessidades fundamentais relacionadas à busca de referenciais teóricos e estudos realizados na área e sobre o tema em questão, vale destacar aqui os trabalhos de campo, realizados com base na observação científica, na realização de entrevistas com os diferentes agentes envolvidos (assentados, lideranças do MST, presidentes de associação, representantes do INCRA...), na obtenção de informações e dados e na análise dos mesmos.

² O PAE (Projeto de Assentamento Extrativista) Chico Mendes é uma área de aproximadamente 25 mil hectares formada por dois ex-seringais (o cajazeiras e o mucuripe) onde as 68 famílias existentes passaram por uma história de entraves e conquistas de grandes lembranças, cuja posse definitiva só é garantida após o assassinato de Chico Mendes em dezembro de 1988.

Durante as entrevistas com os assentados utilizou-se um questionário bastante abrangente (em anexo) objetivando uma intensa coleta de dados, contudo utilizou-se com grande frequência conversas informais, cujos resultados foram bastante satisfatórios.

Quanto a organização do trabalho, o primeiro capítulo trata da reforma agrária e da questão ambiental no Brasil, em que se percorreu os caminhos da história para a compreensão da atual estrutura fundiária existente.

Analizou-se também as principais políticas e projetos voltados à realização de uma reforma no espaço agrário do país, suas repercussões econômicas e principalmente socioambientais.

Impressionam os impactos negativos oriundos de diferentes políticas de ocupação adotadas ao longo da história no território brasileiro, o que evidencia a importância de que outros agentes se envolvam mais intensamente na condução político-administrativa do país, principalmente aqueles que, ao menos em sua origem, trazem consigo a vontade popular.

Dentre os elementos marcantes nesta análise, partiu-se da concentração de terras existente no Brasil enquanto fato-gerador, ou seja, o histórico agrário brasileiro nos remete a refletir sobre o poder político exercido pela classe dominante (economicamente mais abastada) nos mais diferentes períodos da história nacional e, ainda mais, trazendo a questão ambiental, faz pensar que, dificilmente grandes mudanças acontecerão (tanto a nível ideológico quanto atitudinal) se estas não atenderem aos interesses da elite nacional, ou seja, dos que dominam o cenário político-administrativo nacional.

Neste sentido, mais uma vez, ressalta-se a importância dos movimentos sociais, tanto de luta pela terra quanto os chamados *ambientalistas*.

Sendo assim, ainda no primeiro capítulo há algumas informações e reflexões sobre o MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terras). Sem dúvida, um expoente em termos de movimento social no final do século XX.

A partir da ação do MST tem-se a materialização da conquista, ou seja, os assentamentos rurais. São estes últimos o espaço privilegiado: da luta, da ocorrência de mortes em conflitos, da vitória, da derrota (via de regra, o direito a propriedade tratado no art. 5º da Constituição Federal sobrepõe-se a necessidade de que a terra cumpra sua função social, como traz o próprio art. 5º e que posteriormente é bastante detalhada no art.186) e, também é no assentamento que se materializa a problemática ambiental, neste caso associada a políticas públicas voltadas a Reforma Agrária.

E, é nesse caminho que prossegue o capítulo um, discutindo a questão ambiental em assentamentos rurais de reforma agrária, merecendo destaque a situação desfavorável dos mesmos, desde a “escolha” das áreas em que serão efetivadas até a

impossibilidade e/ou incapacidade de que suas áreas sejam, ao mesmo tempo, econômica e ambientalmente viáveis. Contudo, há outras possibilidades, prova disto são alguns bons resultados obtidos nos assentamentos estudados, onde há assentados obtendo renda sem causar danos ambientais.

O capítulo dois, traz os resultados obtidos nos estudos de caso realizados nos assentamentos rurais Roseli Nunes e no assentamento rural Iraci Salete.

Por se tratar de uma análise ampla, que considera diferentes vertentes, a social, a econômica e a ambiental, principalmente, vários elementos foram considerados na análise dos assentamentos: histórico, quadro natural, infra-estrutura, perfil dos assentados, uso e ocupação do solo, produção e comercialização, considerando também os diferentes impactos ambientais e problemas existentes e/ou provocados por práticas de manejo consideradas inadequadas a manutenção dos recursos naturais existentes.

Para tanto, foram realizadas entrevistas formais (com aplicação de questionários) e informais (conversas espontâneas). Aliás, tanto quanto o questionário, a conversa informal possibilitou maior “abertura”, os assentados se mostraram mais soltos ao discutir questões que poderiam causar algum tipo de acanhamento ou polêmica, como as que se referem a associação de moradores, ao MST ou ao manejo dos recursos naturais, por exemplo.

Além das entrevistas, trabalhos de campo, com objetivo de verificar a situação dos recursos naturais e a obtenção de imagens, também foram imprescindíveis a realização das análises propostas.

O trabalho realizado em campo e descrito no capítulo dois é a base desta pesquisa, pois é através da análise dos dados obtidos que torna-se possível comparar as duas realidades e conhecer melhor o que acontece nos assentamentos rurais.

O terceiro capítulo procura discutir a viabilidade socioeconômica e ambiental dos assentamentos rurais estudados.

Inicialmente procurou-se construir uma base teórica sobre o assunto, tratando de termos como desenvolvimento sustentável, agroecologia e sustentabilidade ambiental.

Com a obtenção e análise das informações procurou-se então estabelecer parâmetros, fazer comparações a fim de constatar a situação dos assentamentos nos aspectos referidos anteriormente.

Constatou-se que há grandes disparidades, principalmente em termos de localização, infra-estrutura, topografia e características de solo.

Neste sentido, as pesquisas conduziram a reflexões teóricas e empíricas (quanto a prática dos agentes envolvidos) voltadas a aspectos de grande complexidade e

relevância, como o uso do solo, com o plantio de eucalipto, por exemplo, ou o predomínio de pastagens; a obtenção de renda e a conservação dos recursos naturais.

Tratar simultaneamente de aspectos socioeconômicos e ambientais mostrou-se um desafio e, diante da importância e dimensão do tema, tem-se a ciência de que, apesar do esforço e tempo dedicado, as contribuições são importantes, porém limitadas, e que muito há que se refletir e estudar sobre o assunto, ainda mais quando concebido no seio de uma problemática tão ampla e ainda distante de ser solucionada como é o caso da reforma agrária, num país onde discurso político e práxis social caminham tão separados.

CAPÍTULO I – **REFORMA AGRÁRIA E MEIO AMBIENTE NO BRASIL**

1.1 REFORMA AGRÁRIA: CONCEITUAÇÃO E IMPORTÂNCIA

Etimologicamente, reforma vem das palavras *re* e *formare*. Reforma significa mudar uma estrutura anterior, para modificá-la em determinado sentido. O prefixo *re* significa a idéia de renovação, enquanto *formare* é a maneira de existência de um sentido ou de uma coisa. **Reforma agrária** é, pois, na acepção etimológica, a mudança da estrutura fundiária existente, desigual e concentradora.

Trata-se de confrontar interesses, de ir à contramão da própria história, que desde as capitâneas hereditárias e das sesmarias, até os dias atuais, produz e reproduz mecanismos de dominação da elite no campo e, conseqüentemente, gera concentração de terras, expropriação, e acentua as desigualdades sociais em nosso país.

Barraclough (1984) define Reforma Agrária como uma mudança em larga escala na estrutura agrária e principalmente na estrutura da posse da terra, conduzindo a um significativo acesso à terra, a insumos, mercados, crédito, assistência técnica e correlatos, assim como a um melhor controle destes fatores, por grupos formados de antigos trabalhadores sem terra, pequenos proprietários, posseiros, servos e outros, em detrimento dos donos de terra e seus associados. Completa ainda que, a reforma agrária é primeiramente um conceito político útil à descrição de rápidas, profundas e maciças mudanças nas relações de poder entre as classes sociais rurais, no sentido de uma maior participação popular nas decisões sobre a produção e distribuição dos benefícios.

Neste caminho Graziano da Silva escreveu:

A reforma agrária que os trabalhadores rurais em geral reivindicam não é a pulverização antieconômica da terra; é sim uma redistribuição da renda, de poder e de direitos, aparecendo as formas multifamiliar e cooperativa como alternativas viáveis para o não fracionamento da propriedade. Em resumo, não desejam a mera distribuição de pequenos lotes ... mas almejam uma mudança na estrutura política e social no campo, sobre a qual se assenta o poder dos grandes proprietários de terras. (1980, p.94-95).

Seguindo o caminho das possibilidades oferecidas por um processo destes, há que se refletir sobre as reais possibilidades de sua concretização em nosso país.

O primeiro ponto a ser discutido, quando se trata da questão agrária brasileira e seus enlaces, mesmo antes de tal projeção capitalista sobre a terra, é o da má distribuição de terras nesse país, que é a grande mola propulsora da inquietação constante e histórica que envolve o assunto, e também dos conflitos sociais que, como mostra Oliveira (2001, p. 190), “não são uma exclusividade apenas do século XX. São, marcas constantes do desenvolvimento e do processo de ocupação do país”.

O Brasil é um país de dimensões continentais, favorecido pela tropicalidade e ecumenidade de suas terras. Contudo, o processo de colonização e formação territorial brasileiro caracterizou-se pela intensa concentração da propriedade das terras. Nesse contexto eclodiram conflitos pela posse da terra e, mais que isso, pelo exercício da cidadania e pela conquista da dignidade de milhões de pessoas historicamente excluídas.

Verifica-se que durante os mais de cinco séculos transcorridos desde a colonização do país, o poder público, atendendo aos interesses hegemônicos, cria e recria políticas de ocupação territorial capazes de dificultar o acesso à terra das classes menos favorecidas e que privilegiam uma pequena camada da população brasileira.

Discutir a questão agrária pode parecer simples, contudo, há que se ter cuidado para não reproduzir pensamentos e ideologias historicamente estabelecidas para alienar aos indiretamente envolvidos, afinal, discutir o acesso a terra é discutir o acesso à produção, não só agrícola, mas também urbano-industrial, tendo em conta que o processo de urbanização e crescimento das cidades tem valorizado áreas agrícolas, muitas vezes até utilizadas como reserva de valor à especulação imobiliária.

Trata-se de um tema essencial ao desenvolvimento socioeconômico de um país. Historicamente, verifica-se que os países mais desenvolvidos da atualidade já enfrentaram esse problema.

Ao tratar da importância da reforma agrária, Martins escreveu:

[...] uma reforma agrária ampla e conseqüente, de verdade, promoveria um grande salto histórico na vida do país: diminuiria a miséria urbana, criaria uma válvula de segurança para as mudanças econômicas e tecnológicas aceleradas pelas quais estamos passando, ampliaria o mercado e teria um efeito multiplicador de benefícios salutar no conjunto da sociedade, além de viabilizar o processo de modernização social e política. Só elites obtusas não podem ver isso. (1997, p.48).

Neste sentido, é importante salientar que o próprio estado reconhece o papel que a reforma agrária assume no sentido de propiciar o desenvolvimento do país, fato este declarado pelo governo federal:

A Reforma Agrária é urgente não apenas pela gravidade da questão agrária expressa pelos conflitos no campo e por uma forte demanda social, mas, principalmente, pela sua contribuição à superação da desigualdade e a exclusão social de parte significativa da população rural. (II PNRA, 2003, p.7)

Assim, é preciso então reconhecer agentes capazes de atuar na contramão do domínio da elite e capaz de exigir do governo aquilo que, ao menos na teoria, ele mesmo defende.

Nesta direção, unindo as idéias de Barraclough (1984) – considerando reforma agrária como um processo amplo, que vai muito além da redistribuição de terras – com as idéias de Graziano da Silva (1980) e Martins (1997), há que se discutir aspectos relevantes ao uso e ocupação da terra no Brasil e suas conseqüências socioambientais, num contexto histórico de concentração de terras, determinado ou “induzido” por políticas agrárias elitistas, que se confrontam com interesses sociais divergentes, expressos pelos movimentos de luta pela terra, refletindo sobre as conseqüências desse processo, tanto de concentração como de redistribuição de terras.

1.2 QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL

Diante da importância e necessidade de que o país realize uma reforma agrária capaz de responder aos anseios dos expropriados do campo e de promover uma distribuição mais justa e produtora do espaço agrário, resta discutir o histórico de concentração de terras no país, procurando reconhecer os principais empecilhos para realização destas reformas.

A reforma agrária foi tida, principalmente durante as décadas de 1970 e 1980, como uma ameaça ou um empecilho ao processo de modernização da sociedade brasileira. Assim, o projeto de reforma agrária que vinha sendo discutido ainda antes do Golpe Militar de 1964 foi subordinado a uma política agrícola criada para assegurar o processo de modernização da agricultura que estava em curso. (D'INCÃO, 1991). Enfim, a reforma agrária tornou-se muito mais uma política social compensatória do que uma alternativa de reorganização produtiva. (MARTINE *apud* D'INCÃO, 1991).

1.2.1 A concentração das terras

Difícil tratar do tema sem recorrer à história. Desde o início da colonização do Brasil, as políticas adotadas pelo governo português tiveram como resultado a má distribuição de terras.

Entre os anos de 1534 e 1536, o rei de Portugal D. João III dividiu a colônia em 14 capitânicas hereditárias, 15 lotes (São Vicente foi dividida em 2 lotes) e 12 donatários, que partiam do litoral até a linha imaginária do Tratado de Tordesilhas.

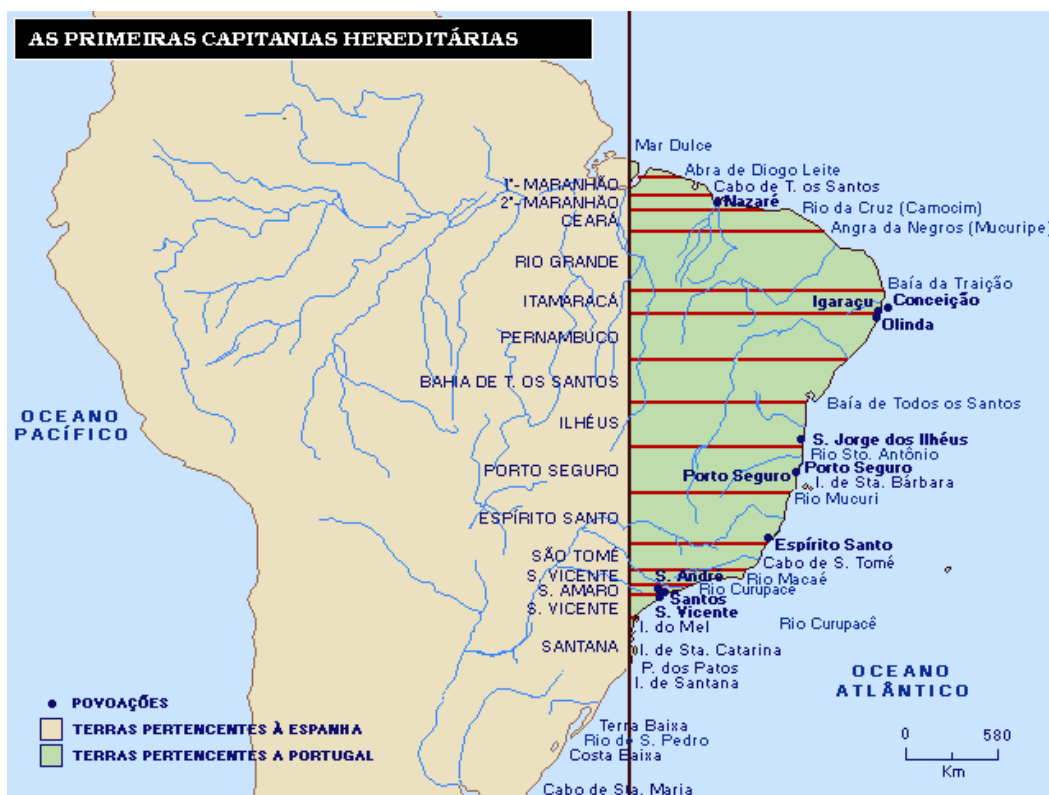


Figura 1 – Capitânicas Hereditárias

Fonte: historiando.com

Como se vê, os lotes eram imensos, segundo Varnhagen (1956), o de São Vicente (um dos menores) tinha aproximadamente 2.500 léguas, ou seja, 16.500 km² e a capitania de Pernambuco, a maior delas, possuía cerca de 12.000 léguas, ou 79.200 Km² (área equivalente aos estados de Alagoas, Espírito Santo e ao Distrito Federal, juntos). Além da extensão, agravava o fato de um único donatário receber mais de um lote (caso de Pero Lopes de Souza, que era donatário de 3 capitânicas: Itamaracá, Santo Amaro e Santana).

Em seguida ao sistema de capitanias, o governo português passou a aplicar no Brasil o sistema de sesmarias que, originalmente ligava-se aos das terras comunais da época medieval, chamado de *communalia*.³

Varnhagen (1956) afirma ainda que as sesmarias constituíam na concessão de terras no Brasil pelo governo português aos nobres, navegadores ou militares, por serviços prestados à coroa portuguesa, com o objetivo de desenvolver a agricultura, a criação de gado e, mais tarde, o extrativismo vegetal, tendo se expandido à cultura do café e do cacau. Além disso, objetivava o povoamento do território.

A primeira pessoa que teve a liberdade de distribuir terras no Brasil, inclusive sesmarias, foi Martim Afonso de Souza. A sesmaria era uma subdivisão da capitania com o objetivo de que essa terra fosse aproveitada. A ocupação da terra era baseada em um suporte mercantil lucrativo para atrair os recursos disponíveis, já que a Coroa não possuía meios de investir na colonização, consumando-se como forma de solucionar as dificuldades e promover a inserção do Brasil no antigo Sistema Colonial.

Embora consista num processo de distribuição/fragmentação de terras, as sesmarias não resolveram o problema da concentração de terras no Brasil, além disto, por seus objetivos econômicos, fundamentaram as bases para o desenvolvimento de um sistema agrícola monocultor e escravagista no Brasil.

Nesse contexto de concentração da terra o país vai adquirindo novos elementos culturais, econômicos e, em meados do século XIX, as esperanças de uma reestruturação fundiária e uma melhor distribuição de terra e renda sofrem um duro golpe do já então constituído governo nacional.

Naquele momento histórico tornava-se iminente a abolição da escravatura no Brasil, devido, principalmente, ao interesse inglês em transformar a mão-de-obra escrava em mercado consumidor e em dinamizar a economia baseada na compra e venda de mercadorias. Fato esse que se confirma ainda no final do século XIX.

A possibilidade de que os ex-escravos viessem a ocupar parte das terras devolutas existentes no Brasil é algo a ser refletido, uma vez que, trata-se da constituição de uma série de novas propriedades, com tendência a redimensionar a estrutura fundiária existente até então e, certamente, vislumbra-se nessa possibilidade um país com menos desigualdades sociais no campo e, certamente, na cidade.

Contudo, a história nos mostra outro caminho percorrido e uma dura realidade (aos desprovidos e marginalizados). Sem dúvida, esse caminho excludente e conservador foi, boa parte, determinado pela aprovação da Lei de Terras de 1850, que,

³ Costume da região da Península Ibérica, em que as terras eram lavradas nas comunidades e divididas de acordo com o número de munícipes, a fim de serem cultivadas.

segundo Oliveira (1997, p. 128), fez com que o acesso a terra só fosse possível através da compra, com pagamento em dinheiro, o que praticamente impediu a aquisição de terras pelos escravos recém-libertos, favorecendo a concentração. E mais, a Lei de Terras acabou atribuindo a terra o caráter de mercadoria, de capital, seguindo assim o rumo contrário ao que realmente representa a terra na concepção de Martins:

[...] o capital é fruto do trabalho assalariado. Já a terra não é produto nem do trabalho assalariado nem de nenhuma outra forma de trabalho. É um bem natural, finito, que não pode ser reproduzido, não pode ser criado pelo trabalho (MARTINS, 1981, p. 159, **grifo nosso**).

Atribui-se a terra uma característica de interesse do capital, anti-social no sentido de prejudicar a coletividade, e “abrem-se as porteiras” para o uso especulativo de um bem natural e finito, como citou Martins.

Nota-se a força do sistema capitalista, em suas mais diversificadas faces, atuando sobre o espaço agrário e determinando os rumos socioeconômicos do país, principalmente via exclusão social e concentração de renda.

Neste contexto, acentuam-se os conflitos agrários no território brasileiro. Ainda no século XIX acontece a Guerra da Fazenda Canudos (BA)⁴, sangrenta e que acabará servindo como uma espécie de prenúncio ao que viria a ser o século seguinte no que se refere aos conflitos sociais no campo.

O século XX já se inicia com um conflito envolvendo a posse da terra, o do Contestado, região limítrofe entre os estados do Paraná e de Santa Catarina. Porém, há que se ressaltar o surgimento de movimentos mais organizados: surge em meados desse século as Ligas Camponesas⁵, o MASTER (Movimento dos Agricultores Sem Terra - RS) e, principalmente, o MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem terra). Cabe destacar ainda que:

As mobilizações de massa de trabalhadores rurais já eram comuns no período logo anterior ao Golpe Militar de 1964 [...]. A partir do final dos anos 70 e início dos 80, as mobilizações e manifestações de trabalhadores rurais ressurgem com vigor, se ampliam em número e extensão, com novos segmentos de trabalhadores e em novas regiões. Por exemplo, em 1979, 20 mil trabalhadores da cana de Pernambuco realizam uma greve de uma semana. No ano de 1980 (e anos posteriores) já são 240 mil trabalhadores da cana que param. Nos Estados do Sul, em 1980, mais de 700 mil pequenos produtores enfrentam a política agrícola dos Governos, realizando grandes assembléias e um dia de manifestação, tomando cidades e trancando rodovias com suas máquinas. (GRZYBOWSKI, 1987, p.17).

⁴ Reuniu cerca de 10 mil pessoas, principalmente sertanejos empobrecidos pela restrição a terra, sob o comando de Antônio Conselheiro, um misto de líder religioso e revolucionário idealista. Resistiram bravamente aos ataques do exército brasileiro a serviço dos latifundiários locais até o dia 5 de outubro de 1897.

⁵ Ver AZEVEDO, Fernando A. *As Ligas Camponesas*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

Percebe-se a expressão do descontentamento dos excluídos a terra, nos mais diversos locais e nas mais diferentes atividades. Entretanto, nenhum movimento assumiu papel tão incômodo às elites agrárias quanto o MST.

Nesta direção o gráfico a seguir é interessante:

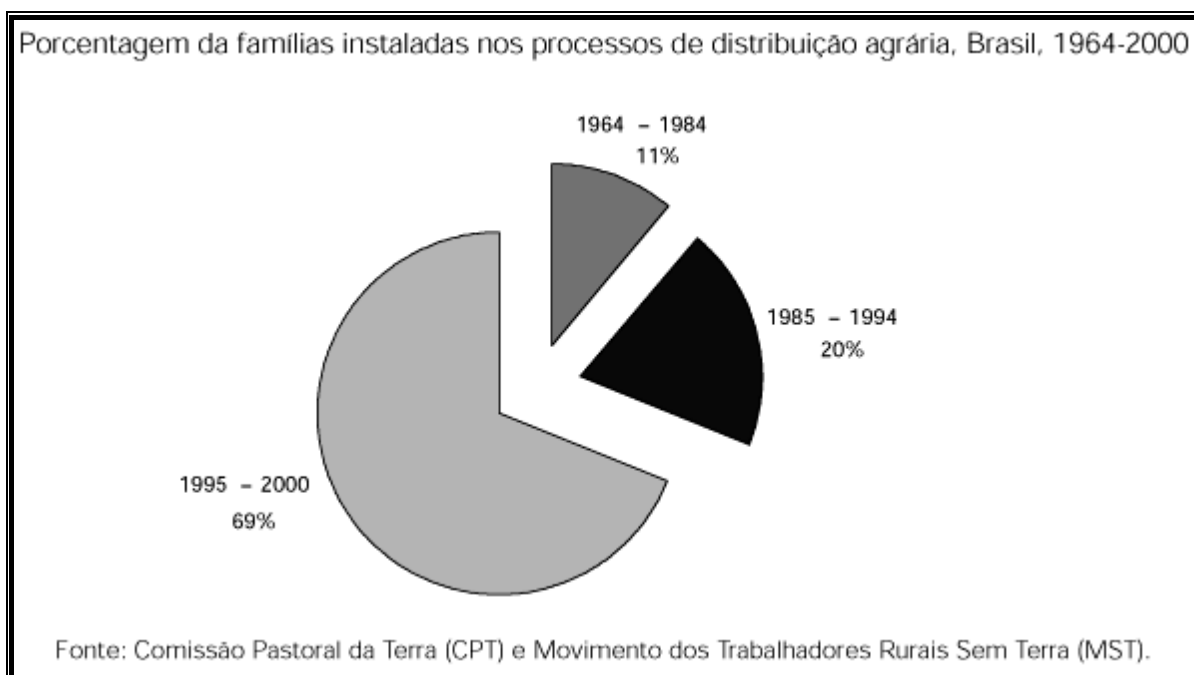


Gráfico 1 – Famílias instaladas em assentamentos rurais de 1964 a 2000.

Nota-se, um aumento significativo no percentual de famílias instaladas a partir de 1985 e, principalmente, no período entre 1995 e 2000.

Para compreender o aumento citado é preciso analisar o contexto. Iniciava-se o governo de José Sarney e acontecia, ainda em 1985, a efetivação do I Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), fruto, dentre outras coisas, da divulgação de dados cadastrais do INCRA, que trouxeram à tona, tornando de conhecimento público, a concentração de terra existente no país. Segundo estes dados, os latifúndios detinham 410 milhões de hectares, enquanto os minifúndios mal atingiam 2,5 milhões. Além disto, apenas 342 imóveis rurais, os maiores, ocupavam 47,5 milhões de hectares, área maior que todos os 2,5 milhões de minifúndios.

Já adentrando os anos de 1990, há que se considerar ainda dois outros motivos: primeiro, a pressão exercida pelos movimentos sociais, especialmente o MST, que manifestava mais que o desejo por uma redistribuição de terras, manifestava também sua posição política contrária ao Governo, considerado de direita, cujo candidato vencera nas

eleições; segundo, pela oferta maior de áreas destinadas pelo Governo para projetos de assentamento, principalmente na região norte, conforme mostra o gráfico dois:

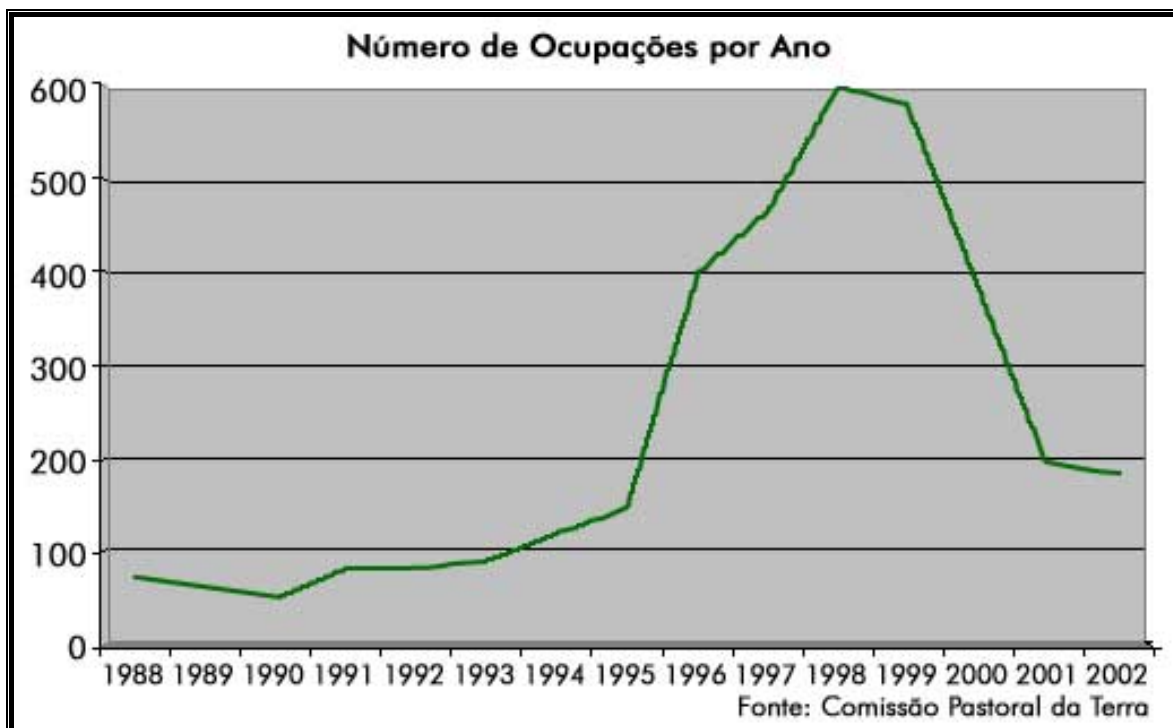


Gráfico 2 – Ocupações de terra de 1988 a 2002

Fica clara a relação entre o número de ocupações e de famílias assentadas, principalmente verificando os gráficos 1 e 2 no período de 1995 a 2000.

Tratava-se, portanto, de amenizar a pressão exercida sobre os latifúndios no Centro-sul e Nordeste, diante da ampla e organizada atuação dos movimentos de luta pela terra e, concomitantemente, ocupar áreas no extremo norte, alocando para lá, parte daqueles que reivindicavam acesso à terra, aumentando o número de pessoas “beneficiadas” pela Reforma Agrária. Todavia, apesar de tantas políticas visando o assentamento familiar no campo, os dados do INCRA (2003) ainda nos mostram a existência de uma estrutura fundiária extremamente concentradora:

Tabela 1 – Estrutura fundiária do Brasil - 2003

Estratos	área total (ha)	imóveis	% dos imóveis	área total (ha)	% de área	área média (ha)
Até 10	1.338.711	31,6%	7.616.113	1,8%	5,7	
De 10 a 25	1.102.999	26,0%	18.985.869	4,5%	17,2	
De 25 a 50	684.237	16,1%	24.141.638	5,7%	35,3	
De 50 a 100	485.482	11,5%	33.630.240	8,0%	69,3	
De 100 a 500	482.677	11,4%	100.216.200	23,8%	207,6	
De 500 a 1000	75.158	1,8%	52.191.003	12,4%	694,4	
De 1000 a 2000	36.859	0,9%	50.932.790	12,1%	1.381,8	
Mais de 2000	32.264	0,8%	132.631.509	31,6%	4.110,8	
Total	4.238.421	100,0 %	420.345.382	100,0%	99,2	

Fonte: Cadastro do Incra – situação em agosto de 2003

Como se vê, os imóveis com mais de 500 hectares, que somam apenas 3,5% do total de imóveis rurais existentes no país, ocupam 56,1% das terras, perfazendo uma área total de mais de 235.000.000 (duzentos e trinta e cinco milhões) de hectares. Por outro lado, os imóveis com menos de 50 hectares representam 73,7% dos imóveis cadastrados e ocupam apenas 12% da área, ou seja, menos de 51.000.000 (cinquenta e um milhões) de hectares.

1.2.2 A expansão dos projetos de colonização e implantação de assentamentos rurais na Amazônia brasileira

O processo de expansão das fronteiras agrícolas, direcionadas principalmente às regiões Centro-oeste e Norte do país, apesar de aumentarem significativamente o número de assentamentos rurais existentes no país, têm provocado grandes embates.

Apesar da importância da agricultura, da necessidade de aumentar a produção, de gerar emprego e renda e de melhor distribuir as terras no país, há que se discutir se a Amazônia é o local mais apropriado para atingir tais objetivos, e mais, seriam os projetos de colonização, dentre eles os assentamentos rurais de reforma agrária, a única ou, a melhor, maneira de atingí-los.

Neste sentido os dados a seguir demonstram a proporção da ocupação da Amazônia, para áreas destinadas a projetos de colonização, em relação a área ocupada com o mesmo objetivo no restante do país.

Região	Projetos de Colonização			
	Área(ha)	%	Famílias(Nº)	%
Amazônia Legal	13.694.965	98,87	72.065	93,03
Outras Regiões	156.306	1,13	5.402	6,97
Brasil	13.851.271	100	77.467	100

Quadro 1 – Participação da Amazônia Legal nos Projetos de Colonização – 01.01.84 a 31.12.97

Fonte: INCRA, 2005.

Período	Amazônia Legal (a)	Brasil (b)	% (a/b)
Até 1984	13.633.768	13.803.277	98,77
de 1985-94	6.157.685	7.416.682	83,02
de 1995-97	6.394.291	8.396.156	76,16
Total	26.185.745	29.616.116	88,42

Quadro 2 – Área Ocupada em Hectares pela Reforma Agrária na Amazônia Legal

Fonte: INCRA, 2005.

Segundo o INCRA (2005), 92,02% da área destinada a projetos de colonização representada no quadro 1 são destinadas a projetos de assentamentos de reforma agrária, enquanto 7,98% para projetos de assentamentos extrativistas. Confirma-se assim, o que foi citado anteriormente, ou seja, a região norte do Brasil serviu como “válvula de escape” para aliviar a pressão exercida sobre os latifúndios monocultores da região Centro-Sul, recebendo o maior número de assentamentos implantados no final do século vinte.

Verifica-se ainda que, projetos como o Calha Norte, o Radam Brasil e, mais recentemente, o SIVAM, voltaram-se muito mais a conhecer e defender a região do tráfico, do contrabando, do que a identificar as áreas desmatadas ou, quando identificadas, o que ocorre de modo eficiente atualmente através do monitoramento, pelo uso de imagens de satélites, principalmente, falta recursos humanos, para efetivamente atuar na contenção do desmatamento e/ou, no caso da questão agrária, para verificar a situação das áreas ocupadas. (CAPOBIANCO, 2004).

Com isso, perde-se em vários aspectos, principalmente considerando o valor das áreas de florestas enquanto celeiro de biodiversidade e até da potencialidade presente nestas áreas do ponto de vista da pesquisa para fomento de indústrias como a farmacêutica e a bioquímica, ou ainda, pelo valor ambiental e importância destas áreas ao equilíbrio térmico e pluvial, por exemplo.

É de conhecimento amplo que as características pedológicas da Floresta Amazônica, por exemplo, são desfavoráveis ao desenvolvimento agrícola e que a Floresta atualmente oferece maiores possibilidades, até mesmo de obtenção de renda, permanecendo de pé, sendo utilizada racionalmente.

A expansão de áreas destinadas a cultura da soja e a criação de bovinos preocupa quanto aos impactos ambientais, contudo, como mostra o gráfico a seguir, já são representativas na região.

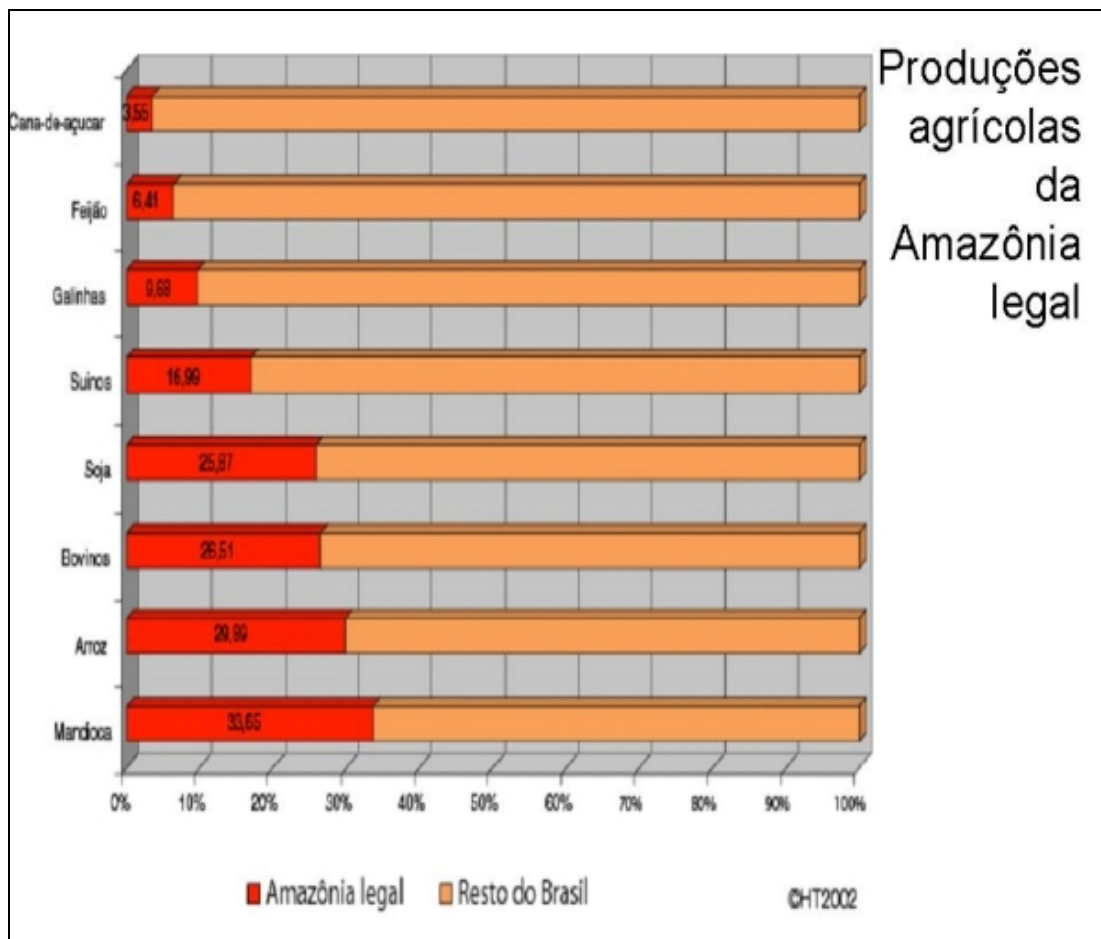


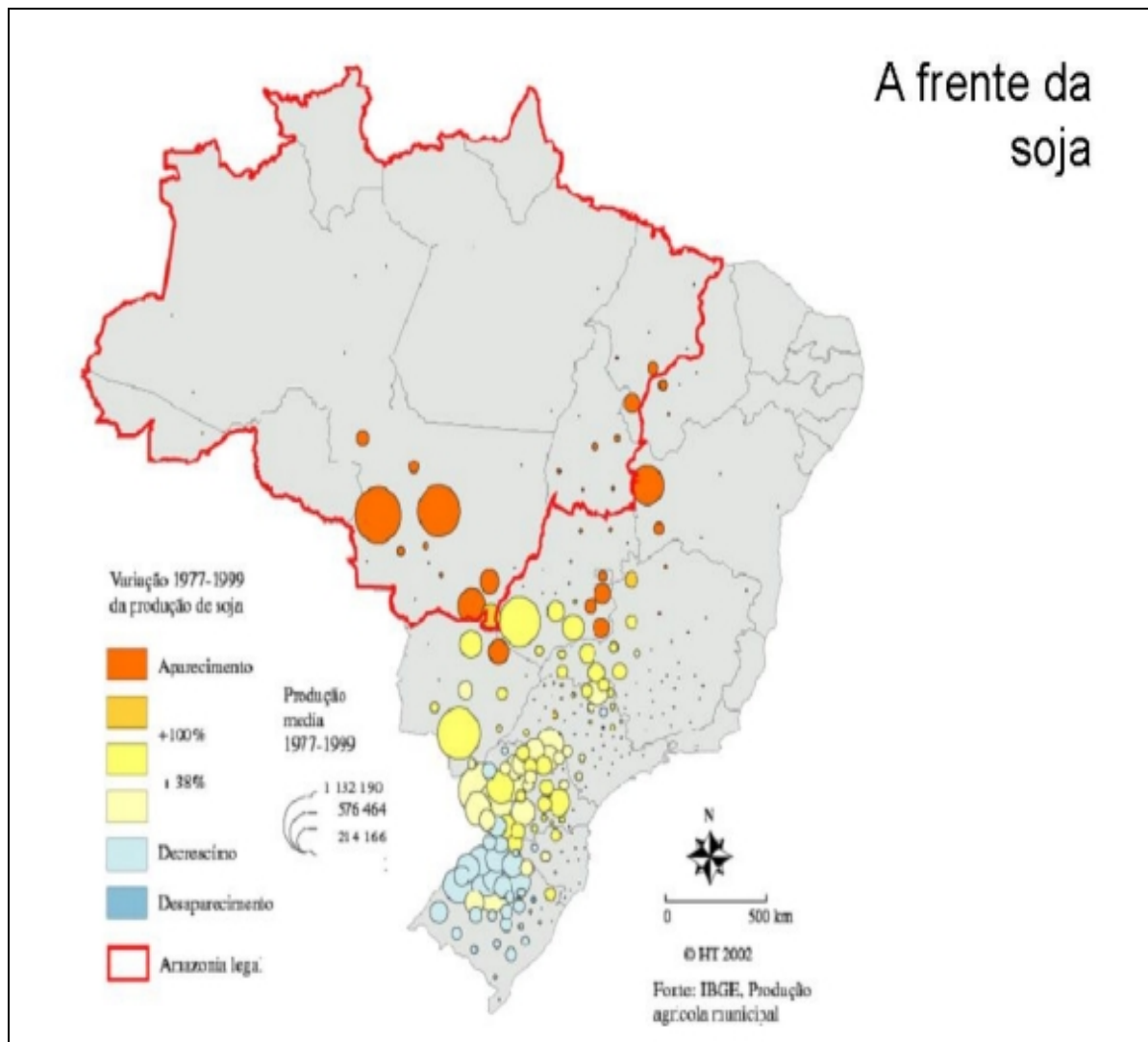
Figura 2 – Produção agrícola na Amazônia legal

Fonte: IBGE, 2005.

Verifica-se, por exemplo, que a Amazônia já é responsável pela produção de ¼ da soja nacional e possui 26,51% dos bovinos. Há que se discutir, no entanto, os impactos provocados. No final do ano de 2006 a questão se acirrou quando grupos ambientalistas, comandados pelo Greenpeace, entraram em confronto com fazendeiros. Além disso, vários outros conflitos ocorreram e até mesmo mortes, como da Irmã Doroty,

por exemplo, o que demonstra, entre outros fatores, a disputa de interesses entre grandes produtores e madeireiros e ambientalistas.

Porém, como mostra o mapa a seguir, a tendência é o aumento da produção de soja, pelo que o IBGE denomina de área de aquecimento, ou seja, de tendência ao aumento da área plantada.



Mapa 1 – A expansão da soja sobre a Amazônia

Fonte: IBGE, 2005.

Contudo, além da busca e exploração destas terras por agricultores vindos de diversas regiões do país, especialmente do Centro-Sul, o próprio governo tem criado projetos de ocupação, inclusive assentamentos rurais, que geram impactos ambientais irreversíveis a curto e médio prazo e que, como mostram alguns estudos (como o do Imazon, por exemplo), sequer têm obtido bons resultados econômicos.

1.2.3 O movimento dos trabalhadores rurais sem-terra (MST)

É quase um consenso entre os autores dedicados ao tema, como Grzybowski (1987, p.22) e Oliveira (2001, p.94), por exemplo, que o movimento dos trabalhadores rurais sem terra é o movimento social mais organizado das últimas décadas.

A afirmação pode ser verificada no modo articulado e na associação de forças com que o MST tem atuado nos processos de luta que tem protagonizado. Tanto que, algumas ações têm fugido da esfera exclusivamente agrária e demonstrado com clareza a posição política do movimento (caso das ocupações das praças de pedágio e rodovias, por exemplo).

Trata-se de um movimento cujo grau de articulação interna lhe permite uma ação conjunta, em nível nacional, estabelecida e organizada dentro de uma hierarquia que vai desde a Coordenação Nacional até os núcleos existentes nos assentamentos, que possuem entre 10 e 15 famílias cada, onde ocorrem discussões sobre questões pertinentes a realidade destas famílias e o movimento de modo geral.

Segundo o próprio movimento dos trabalhadores rurais sem-terra (2005), sua origem se dá a partir de diferentes movimentos populares, localizados, de luta pela terra em todo o país, e se constitui de fato como tal, de atuação e repercussão nacional em janeiro de 1984, com a realização de um encontro nacional em Cascavel (PR).

Desde então o movimento tem atuado de modo marcante na luta pela terra no país e, embora alvo de ataques/denúncias constantes da mídia sobre irregularidades e ilegalidades quanto a seu modo de agir, tem resistido e representado um dos poucos agentes sociais atuantes na busca de amenizar as desigualdades sociais existentes no Brasil, especialmente em relação ao espaço agrário.

Neste sentido, Coletti afirma:

Ainda que haja atualmente no Brasil mais de duas dezenas de movimentos sociais de luta pela terra, sem dúvida alguma, dentre esses, o mais importante e combativo politicamente é o MST (uma média de 37% das ocupações de terra no País são realizadas por ele), razão pela qual é impossível nele não pensar quando se fala em movimentos sociais no campo no Brasil dos anos recentes. Graças à sua ofensiva política, de proporções inéditas, a partir de meados dos anos 90, os sem-terra passaram a ocupar um lugar de destaque no cenário político brasileiro e a luta pela reforma agrária ganhou projeção nacional e mesmo internacional, além de ter conquistado o apoio, pelo menos retórico, de certos setores urbanos da sociedade brasileira. (2003, p.12).

Assim, considerando a importância do movimento e a sua presença marcante na luta pela reforma agrária no território brasileiro, torna-se essencial conhecer a

visão ambiental e atuação do movimento nesta direção, pois, além da importância já mensurada, o acesso a terra e, de modo especial, o uso que se faz dela, tem recebido atenção redobrada devido às questões ambientais iminentes.

Com os inúmeros problemas ambientais enfrentados pela humanidade - poluição, desmatamento, extinção de espécies e, principalmente, o aquecimento global - o uso da terra, influenciado pelo seu histórico de apropriação e pelo perfil de quem a ocupa, deve ser analisado tendo em vista esses diferentes aspectos: ocupação, posse, uso e conseqüências socioambientais dessa utilização.

1.3 O MST E A QUESTÃO AMBIENTAL

Defendemos e promovemos o respeito à biodiversidade do nosso planeta, que inclui todos os bens da natureza, os ecossistemas e culturas e o conhecimento tradicional de seus povos. A biodiversidade abrange todas as diferentes formas de vida vegetal e animal, as relações humanas e econômicas, e os hábitos, culturas e diferentes formas de gerir. Diversidade é a nossa forma própria de vida e devemos defendê-la. Devemos respeitar, conservar, restaurar, e proteger para as gerações futuras, todos os recursos naturais do nosso planeta tais como terra, água, flora, fauna e minerais. Usaremos técnicas agrícolas que produzam alimentos saudáveis e que respeitem o nosso meio ambiente, evitando e combatendo tecnologias que ponham em perigo os nossos recursos naturais. (MST, 2005, p. 26).

O movimento dos trabalhadores rurais sem terra (MST) assumiu, ao menos teoricamente, a questão ambiental como mais um de seus princípios de luta, o que pode ser comprovado não só pelo documento citado acima como também por diversas outras publicações e entrevistas concedidas à mídia por líderes do movimento.

Certo modo pode-se associar a bandeira da defesa ambiental assumida pelo movimento como mais uma arma na declarada luta deste contra a chamada “agricultura moderna” e tudo o que esta traz em sua prática, como a monocultura exportadora e a transgenia, por exemplo.

Essa postura, voltada ao que convencionou-se denominar agroecologia, é notada desde os primeiros encontros do MST, como afirmou TONÁ, líder do MST no estado do Paraná.

O debate sobre o meio ambiente não é novo no MST. Desde a sua origem, no final dos anos 70 e início dos anos 80, o movimento vem se preocupando com a preservação e conservação ambiental, até porque a luta deste movimento social é fundamentalmente pela preservação da natureza e da vida. A luta do MST é a luta pela vida. (TONÁ, 2003).

De fato, no primeiro Congresso Nacional, realizado pelo movimento em Cascavel (PR), ficou definido que os assentamentos deveriam respeitar o meio ambiente, atentando para a preservação dos recursos naturais. Estipulou-se também que o MST contaria com todo auxílio técnico que pudesse ser oferecido pelo governo “desde que eles se comprometessem com uma agricultura de pequena propriedade e não com a do modelo capitalista” (COSTA NETO, 1999, p.317).

Nos anos seguintes, nos mais diferentes encontros realizados pelo MST, encontram-se depoimentos e documentos que demonstram o ideal da agroecologia presente, naquilo que o movimento chamou de “um novo tipo de reforma agrária”⁶

O tema ambiental é cada vez mais presente, o que fica evidente na Carta do 5º Congresso Nacional do MST, a qual reproduzimos parcialmente a seguir;

Nós, 17.500 trabalhadoras e trabalhadores rurais Sem Terra de 24 estados do Brasil, 181 convidados internacionais representando 21 organizações camponesas de 31 países e amigos e amigas de diversos movimentos e entidades, estivemos reunidos em Brasília entre os dias 11 e 15 de junho de 2007, no 5º Congresso Nacional do MST, para discutirmos e analisarmos os problemas de nossa sociedade e buscarmos apontar alternativas. Nos comprometemos a seguir ajudando na organização do povo, para que lute por seus direitos e contra a desigualdade e as injustiças sociais. Por isso, assumimos os seguintes compromissos:

[...] 5. Lutar contra as derrubadas e queimadas de florestas nativas para expansão do latifúndio. Exigir dos governos ações contundentes para coibir essas práticas criminosas ao meio ambiente. Combater o uso dos agrotóxicos e a monocultura em larga escala da soja, cana-de-açúcar, eucalipto, etc.

[...] 11. Defender as sementes nativas e crioulas. Lutar contra as sementes transgênicas. Difundir as práticas de agroecologia e técnicas agrícolas em equilíbrio com o meio ambiente. Os assentamentos e comunidades rurais devem produzir prioritariamente alimentos sem agrotóxicos para o mercado interno.

12. Defender todas as nascentes, fontes e reservatórios de água doce. A água é um bem da Natureza e pertence à humanidade. Não pode ser propriedade privada de nenhuma empresa.

13. Preservar as matas e promover o plantio de árvores nativas e frutíferas em todas as áreas dos assentamentos e comunidades rurais, contribuindo para preservação ambiental e na luta contra o aquecimento global. (MST, Documentos básicos, jul/2007).

Dentre as dezoito alternativas elaboradas pelo MST, estas quatro evidenciam as preocupações ambientais do movimento, mais ainda, deixam claras suas perspectivas de luta contra o latifúndio, a monocultura e o capital monopolista, especialmente quando representado pela figura das empresas multinacionais.

⁶ O termo foi empregado por lideranças do MST durante o III Congresso Nacional do Movimento, realizado em julho de 1995, com o tema: “Reforma Agrária, uma luta de todos!”.

Chama a atenção também a visão do movimento no item 11, defendendo que a agricultura praticada nos assentamentos deve ser orgânica. Contudo, sabe-se o quão trabalhoso é o processo de implantação da agricultura orgânica e fica a dúvida quanto às condições econômicas e de manejo disponíveis aos assentados para desenvolver tal processo.

O documento condena a monocultura e o desmatamento de modo explícito, contudo, verificar-se-á no decorrer deste trabalho a existência e a expansão da monocultura nos assentamentos estudados (caso do eucalipto no assentamento Roseli Nunes, por exemplo), bem como o uso indiscriminado de agrotóxicos, sem que haja um trabalho efetivo de conscientização dos assentados por parte do movimento, o que sinaliza o distanciamento entre o discurso e a prática.

Porém, apesar das dificuldades para colocar em prática seus ideais, nota-se um caráter que vai muito além da questão ambiental pura e simples. O movimento dos trabalhadores rurais sem terra notabiliza-se por suas características no campo da luta social, deste modo, pode-se dizer que ao associar a temática ambiental à sua pauta de reivindicações assume, por conseguinte, uma perspectiva socioambiental.

Cumprir refletir também sobre a importância de estratégias diferentes no campo brasileiro, uma vez que, os resultados da “revolução verde” e todo o seu conjunto de mudanças implantadas no setor agrário do país, são extremamente questionáveis, principalmente do ponto de vista da coletividade, da distribuição de renda e de terras.

A relação homem/meio, especialmente no campo (onde naturalmente já acontece de modo mais direto, considerando a diversidade de recursos naturais), alterou-se profundamente após a década de 1970. A chamada agricultura, rotulada e de fato moderna, considerando-se o aparato tecnológico-produtivo que a acompanhou, trouxe explícita a idéia de domínio sobre a natureza e a possibilidade de um maior aproveitamento de seus recursos, especialmente do ponto de vista econômico.

Sementes modificadas, mecanização, substituição de mão-de-obra, aproveitamento de áreas antes de difícil manejo, entre outros, fizeram aumentar bruscamente a produtividade no campo, porém, apenas àqueles que tinham recursos financeiros para adquirir o chamado “pacote tecnológico”.

O que se pode verificar atualmente como conseqüências e até prolongamentos da “revolução verde” é a exclusão do trabalhador rural do campo, a começar por aqueles que sequer eram proprietários, mas que retiravam do trabalho agrícola seu sustento (como os arrendatários, os posseiros ou os parceiros, por exemplo) até atingir os pequenos proprietários que, incapazes financeiramente de se integrarem ao modelo tecnológico adotado pelo governo brasileiro e, certo modo, imposto ao homem do campo, fizeram com que estes agricultores familiares acabassem vendendo suas terras, muitos até

endividados e sem acesso a novos financiamentos (a partir de então claramente voltados ao grande produtor e a agricultura de exportação).

Deste modo, verifica-se também um processo de concentração de terras de enormes proporções, com um aumento do cultivo de monoculturas, como a laranja, a cana-de-açúcar e, principalmente, com a expansão da soja pelo território nacional.

Neste cenário, os trabalhadores excluídos do campo tornam-se o fermento necessário ao crescimento de movimentos sociais relacionados a luta pela terra e, certamente, até mesmo aos movimentos atualmente relacionados a questão urbana, como os sem-tetos, por exemplo.

Além disso, há fortes evidências de que o modelo tecnológico oriundo da revolução verde acelerou processos de degradação ambiental, especialmente através do aumento do desmatamento, das queimadas e do intenso uso de agrotóxicos.

Sendo assim, surgem duas vertentes que se tornam posteriormente bandeiras de luta de diferentes movimentos sociais, como o MST e também de ONG's (Organizações não-governamentais) que eclodem neste contexto alimentadas por este fermento oriundo do campo (não somente do campo, mas especialmente dele, por toda trajetória de formação das cidades brasileiras e sua relação com o rural e seus desdobramentos).

Já com o arcabouço teórico-prático do século XXI, ganha importância um movimento social que afirma combater em frentes tão conflituosas como a da posse da terra, da produção e que ainda passa a incorporar a questão ambiental em seu discurso político-programático. Assim, nota-se o alto grau de repercussão das ações realizadas por estes movimentos (embora, muitas vezes, estas ações apresentem-se distorcidas, para atender aos interesses da classe dominante).

Teoricamente, ao associar homem e meio natural na busca da "sustentabilidade agrícola", passa-se a abranger também aspectos sociais, econômicos e naturais, que seriam capazes de transformar a realidade do espaço agrário brasileiro e, conseqüentemente, o urbano⁷. Contudo, há que se verificar a aplicabilidade destas propostas e, até que ponto e, em que medida, o discurso dos dirigentes do movimento é incorporado à prática dos assentados, para isto, cabe verificar a relação entre os assentamentos rurais, enquanto *lócus* privilegiado dos acontecimentos e a temática ambiental.

⁷ Cabe deixar claro aqui que não se pretende evidenciar nem o campo, nem a cidade, mas mostrar a inter-relação existente quanto aos processos relacionados principalmente a produção, ao emprego e a renda e seus desdobramentos sociais, culturais, econômicos e culturais.

1.4 OS ASSENTAMENTOS RURAIS E A QUESTÃO AMBIENTAL

Diante do caráter organizado e da importância do MST a partir dos anos 80, vindo até os dias atuais, cabe ressaltar o papel significativo dos assentamentos rurais do movimento, que para Fernandes (1996, p. 241), “é o território conquistado, é portanto um novo recurso na luta pela terra que significa parte das possíveis conquistas, representa sobretudo a possibilidade da territorialização, [...] o assentamento [...] é um trunfo na luta pela terra.”

Nesse contexto, ao refletir sobre a estrutura fundiária brasileira, pensar uma Reforma Agrária eficaz se torna emergencial, e os assentamentos assumem o papel de “*locus*” de conquista. Porém, diante de tamanha concentração de terra e poder político exercido pelos latifundiários a desapropriação de terras, embora seja tão importante, não pode acontecer apenas como número, mas deve ser acompanhada de medidas como o acompanhamento técnico regular e maior disponibilidade de recursos financeiros.

Números exorbitantes⁸ fazem transparecer à população a existência de uma redistribuição de terras, muitas vezes considerada até injusta, uma violação ao “Estado de Direito”, visto a grande difamação sofrida pelos movimentos sociais junto a grande mídia.

Nesse cenário, a conquista da terra já é uma grande vitória?! De fato, mas é apenas o primeiro passo. Além de redistribuir é preciso criar as condições de sustentabilidade aos assentados, viabilizar a instalação humana, a produção, o transporte, a comercialização e a obtenção de renda.

Infelizmente, quanto ao acompanhamento, ao fornecimento de assistência técnica, em muitos assentamentos rurais no Brasil, a “Reforma Agrária” se restringe a divisão dos lotes, implicando em maus resultados em termos sociais e econômicos quando da verificação da situação dos assentados. O assentado recebe o lote, recebe os primeiros recursos, para habitação, fomento, custeio, contudo, não recebe orientação para investir esses recursos.

Cria-se então uma situação ainda mais difícil ao inserir essa problemática em outra questão importante e merecedora de grandes preocupações, principalmente a médio prazo: a questão ambiental.

Deveria ela ser deixada em segundo plano até que os assentados rurais, de modo geral, resolvessem seus problemas produtivos, socioeconômicos? Seria ela até mais importante que a questão produtiva frente às previsões ambientais catastróficas? Ou

⁸ Durante o governo Fernando Henrique Cardoso, por exemplo, inseriu-se nos números de assentamentos rurais criados pelo governo áreas que passaram por processos de regularização fundiária e que não eram, de fato, áreas de reforma agrária.

seria a questão ambiental condição para que os próprios assentados possam usufruir de uma boa qualidade de vida, nos mais diversos aspectos e ainda possibilite a manutenção dos recursos naturais às futuras gerações?

Pensar essas questões num cenário capitalista de economia globalizada onde as desigualdades sociais são gritantes é bastante difícil. Contudo, não é esquivando-se dos desafios que se encontram meios de superá-los. Aliás, medidas paliativas, tanto no que diz respeito às questões ambientais como socioeconômicas têm sido adotadas em nosso país há muito tempo, o que só tem agravado os contrastes sociais existentes e provocado um maior distanciamento de solucioná-los ou, ao menos, atenuá-los.

Nas últimas décadas, os movimentos sociais e ambientais têm se destacado pela presença e representatividade nos embates realizados, nas conferências ambientais específicas, como o Fórum Social Mundial, por exemplo. Esses movimentos adquiriram maior expressividade tanto fora quanto dentro do Brasil. Contudo, aparentemente, mostram-se contraditórios, uma vez que o movimento ambientalista tem mostrado interesse na redução da produção, do consumo e também do uso da terra, principalmente quando ainda em estado natural, enquanto os movimentos de luta pela terra buscam acabar com a ociosidade da terra, ampliar a produção e gerar renda (ESTERCI, 2003).

Entretanto, refletindo melhor, percebe-se que essa contradição é apenas aparente, na realidade, o embate se dá dentro do próprio mecanismo de apropriação da terra (e principalmente das rendas oferecidas por ela) no sistema capitalista, baseado na produção e no consumo máximos.

Nesse processo, pensar ecologicamente é antes um movimento de contracultura, de revisão de valores e de práticas embutidas em nossa sociedade e, no caso do pequeno produtor (e até mesmo do grande), a chamada “Revolução Verde” e o pacote tecnológico atrelado a ela, imputou-lhe, de modo intrínseco e gradual, uma visão capitalista das atividades agrícolas, uma visão empresarial, agronegocial.

Claro é que essa visão não desobscureceu o poder alienador e dominador do capital, que desde então tem subordinado o trabalho e a terra ao capital, aumentando a concentração da terra e da renda e excluindo pequenos proprietários e trabalhadores rurais.

Como exemplo desse processo pode-se citar a expansão das agroindústrias, interferindo diretamente no uso e ocupação do solo, através do fornecimento de insumos, sementes e mudas e condicionando, controlando a comercialização da produção.

Outro exemplo, expresso principalmente na década de 1970, é a destinação dos financiamentos agrícolas e as taxas cobradas, que favoreciam claramente ao grande produtor, aos produtos destinados a exportação. Nesse contexto, os empréstimos

destinados ao pequeno produtor apresentaram juros maiores e as dificuldades de acesso aos recursos eram muitas.

Tratava-se naquele momento histórico, anos de 1970, de inserir-se num modelo de produção mais rentável, competitivo, de mecanizar-se, produzir mais e, deste modo, conquistar o mercado externo e obter altos lucros.

Construíam-se assim as bases ideológicas e materiais para intensificação da penetração capitalista no campo, obscurecida por conceitos como o de modernização, que não era destinada aos pequenos produtores, fato que estava claro até nas políticas de financiamento adotadas neste período, mas que favoreciam a agricultura comercial voltada à exportação. Ocorre assim, como mencionado há pouco, a subordinação do trabalho e da terra ao capital.

Neste contexto, pode-se afirmar que essa subordinação e exclusão também fomentaram o surgimento de movimentos sociais, porém, apesar de serem excluídos por este processo de cunho capitalista, esses trabalhadores, que viriam a constituir os movimentos e posteriormente a ocupar lotes em assentamentos rurais, trouxeram consigo a visão de que a natureza seria um obstáculo oneroso à produção e, portanto, seria preciso desmatar, retirar a madeira de valor, utilizá-la, comercializá-la, conseguir produtividade e lucro máximos. Sendo assim, a preocupação com o ambiente natural e seus recursos é meramente exploratória, o importante é obter lucro.

Em sentido contrário, Novaes (2005) afirma que boa parcela dos agricultores percebeu que o modelo de desenvolvimento adotado no país, embora tenha favorecido o aumento na produção agrícola (inclusive para alguns pequenos produtores), levou ao empobrecimento e exclusão de parte considerável da população rural, além de trazer conseqüências negativas aos recursos naturais.

Refletindo sobre a relação entre reforma agrária e meio ambiente é interessante notar que os dados cadastrais do INCRA elencaram, em 1985, que as matas naturais existentes no território brasileiro somavam 90 milhões de hectares, e que além destas, havia ainda cerca de 80 milhões de hectares de pastos naturais.

Porém, os dados citados são agravados do ponto de vista de suas múltiplas interpretações, quando o INCRA as inclui no cadastro de área "aproveitável não utilizada", estimulando o agricultor ao desmatamento, a "aproveitar" estas terras. Mais ainda, estimula os movimentos de luta pela terra a ocuparem estas áreas.

Contudo, o maior obstáculo, tanto na questão da viabilidade econômica dos assentamentos rurais de Reforma Agrária, quanto no que se refere ao manejo ambiental adequado é o fator localização.

Nos diferentes assentamentos rurais no norte do Estado do Paraná, bem como nas bibliografias referentes a problemática agrária no Brasil, constata-se que a maior

parte dos assentamentos rurais estão localizados em áreas topograficamente e até pedologicamente desfavorecidas. Isto é, trata-se de áreas onde já existem empecilhos naturais à obtenção de boa produtividade agrícola, muitas delas extremamente favoráveis a erosão e ao assoreamento, por exemplo.

Foram constatadas [...] importantes mudanças trazidas pelos assentamentos, também ficou evidente a precariedade de serviços de saúde, escola, infra-estrutura, acesso a assistência técnica etc., indicando, por um lado, uma insuficiente intervenção do Estado no processo de transformação fundiária e, por outro, forte continuidade em relação à situação de precariedade material que marca o meio rural brasileiro. (HEREDIA *et al*, 2002, p.107).

Cria-se então uma conjuntura extremamente desfavorável à existência de um manejo ambiental adequado, onde vários fatores coexistem: situação financeira precária dos assentados; falta de assistência técnica adequada; solos que necessitam de correção constante; distanciamento dos locais de comercialização; dificuldade de locomoção verificado na falta de infra-estrutura de transportes que atenda boa parte dos assentamentos, etc.

Os dados referentes à relação entre assentamentos de Reforma Agrária e manejo ambiental, grosso modo, são bastante desanimadores e nos apontam a necessidade de uma intervenção positiva imediata. Segundo dados do Imazon (Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia), divulgados em 2005, os 132 assentamentos de Rondônia, por exemplo, devastaram 71% de suas florestas, que originalmente ocupavam cerca de 40 mil quilômetros quadrados.

O estudo combinou mapas de assentamentos do INCRA com imagens de satélite do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e revelou ainda que, entre 1997 e 2002, em média 76% de todos os lotes para reforma agrária na Amazônia estabeleceram-se onde havia floresta em pé. Apenas 24% deles foram criados em áreas já desmatadas.

Estas considerações preocupam por trazerem intrínsecas a dualidade entre discurso e prática no que se refere as preocupações ambientais contidas nos planos governamentais de Reforma Agrária, onde as necessidades imediatas e a adoção de métodos paliativos suplementa a busca por um desenvolvimento a longo prazo, firmado em bases sólidas, abrangentes, que possam ir além do caráter econômico, abrangendo aspectos sociais e ambientais.

Um dos mais importantes instrumentos jurídico-normativos a respeito das responsabilidades e práticas ambientais no contexto da Reforma Agrária é a resolução CONAMA 289/01, que estabelece diretrizes para o Licenciamento Ambiental de Projetos de Assentamentos de Reforma Agrária.

O texto da resolução traz, logo de início, afirmativas contundentes e interessantes de serem debatidas, principalmente quanto a sua funcionalidade:

Considerando a necessidade de solucionar a injustiça social e os graves conflitos pela posse da terra, ocorrentes em quase todas as regiões do território nacional, impedindo que a tensão social leve a episódios que ponham em risco a vida humana e o meio ambiente; Considerando que a redução das desigualdades sociais pela ampliação do acesso à terra constitui-se em objetivo fundamental do País nos termos da Constituição Federal, em prioridade e compromisso nacional constantes da Carta do Rio, da Agenda 21 e de demais documentos decorrentes da Rio-92; e Considerando a importância de se estabelecer diretrizes e procedimentos de controle e gestão ambiental para orientar e disciplinar o uso e a exploração dos recursos naturais, assegurada a efetiva proteção do meio ambiente, de forma sustentável nos projetos de assentamento de reforma agrária. (CONAMA 289/01, **grifo nosso**).

Nota-se que as intenções são as melhores possíveis e que se atribui a Reforma Agrária papel importantíssimo na resolução de problemas que afligem a sociedade brasileira. Problemas que perpassam a esfera social e econômica e atingem a questão ambiental. Cabe então, desde já, destacar nossa crença de que as esferas anteriormente citadas não devem ser analisadas separadamente e que, ações nesse sentido transformar-se-ão em meros paliativos.

Dentre as diretrizes traçadas pelo documento destaca-se no artigo 3º a exigência da Licença Prévia-LP e da Licença de Instalação e Operação-LIO para os projetos de assentamento de reforma agrária.

É interessante notar que para obter a LP é necessário, dentre outros documentos, o Relatório de Viabilidade Ambiental (RVA) que segue modelo estabelecido nos anexos da própria resolução (ver anexos do trabalho). Consta de caracterização da área de influência do imóvel, mapas temáticos e outros recursos, como localização do imóvel no município, diagnóstico descritivo do meio físico (geomorfologia/relevo, solos, geologia, recursos hídricos, etc.), diagnóstico descritivo do meio biótico (fauna e flora), diagnóstico descritivo do meio sócio-econômico e cultural, identificação, caracterização da área e problemas ambientais observados na área do imóvel.

Além do RVA, para conseguir a LIO (Licença de Instalação e Operação) é preciso que haja um projeto de assentamento, chamado de projeto básico, elaborado nos moldes do RVA e que deve ser elaborado por uma equipe multidisciplinar composta por profissionais cujo espectro de habilitações envolva os campos dos meios físico, biótico e socioeconômico, entre eles, ao menos um engenheiro agrônomo, além da participação efetiva de representantes da associação dos assentados a serem beneficiados pelo projeto.

A equipe multidisciplinar poderá fazer-se assessorar por especialistas de perfis ajustados a características peculiares da área de implantação e do grupo beneficiado⁹.

Discute-se então, no Brasil, nos últimos anos, via de regra, que a implantação de novas áreas de Reforma Agrária (assentamentos rurais) tem ocorrido via elaboração de projeto, contudo, concomitantemente, tem se verificado que os assentamentos rurais são implantados em áreas de difícil manejo agrícola, com alto grau de declividade do terreno, com solos que necessitam de grande quantidade de calcário, susceptíveis a intensos processos erosivos e pouco providos de infra-estrutura (estradas, atendimento médico, barracões para armazenagem, etc.).

Tendo em vista a proposta governamental exposta principalmente na resolução 289/01 do CONAMA verifica-se um quadro contraditório e conflitante: desde a existência de um aparato jurídico baseado na defesa do direito a propriedade e ao mesmo tempo defendendo a resolução de problemas diversos via redistribuição de terras até a constatação empírica de que os projetos de assentamentos rurais, mesmo existindo, não atendem sua finalidade e contradizem-se em sua materialização no espaço geográfico.

Com a exigência do projeto básico, da LP (Licença Prévia) e da LIO (Licença de Instalação e Operação), suponha-se que os assentamentos seriam dotados de melhor infra-estrutura, em áreas capazes de garantir a sustentabilidade econômica do pequeno produtor e, conseqüentemente, gerando uma melhora na qualidade de vida dos mesmos e corroborando à existência de uma relação homem / meio ambiente mais harmônica, equilibrada. Contudo, mesmo com a existência da LP e da LIO e suas implicações, o que se observa é que o fator político envolvendo as desapropriações de terras tem sido determinante na localização dos assentamentos.

Como exemplo da predominância do fator político sobre o técnico, pode-se citar o assentamento rural Roseli Nunes, tratado neste trabalho, uma vez que, considerando-se as condições físicas, como será exposto mais adiante, o local não poderia receber um laudo, um relatório de viabilidade ambiental (RVA) ou econômico, favorável a implantação.

Nesse aspecto, esbarra-se na dificuldade de negociação entre INCRA e proprietários rurais, uma vez que, em áreas de solos melhores e melhores condições de instalação, o preço oferecido pelo órgão governamental não atende as expectativas dos proprietários o que acaba levando à desapropriação de áreas de difícil manejo agrícola, impróprias a implantação de assentamentos rurais. E, nesse momento, há que se refletir a aprovação destes e a existência de LPs, LIOs e tudo mais que atestam essas instalações.

⁹ Estão disponíveis nos anexos deste trabalho os documentos que dirigem o processo de licenciamento ambiental de assentamentos rurais de reforma agrária.

Nesse contexto não se enquadram os assentamentos rurais situados em áreas de alto valor e dotadas de grande potencial agrícola, isso porque, se averiguado cuidadosamente, são efetivadas como fruto de Reforma Agrária de modo diferente das citadas anteriormente, muitas vezes, após grandes embates judiciais e até conflitos armados.

Percebe-se também que a Resolução CONAMA 289/01 não é bem aceita nem pelos órgãos ambientais estaduais, que não conseguem implementá-la, principalmente pela escassez de recursos financeiros e humanos; nem pelos movimentos sociais de luta pela terra, pois burocratiza e torna lento o processo de implementação de assentamentos; e muito menos aos ambientalistas, que a consideram pouco específica e de pouca praticidade.

Ainda quanto ao papel do Estado, em 2003, o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) firmou um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e o Ministério Público Federal para que todos os assentamentos tivessem licença ambiental dentro de três anos. O prazo terminou em outubro passado e, segundo a coordenadoria de meio ambiente do INCRA, mais de 70% dos projetos de assentamento que se enquadram nos termos do TAC teriam dado entrada ao processo de licenciamento.

Sobre este aspecto, o relatório de gestão anual do INCRA afirma:

As Superintendências Regionais do INCRA vêm desenvolvendo Convênios, Termos de Cooperação, de Compromisso e de Ajustamento de Conduta Estadual com os Órgãos Estaduais de Meio Ambiente e outras entidades com o intuito de promover a regularização ambiental, a reorientação da atividade agrícola em busca de sustentabilidade e a promoção do licenciamento ambiental dos assentamentos. (INCRA, 2005, p.62)

Além disto, em 2005 o instituto passou a acompanhar a situação florestal dos lotes através da inclusão de parâmetros ambientais em seu banco de dados, o Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária (SIPRA). Segundo o instituto, desde então há um controle dos assentamentos, baseado em registros que esclarecem exatamente sobre a existência de Áreas de Preservação Permanentes (APP's), Áreas de Reserva Legal (ARL) e sobre a incidência de espécies endêmicas, por exemplo.

Nesse sentido, verifica-se a existência de experiências bem sucedidas quanto ao manejo ambiental em áreas de reforma agrária. Caso por exemplo do Assentamento Rural Santa Zélia, localizado no município de Teodoro Sampaio (SP), como mostra o estudo feito por Rodrigues (2004) onde seis famílias deste assentamento foram responsáveis pela restauração da área, através de módulos agroflorestais temporários implantados pelo ITESP (Instituto de Terras do Estado de São Paulo) e IPE (Instituto de

Pesquisas Ecológicas). Outras experiências semelhantes também podem ser constatadas no estado do Rio Grande do Sul.

Outro exemplo positivo no Pontal do Paranapanema encontra-se no Assentamento Gleba Ribeirão Bonito, mencionado na obra de Beduschi Filho (2000), Assentamentos rurais e conservação da natureza, onde ocorre a obtenção de renda a partir da manutenção da área de reserva legal.

Segundo Beduschi Filho:

[...] a existência de uma estrutura de incentivos, dada pela ação de uma rede de trabalho que envolve organizações ambientalistas não governamentais, organismos estatais de preservação ambiental, cooperativa de assentados e movimento social, está levando as famílias de agricultores assentadas a estabelecer novas formas de relacionamento com a Natureza. Além de não degradar o meio ambiente, essas famílias estão contribuindo, através de projetos articulados por essa rede, para a sua conservação. (2000, p.11).

Assim, percebe-se que a situação dos assentamentos rurais no Brasil, no que se refere a questão ambiental é crítica, prevalece o imediatismo das políticas públicas em detrimento à sustentabilidade e manutenção dos recursos existentes nas áreas desapropriadas, mais ainda, as exigências legais se mostram como instrumentos burocráticos que não se materializam. Porém, há que se trabalhar para que as leis sejam cumpridas e espelhar-se nos exemplos de “reforma agrária ecológica” que tem demonstrado bons resultados.

1.5 REFORMA AGRÁRIA E LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

O Brasil é um país cuja legislação ambiental é reconhecida mundialmente. Trata-se de um vasto arsenal jurídico-normativo capaz de abranger os mais diversos aspectos no que diz respeito a relação entre sociedade e meio natural, merecendo destaque aqui, o meio rural.

Contudo, a primeira idéia a emergir diante de tal fato é quanto a aplicabilidade dessas leis.

Sem dúvida, é algo a ser discutido, porém, neste caso, o interesse maior direciona-se ao conjunto de normas existentes direcionadas a implantação e ao manejo de áreas destinadas a reforma agrária.

Historicamente, a questão ambiental teve seu primeiro enfoque dentro do quadro normativo brasileiro ainda em 1964, no Estatuto da Terra (lei 4.504 de 30 de

novembro de 1964), quando no art. 2º, §1º item c, trouxe como necessidade ao cumprimento da função social da propriedade, que esta possa assegurar a conservação dos recursos naturais, texto este que fundamenta o artigo 186 da Constituição Federal, reproduzido a seguir:

Art. 186. A função social é cumprida quando a propriedade rural atende simultaneamente, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei, aos seguintes requisitos:

I - aproveitamento racional e adequado;

II - utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente;

III - observância das disposições que regulam as relações de trabalho;

IV - exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores. (BRASIL, 2006, p.902, grifo nosso).

O Estatuto da Terra (Lei nº. 4.504/64), pode ser considerado como o Código Agrário brasileiro, pois trata em seus artigos de temas referentes a reforma agrária, além de tratar da política fundiária nacional.

O estatuto considera como reforma agrária

“o conjunto de medidas que visem a promover a melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento de produtividade” (art. 1º, § 1º).

Posteriormente ao Estatuto da Terra, no ano seguinte, em 15 de setembro, é sancionada a lei 4.771, que institui o novo Código Florestal Brasileiro. Tratava-se já de um vasto número de artigos especificando, conceituando, termos como pequena propriedade rural, área de preservação permanente, área de reserva legal, área de utilidade pública e interesse social, entre outras disposições.

Vale lembrar que o código florestal de 1965 foi alterado pela medida provisória n. 2.166/67 de agosto de 2001, em seus artigos 1º, 4º, 14º, 16º e 44º, além de diversas outras alterações, até a última, disposta na lei 11.284, de 02 de março de 2006, que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável e institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro – SFB e cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF.

Merece destaque também o artigo 8º da lei 4.771/65 que é especialmente dirigido aos projetos de reforma agrária, afirmando que na distribuição de lotes destinados à

agricultura, em planos de colonização e de reforma agrária, não devem ser incluídas as áreas florestadas de preservação permanente de que trata esta Lei, nem as florestas necessárias ao abastecimento local ou nacional de madeiras e outros produtos florestais, o que teoricamente defendia estas áreas tão importantes.

Retornando a Constituição Federal de 1988, nenhum artigo é tão expressivo do ponto de vista ambiental como um todo, quanto o artigo 225 que traz em seu texto:

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. (BRASIL, 2006, p.915).

Entretanto, embora de expressivo conteúdo e de perceber-se que o mesmo tomou status de princípio fundamental, em contrapartida, é generalizante ao usar o termo todos e, principalmente ao colocar em níveis semelhantes Poder público e coletividade. Não há um responsável declarado, “*todos somos responsáveis!*”. Embora não se pretenda discordar aqui desta responsabilidade coletiva, há que se considerar que, neste caso, há grande proximidade entre *todos* e *ninguém*.

Partindo para legislação específica, voltada aos assentamentos rurais de reforma agrária, também não falta normatização. Como citado anteriormente, tem-se a resolução 289, de 25 de outubro 2001 do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) que estabelece diretrizes para o Licenciamento Ambiental de Projetos de Assentamentos de Reforma Agrária.

Apesar de um conjunto normativo tão amplo, somente em 1997 é que a questão ambiental começou a ser institucionalizada pelo INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), órgão responsável pela Reforma Agrária no país. Porém, o complicador é que nem mesmo o INCRA tem respeitado a resolução CONAMA 289/01 e as demais normas referentes a correta implantação de assentamentos de reforma agrária.

O que se tem percebido é a busca de números, de afirmações sempre na casa dos milhares de assentamentos e famílias assentadas, ficando em segundo plano a viabilidade dos projetos, a facilitação da permanência dos pequenos agricultores nos lotes recebidos e, tanto mais, os cuidados com a realização de estratégias de manejo ambiental adequadas, que, conforme citado na Constituição Federal, garantam as futuras gerações a existência dos recursos naturais necessários.

Sobre a manutenção dos recursos naturais, o governo atual, ao redigir o II PNRA, afirma:

Uma nova perspectiva orienta o PNRA. Nos novos projetos de assentamento busca-se combinar viabilidade econômica com sustentabilidade ambiental, integração produtiva com desenvolvimento territorial, qualidade e eficiência com massividade. Pretende-se, assim, criar as condições para que o modelo agrícola possa ser alterado, introduzindo-se maior preocupação com a distribuição de renda, a ocupação e o emprego rural, a segurança alimentar e nutricional, o acesso a direitos fundamentais e o meio ambiente. (II PNRA, 2003, p.10).

Contudo, segundo Araújo (2006), menos de 10% dos quase sete mil assentamentos existentes no país têm a licença ambiental obrigatória, e a maioria dos assentados não respeita os limites estabelecidos para as áreas de preservação permanente e reserva legal, apesar de conhecerem a legislação.

Percebe-se então que, de modo geral, os assentamentos rurais não atendem as perspectivas ambientalistas, porém, tem-se nos exemplos positivos e até nas afirmativas governamentais, perspectivas de que algo mais possa acontecer, possa ser realizado.

No que tange ao papel dos assentamentos rurais em relação a questão ambiental lamenta-se por se tratar de parte de uma política pública, que tem por objetivo auxiliar na resolução de problemas sociais e que, de modo organizado e sistêmico, deveria contemplar não somente estes objetivos como também o de garantir a viabilidade ambiental destes projetos (como citado no II PNRA, porém, ainda restrito ao papel). Contudo, o que se vê é um conflito de interesses, num cenário político desconexo das reais necessidades socioambientais existentes.

Cabe ressaltar que essas considerações ainda são tênues, tendo em vista que não está sendo questionado o que vem a ser uma reforma agrária de fato, algo que no Brasil ainda parece estar distante. Contudo, é preciso crer na solução destes problemas, ainda que a longo prazo e, sem dúvida, a partir da ação dos diversos agentes sociais relacionados ao tema.

Assim, após apontar problemas relacionados a implementação inadequada de assentamentos rurais, que corroboram ao manejo inadequado dos recursos naturais, pretende-se também enfatizar que o manejo ambiental adequado em áreas de reforma agrária só ocorrerá a partir de uma melhor organização, estruturação e implementação dos assentamentos rurais por parte dos órgãos responsáveis, desde a escolha coerente da área, passando por um acompanhamento sistematizado e abrangente, até o investimento de tempo e recursos em projetos de educação ambiental.

Por fim, não há como afirmar que o problema da inviabilidade/sustentabilidade, em todos os aspectos, esteja relacionado ao quadro normativo existente, mas, muito mais, que seja fruto de políticas imediatistas, parciais e que, resta aos pequenos

produtores rurais, principalmente aos assentados, a busca de alternativas que não estejam totalmente vinculadas as estratégias governamentais, como já citado, a diversificação não só da produção, mas, principalmente, das atividades desenvolvidas em seus estabelecimentos.

CAPÍTULO II

SITUANDO A QUESTÃO – QUADRO NATURAL, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NOS ASSENTAMENTOS ROSELI NUNES E IRACI SALETE

No intuito de verificar empiricamente os aspectos discutidos até aqui foram escolhidos dois assentamentos rurais, ambos localizados na região norte do Estado do Paraná, porém, localizados em áreas de diferentes características, quanto a ocupação, a topografia, aos aspectos pedológicos e ao histórico de ocupação.

Para melhor compreensão, de início, tratar-se-á separadamente dos dois assentamentos para que, em seguida, se estabeleçam comparações.

Contudo, considerando os assentamentos rurais como espaços produtivos de agricultura familiar, embora repleto de particularidades e diferenças em relação a agricultura familiar tradicional, é importante reconhecer a importância deste tipo de agricultura.

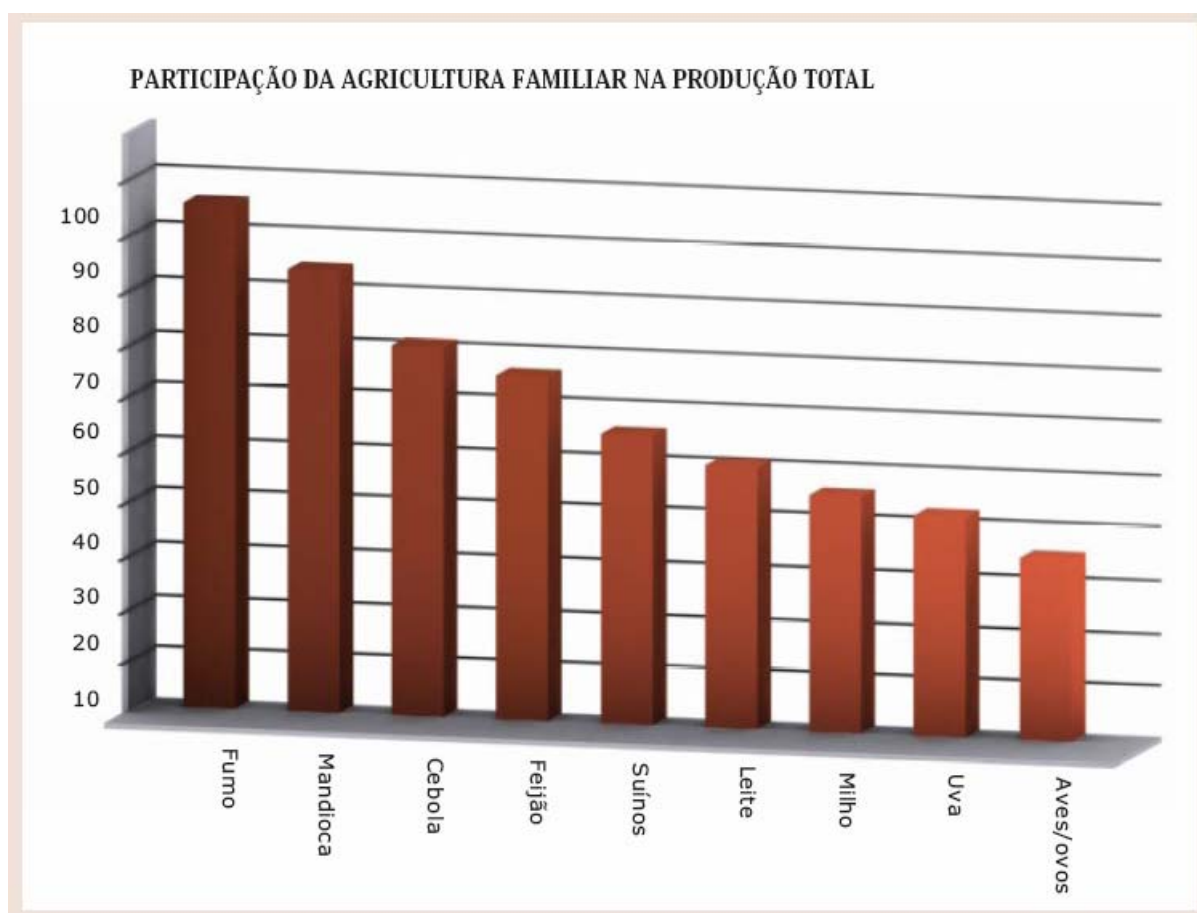


Gráfico 3 – Produção agrícola familiar no Brasil

Fonte: MDA, 2003.

O gráfico é significativo ao demonstrar a importância da agricultura familiar, ainda mais se considerar-se que este tipo de agricultor é justamente o que recebe a menor porcentagem das verbas destinadas ao fomento da agricultura em nosso país.

No Brasil, a agricultura familiar corresponde a 4,1 milhões de estabelecimentos, isto representa 84% do total. Além disso, ocupa 77% da mão-de-obra no campo e é responsável, em conjunto com os assentamentos rurais de reforma agrária, por 38% do Valor Bruto da Produção Agropecuária e 30% da área total. Juntos, respondem também pela produção dos principais alimentos que compõem a alimentação básica da população (mandioca, feijão, leite, milho, aves e ovos) e ainda são fundamentais na produção de 12 dos 15 produtos responsáveis pelo crescimento da produção agrícola nos últimos anos. (INCRA, 2003, p.13).

Em toda a década de 90, a agricultura familiar teve aumento de produtividade maior que a patronal: entre 1989 e 1999, aumentou sua produção em 3,79%, apesar de ter tido uma perda de renda real de 4,74%. A agricultura patronal, no mesmo período, teve perda menor (2,56%), mas aumentou a produção em apenas 2,60%. (II PNRA, 2003, p.13).

Neste sentido, segundo Martins:

[...] os fatos demonstram, no período recente, que a disseminação da agricultura familiar, com base nos assentamentos da reforma agrária, para não poucas famílias, multiplica a renda, melhora a qualidade de vida e suprime fatores de anomia e desagregação familiar. (2000, p.37, *grifo nosso*).

Contudo, há que se ressaltar também que, a expansão capitalista tem provocado intensas mudanças no espaço agrário nacional, também na agricultura familiar, que tem assumido formas e funções diferentes da citada anteriormente. Como exemplo pode-se citar a subordinação do trabalho familiar as agroindústrias, que fornecem a matéria-prima e/ou a infra-estrutura produtiva por garantias de comercialização da produção, muitas vezes destinada ao mercado externo.

As afirmações anteriores evidenciam a importância da análise a seguir, por tratar de espaços essenciais à economia do país e de interferência direta no cotidiano da população, inclusive urbana.

2.1 ASSENTAMENTO RURAL ROSELI NUNES

Frente à importância do meio rural e a ênfase dada atualmente às questões agrárias que implicam em reorganização desse espaço, temas como a Reforma Agrária e movimentos sociais como o MST, necessitam ser acompanhados de perto, analisados e interpretados.

O assentamento rural constitui-se o “lócus” dessa transformação, que consiste em redistribuir as terras improdutivas (via desapropriação), aos trabalhadores rurais, desprovidos de terra.

Assim, caracterizar-se-á o assentamento rural Roseli Nunes, onde foram realizadas entrevistas com onze das dezoito famílias assentadas, pretendendo atingir o objetivo aqui estabelecido, ou seja, diante de toda problemática envolvendo a posse da terra no Brasil, e considerando o assentamento rural como o espaço conquistado pelos movimentos sociais, nesse caso o MST, verificar como vem sendo utilizado esse espaço e qual a situação da população que o ocupa.

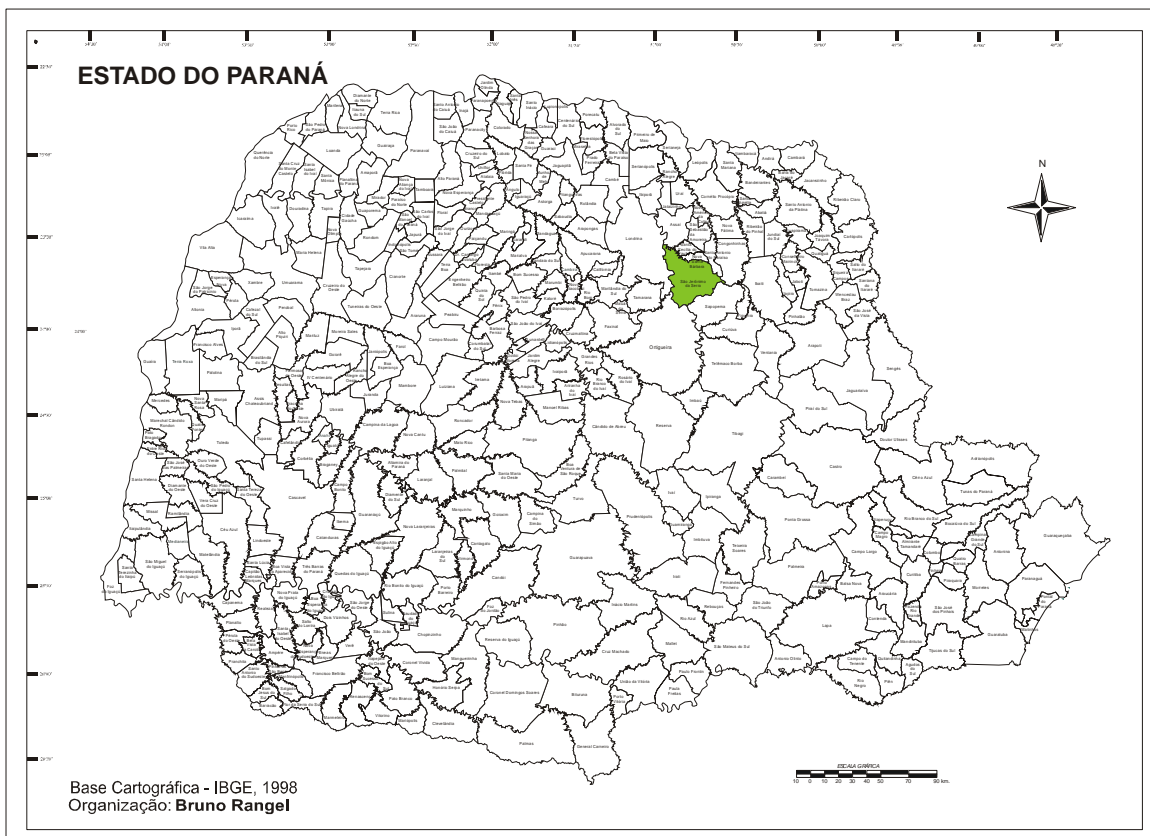
O assentamento localiza-se no município de São Jerônimo da Serra, que foi fundado em 1854, com a denominação de Aldeamento de São Tomás de Papanduva, com a finalidade de se catequizar os índios Caingangues que viviam nessa região. Em 1870, com a construção da Capela de São Jerônimo, o local passou a receber essa nomenclatura. E, em 23 de fevereiro de 1920, pela Lei estadual n. 1918, foi elevado à categoria de município, desmembrando-se de Tibagi. Mas, acabou sendo rebaixado à condição de Distrito de Congonhinhas, até que, em 10 de outubro de 1947 teve de volta sua autonomia, porém com o nome de Araiporanga e, posteriormente, passou a se chamar São Jerônimo da Serra.

Quanto a economia, São Jerônimo da Serra está baseada na pecuária extensiva e na agricultura de subsistência. Destaca-se ainda a produção de soja, que ocupa 14.500 hectares, o trigo, ocupando 7.500 hectares e o milho com 4.100 hectares plantados. Porém, o grande destaque do município, pela sua topografia e pedologia, está na pecuária bovina com 43.978 cabeças. (IBGE, 2007).

Segundo o IBGE (1991) há 1933 estabelecimentos agropecuários, sendo que 90% destas possuem menos de 20 hectares, ocupando apenas 30% da área total do município enquanto 4,3% são propriedades entre 20 e 100 hectares que ocupam 8,86% da área total de São Jerônimo da Serra. Já as propriedades acima de 100 hectares (5,7% do total cadastrado), ocupam 61,3% do município.

Fica clara a existência de uma estrutura fundiária concentradora. Além da má distribuição das terras, há ainda outro agravante: a maioria dos produtores rurais apresenta-se descapitalizados e endividados.

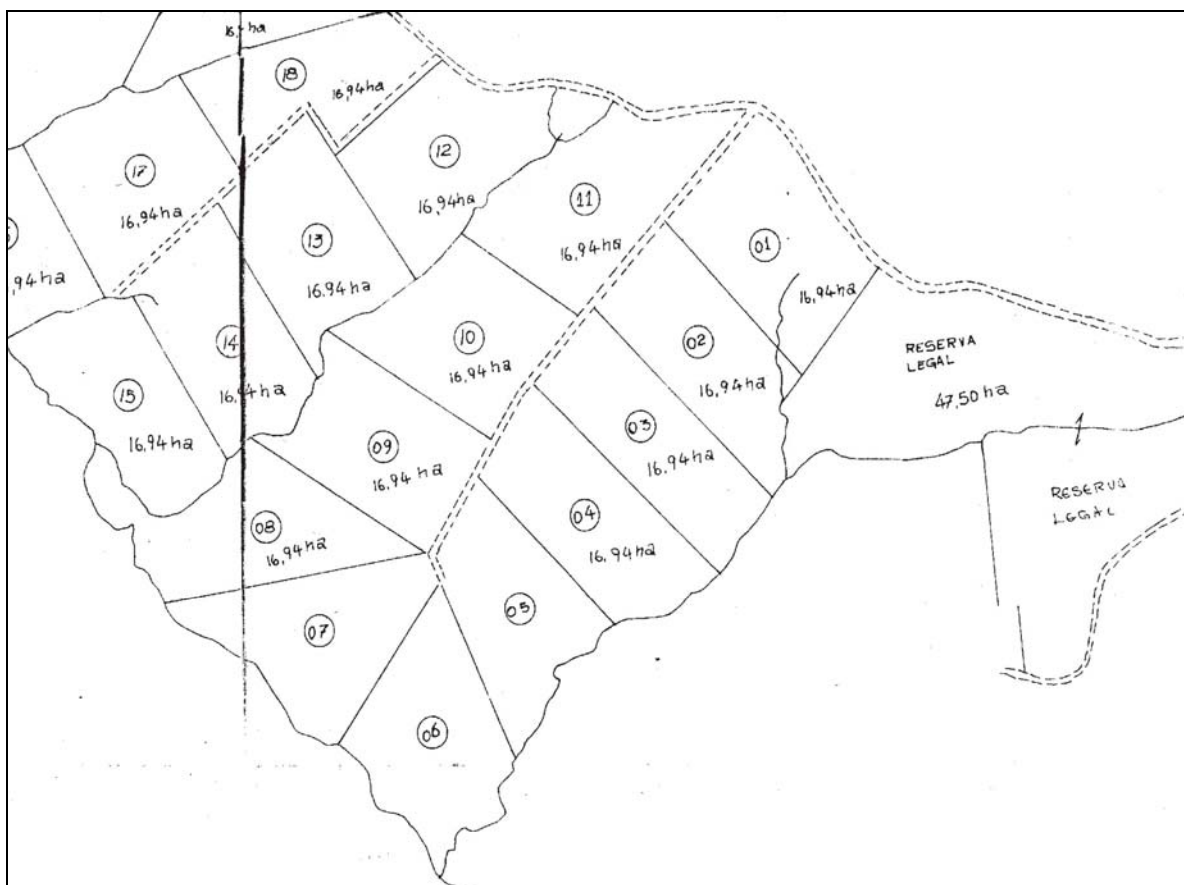
Está localizado na região norte do estado do Paraná, distante 90 Km da cidade de Londrina, possui 11.750 habitantes, sendo 5.331 na área urbana e 6.419 na área rural.



Mapa 2 – Localização do município de São Jerônimo da Serra (PR)

Quanto ao assentamento rural Roseli Nunes, foi oficializado pela aprovação, registro e efetivação do projeto de assentamento rural do INCRA PA – PR0229000 e localiza-se a 7 Km da sede do município de São Jerônimo da Serra.

Surgiu da desapropriação de um latifúndio, denominado Fazenda Buffara, que originou além do próprio, mais sete assentamentos no município de São Jerônimo da Serra (Amélia, Arixiguana, Cretam, Jucapé, Santa Rosa, São Jorge e Paulo Freire), que juntos ocupam uma área de 4.878 hectares.



Escala 1:18.000

Fonte: INCRA

Org. Bruno Rangel

Figura 3 – Planta do assentamento Roseli Nunes

As áreas pontilhadas na figura 3 representam as estradas, todas vicinais e de terra. É possível observar também que as áreas de reserva legal situam na região leste da figura e também do assentamento. A parte superior da figura representa também a parte mais alta do assentamento, onde passa a estrada principal (acima dos lotes 18, 12, 11 e 01).

Antes da ocupação, a antiga fazenda era utilizada para pecuária extensiva e, segundo um dos entrevistados, que trabalhava no local, eram poucas cabeças de gado em relação a extensão da área, cerca de 5 cabeças para cada 100 hectares.

Os assentados contaram nas entrevistas que a ocupação foi pacífica, uma vez que, a fazenda já estava sendo comprada pelo INCRA e o que se pôde constatar é que a maioria deles (55%) ficou acampada pelo período de um ano até receber o lote.

A área do assentamento é de 339 hectares, localizados sobre uma área bastante acidentada, com alto grau de declividade o que caracteriza sua topografia como sendo um tanto quanto desfavorável ao manejo agrícola.

A imagem a seguir é bastante ilustrativa quanto a topografia da região.



Foto 1 – Relevo de São Jerônimo da Serra (PR)

Foto: Bruno Rangel - Agosto/2007.

Percebe-se, como citado anteriormente, que a área é extremamente irregular, e que o sucesso de projetos de reforma agrária em locais como este necessitam, no mínimo, de investimento público e acompanhamento freqüente, com assistência técnica, e informação, por exemplo.

Além disso, o solo do assentamento também não ajuda muito devido ao fato de apresentar um alto grau de acidez e necessitar de correção constante, 67% dos assentados afirmaram saber da necessidade de investir em insumos para melhor aproveitamento agrícola da área, porém, a falta de recursos financeiros tem dificultado a compra, principalmente de calcário, o que acarreta índices baixíssimos de produtividade em alguns lotes.

Segundo a EMBRAPA-PR (1990), por estar localizado numa área de transição geológica, os solos de São Jerônimo da Serra são de baixa fertilidade. As terras mais férteis, classificadas como Led2 – latossolo vermelho escuro diastrófico A, localizam-se na porção norte do município. Na porção sudeste, onde se localiza o assentamento rural Roseli Nunes, os solos são do tipo Re4 – solos litólicos eutróficos A, de alta acidez, bastante permeáveis, pouco coesos e bastante susceptíveis a erosão.

O município de São Jerônimo da Serra possui altitudes entre 800 e 1000m e que, segundo relatório da Mineropar (1990), São Jerônimo da Serra está situada na região

limítrofe entre o Segundo e o Terceiro Planalto, entre as zonas das mesetas do Mesozóico e o bloco de planaltos de São Jerônimo da Serra, o qual ocupa 50% da área do município.

Esses primeiros dados referentes a localização e aos aspectos naturais do assentamento rural Roseli Nunes já nos remete a uma questão: pode-se cobrar um bom desempenho, em termos de produtividade agrícola, desses assentados? Por que será que a “terra conquistada” não está num local melhor para se produzir? Será que se ela estivesse melhor localizada o processo de ocupação teria sido pacífico?

Diante de questões desse tipo torna-se necessário refletir um pouco mais sobre a questão da disponibilização de terras para o fim de Reforma Agrária, pois, o que tem acontecido em muitos casos, é a oferta das terras ao INCRA pelo próprio fazendeiro, isso é claro, quando as terras estão em locais de difícil manejo agrícola, onde os proprietários conseguem, apesar de terem que aguardar até vinte anos em alguns casos, um preço melhor do que o que conseguiriam se tentassem vendê-las à particulares.

Com isso, o número de assentamentos rurais em áreas como as mencionadas anteriormente é (quanto a região norte do Paraná) bastante significativo, e nesses casos, para que haja um grau de produtividade satisfatório, serão necessários mais recursos financeiros, o que não tem acontecido.

Analisando os dados do Dataluta (2006) sobre a territorialização dos conflitos pela terra no Estado do Paraná fica caracterizada a maior ocorrência de conflitos violentos em áreas onde a topografia e a pedologia são favoráveis ao desenvolvimento da agricultura. Ao mesmo tempo, verifica-se a inexistência de conflitos violentos na região de São Jerônimo da Serra, Tamarana, Ortigueira e circunvizinhanças, onde o relevo e o solo dificultam a prática agrícola.

É importante também analisar as condições de infra-estrutura existentes no assentamento assim como os recursos disponibilizados para o manejo da propriedade.

Quanto aos recursos, aos assentados foram destinados por parte do governo federal os seguintes recursos financeiros:

- R\$ 9.500,00 do extinto PROCERA (para os investimentos iniciais)
- R\$ 2.500,00 do Programa Teto I (para habitação);
- R\$ 1.400,00 para fomento/ alimentação.

É importante salientar que, a época em que o governo liberou os recursos não era a mais apropriada e nem foi feita da maneira mais correta, uma vez que, os recursos chegaram fora da época do plantio e, além do mais, os assentados tinham um prazo de 30 (trinta) dias somente para aplicar o dinheiro, com isso percebeu-se uma má destinação destes recursos, principalmente dos destinados aos investimentos iniciais.

Um dos entrevistados relatou ter comprado um automóvel usado que, segundo ele, poucos meses depois já não tinha mais condições de uso. Outro assentado

relatou ter comprado cerca de 20 cabeças de gado no município de Cornélio Procópio, mas que os animais manifestaram uma doença grave e acabou perdendo 13 animais.

Percebe-se pelos relatos anteriores, que não houve instrução na forma de investir o dinheiro recebido e, no caso dos animais, conhecimento por parte do assentado ou acompanhamento veterinário para compra. Deste modo, constata-se que o dinheiro destinado ao desenvolvimento inicial do lote, boa parte, foi mal utilizado. Além disso, pode-se citar ainda que três entrevistados utilizaram mais da metade do dinheiro para pagar dívidas pré-existentes, não restando muitos recursos para investir no lote recém adquirido.

Um dos reflexos da insuficiência e da má aplicação dos recursos está na afirmativa de que falta dinheiro para investir em aspectos essenciais, como a correção do solo, por exemplo.

O assentamento possui pouca infra-estrutura; não possui escola, área de lazer, posto de saúde, igreja, no entanto, a proximidade da área urbana (7 Km) reduz um pouco essa carência.

O estudo, o atendimento médico e o lazer dos assentados acontecem, portanto, na área urbana, contudo, a estrada que liga o assentamento a cidade de São Jerônimo da Serra é de terra e, segundo os entrevistados, o ônibus escolar e os caminhões utilizados para transportar insumos, animais e a produção, deixam de trafegar por ela nos períodos de chuvas seqüenciais mais intensas.

Ao verificar o perfil dos assentados constatou-se que apenas uma das famílias entrevistadas não era do norte do Paraná, das proximidades de São Jerônimo da Serra, sendo proveniente de Panelas - PE e com passagem pela capital paulista.

Um fator positivo, observado é que 95% dos entrevistados já possuem experiência de trabalho com a terra, uma vez que, esse é um dos pontos mais criticados por aqueles que são contrários a Reforma Agrária, pelo fato de se encontrar, às vezes, assentados que não sabem sequer o básico para desenvolver uma atividade agrícola.

Constatou-se também que, 79% dos entrevistados não concluíram a 4ª série (atual ensino fundamental I), 18% são analfabetos funcionais, 2% concluíram o ensino médio e 1% não sabe nem mesmo escrever o próprio nome. Ficou evidente durante a pesquisa o quanto a ausência de conhecimentos formais, como a matemática, por exemplo, prejudica alguns assentados, principalmente no que se refere a organização, ao planejamento e controle de custos, arrecadações e etc. Alguns assentados, ao serem questionados sobre o lucro ou prejuízo obtido com o lote, respondem:

“... deu pra comprar uma geladeira!”

M.R.S

“Não tenho nem idéia, a gente vai vivendo conforme dá.”

M.A.B.

A falta de controle / planejamento se mostrou também responsável pela desistência de alguns que, em desrespeito às leis, venderam “o direito” de exploração de seus lotes e foram morar na área urbana.

Ao descrever o perfil da população residente no Roseli Nunes é interessante transcrever a fala de um dos assentados:

“Aqui tem muita gente que foi chamada a vir pro assentamento quando tava na cidade, tem um que tava jogando sinuca e passou um homem perguntando quem queria terra... A maioria aqui é da região mesmo.”

J. L. S.

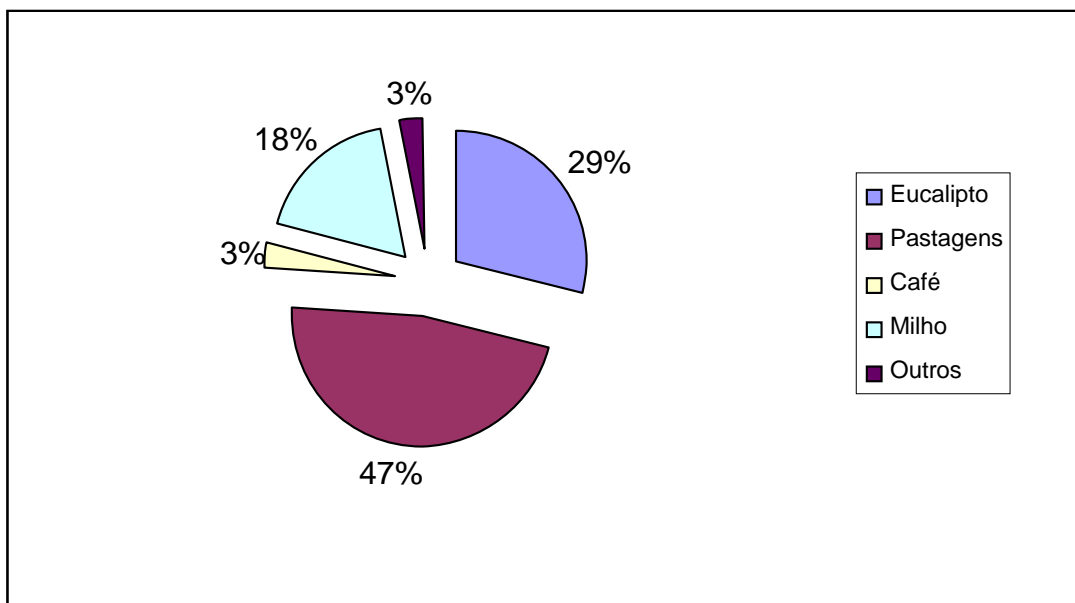
Averiguando melhor a procedência de afirmativas como estas, verificou-se que o proprietário da área que deu origem aos assentamentos, entre eles o Roseli Nunes, é paulistano e que houve por parte deste o interesse em vender as terras ao INCRA, o que facilitou todo o processo, inclusive de “arrebatar interessados”, o que justifica o fato de que a maioria dos entrevistados teve conhecimento da área na cidade de São Jerônimo da Serra e/ou através de parentes.

De modo geral, embora 33% tenham sido “recrutados” na área urbana do município, trata-se de uma população de origem rural (como citado anteriormente), contudo, merece destaque o individualismo presente e as diferentes formas de ver e trabalhar a terra. Há também uma característica importante a ser considerada aqui: 90% dos entrevistados se declararam satisfeitos e pretendem permanecer nos lotes e que seus filhos façam o mesmo.

Quanto ao MST, 73% dos entrevistados são simpatizantes do movimento, no entanto, nenhum deles tem participado ativamente. Segundo um dos entrevistados, é difícil participar das reuniões e das ações realizadas pelo MST pelo fato de considerar o assentamento distante dos locais onde estas ocorrem, sendo difícil o deslocamento.

No que se refere aos lotes, o tamanho varia entre 14 e 24 hectares, sendo que quanto maior o lote, maior é a declividade do terreno.

O uso da terra pode ser visualizado no gráfico a seguir:



Pesquisa in loco - Org. Bruno Rangel

Obs.: neste gráfico não foram consideradas as áreas ocupadas por matas (áreas de reserva e preservação permanente), considerou-se somente as áreas ocupadas por atividades agropastoris.

Gráfico 4 – Uso e ocupação do solo no assentamento rural Roseli Nunes

O gráfico mostra o predomínio das pastagens, que se deve às dificuldades de cultivo do solo, devido à declividade e a acidez excessiva da terra.

O milho ganha destaque por ser uma tradicional cultura da região e, principalmente, pelo período em que foi feita a análise, ou seja, trata-se do milho safrinha, cultivado no meio do ano logo após a colheita da soja, muito comum nas propriedades maiores e até mesmo em alguns lotes do Roseli Nunes, contudo, não sendo muito comum após o mês de setembro.

Contudo, há que se discutir o surgimento e o crescimento repentino do plantio de eucalipto.

Segundo a consultoria paulista de agronegócios FNP, o eucalipto tem uma rentabilidade de R\$1.000,00 por hectare/ano, enquanto que a pecuária de corte dá R\$120,00 por hectare; a cana R\$700,00; citros R\$ 600,00 por hectare; soja R\$200,00 por hectare e o milho R\$130,00 por hectare.

Segundo os entrevistados, no contrato firmado entre o produtor e a indústria, as companhias fornecem toda a tecnologia, mudas e apoio técnico aos produtores rurais, em troca da preferência na compra de, no mínimo, 50% da madeira colhida.

Além disso, afirmam receber R\$5.500,00 por alqueire plantado como auxílio, destinados ao manejo da planta.

Segundo a Sociedade Brasileira de Silvicultura – SBS (2007) o plantio do eucalipto já ocupa 3,4 milhões de hectares e o pinus 1,8 milhão de hectares.

O quadro a seguir mostra a área ocupada pelo plantio de eucalipto possibilitando a comparação com a área ocupada por outras culturas no Brasil:

Produtos Agrícolas	Área (ha)
Pastagens	177.500.000
Soja	16.326.000
Milho	12.096.000
Cana-de-açúcar	5.034.000
Feijão	4.186.000
Arroz	3.186.000
Plantio de eucalipto	2.499.000
Café	2.362.000

Adaptado de Silva J. C., 2003

Quadro 3 – Brasil: uso e ocupação do solo 2002

É possível notar que, a tabela utilizada acima é de 2003, com o eucalipto ocupando cerca de 2,5 milhões de hectares e, considerando a informação citada anteriormente, pela SBS, em 2007 o eucalipto já ocupava uma área de 3,4 milhões de hectares, ou seja, ocorreu um crescimento de 36% (ou 900.000 hectares) na área cultivada em apenas quatro anos.

De origem da Austrália e da Indonésia, o eucalipto chegou ao Brasil em 1825 como planta ornamental. Sua utilização para fins econômicos só aconteceu em 1903, no setor, ferroviário, quando passou a ser empregado na produção de dormentes e de lenha usada nas locomotivas da época. Desde então, o eucalipto tem gerado intensos debates, conquistado adeptos e opositores.

As polêmicas sobre a espécie intensificaram-se quando o eucalipto passou a ser considerado como a espécie mais adequada para a fabricação de celulose de fibra curta e do carvão vegetal, e seu cultivo passou a receber incentivos fiscais, sendo considerado inclusive como elemento de reflorestamento.

As críticas são muitas, alguns pesquisadores acreditam tratar-se de uma planta exótica capaz de provocar sérios danos ao meio natural, especialmente quanto a drenagem da água. Afirma-se ainda que o cultivo da espécie favoreça a extinção de aves e que, enfim, prejudica fauna, flora e exaure recursos naturais, além de ser uma monocultura

facilmente identificada dentro da perspectiva do sistema de *plantations* (ocupando grandes áreas e com produção direcionada ao mercado externo).

Segundo Suertegaray e Verdum (2006), professores da Universidade Federal Rio Grande do Sul (UFRGS), o cultivo do eucalipto pode provocar a desertificação do clima, uma vez que, o eucalipto, necessita de muita água, por isso absorve as chuvas e também a água do próprio solo. Provoca também ressecamento do solo e erosão, pois no Brasil a planta não cresce naturalmente e, plantado em larga escala, forma florestas homogêneas que, após o corte, que ocorre entre seis e sete anos, o solo, já empobrecido, fica completamente exposto, sem cobertura vegetal. Além disso, os professores alertam ao risco de ocorrer uma diminuição da biodiversidade, pelo fim da vegetação natural e pelo fato de que onde há eucalipto a fauna praticamente se restringe as formigas e caturritas (aves predadoras de lavouras que usam as árvores de eucalipto como abrigo, mas não se alimentam delas).

Ao refletir sobre o avanço da monocultura de eucalipto no Rio Grande do Sul, por exemplo, acreditam que o fato deve gerar a ruptura de duas tradições produtivas: a pecuária, realizada principalmente nos latifúndios, e a produção da agricultura de subsistência, realizada nos interstícios das grandes propriedades. Afirmam ainda que nas áreas onde há monocultura de eucalipto, como na região dos campos do Rio Grande do Sul, os ecossistemas já são de risco. Além disto, levantam a questão de que o lugar faz parte da construção da identidade das pessoas e sua modificação, com a plantação das mesmas árvores, quilômetros a fio, implica numa transformação violenta da cultura dos moradores das áreas alteradas. (SUERTEGARAY; VERDUM, 2006).

Contudo, há também os que afirmam tratar-se de mitos, e que, na realidade o eucalipto é uma alternativa rentável economicamente e até favorável do ponto de vista da manutenção dos recursos naturais.

Segundo Bertola (2006) há vários estudos comprovando que a água utilizada para o crescimento do eucalipto é proveniente, principalmente, da camada superficial do solo, e mais, que suas raízes não ultrapassam 2,5 metros de profundidade e, assim, não conseguem chegar aos lençóis freáticos, o que torna falsa a afirmação de que essa espécie provoca o esgotamento hídrico nas áreas onde é cultivada.

Há ainda o caso recente do poço artesiano estudado no município de Aracruz (ES), amplamente divulgado pela empresa de papel e celulose de mesmo nome, quando foi perfurado um poço artesiano em terras onde, por quase duas décadas, houve o cultivo do eucalipto. O resultado mostrou que o poço, destinado à irrigação das áreas de cultivo agrícola, apresentou uma vazão com bomba de 60 mil litros/hora, resultado acima da média dos poços regionais, que varia entre 15 e 20 mil litros/hora, com bomba.



“Deserto verde”? Com o manejo adequado, que leva em conta a manutenção dos valores e dos serviços ambientais da paisagem, a foto mostra que o eucalipto não exclui a diversidade biológica. “Floresta de eucalipto com cerca de 20 anos de idade no Paraná”

Fonte: Lima, 2004.

Foto 2 – Plantio de eucalipto

Para Lima (2004), o eucalipto não pode ser considerado responsável pela secagem do solo e tampouco que provoque a redução da biodiversidade, contudo, pode contribuir para ambos. Nesta análise, o eucalipto é concebido como qualquer outra árvore, inserida num contexto maior, que deve ser analisado concebendo diversos outros fatores, como o clima, o manejo do solo, o uso de fertilizantes e agro-químicos e etc.

Estudos neste sentido ainda mostram que, cultivado racionalmente, ou seja, dentro de parâmetros relacionados a práticas silviculturais, considerando as características do terreno, em seus diferentes aspectos (topográficos, climáticos, pedológicos, por exemplo), com a escolha da espécie certa e a manutenção de áreas de preservação permanente, o eucalipto pode tornar-se uma alternativa econômica e ambiental.

Nota-se a extensão da polêmica, para a qual não se pretende dar respostas aqui. Contudo, há que se refletir um pouco mais.

Torna-se importante discutir a importância econômica do eucalipto, quanto a obtenção de renda, para agricultores assentados do Roseli Nunes.

Um dos entrevistados relatou: *“O eucalipto parece ser a melhor forma de conseguir um bom dinheiro com a terra, talvez seja a saída, pois a situação está difícil...”*. Apesar de contundente a afirmação, relatos dos próprios assentados mostram que, alguns, ao receber o dinheiro para manutenção do eucalipto, gastam este dinheiro de imediato e fica a dúvida: o que farão no momento que realmente precisarem do dinheiro para o manejo da planta? Além disto, após o uso dessas verbas, será que haverá outras fontes de renda capazes de garantir o sustento das famílias até o momento da venda da madeira? (Aliás, aí está outra incerteza, qual será o preço mínimo? Haverá outras opções atraentes de preço além da oferta da empresa contratante?).

Tendo como base os locais onde o eucalipto é cultivado a mais tempo, como no norte do estado do Espírito Santo, as perspectivas indicam que, os assentados que não se organizarem quanto ao uso dos recursos financeiros poderão passar por sérias dificuldades no período compreendido entre o plantio e a colheita.

Neste sentido, é preciso que o assentado esteja atento para não transformar seu lote numa área de monocultura, dependendo exclusivamente do eucalipto e suas flutuações no mercado.

No assentamento, verificou-se que apesar do crescimento da área de eucalipto, nenhum lote possuía mais de 40% de sua área ocupada pela espécie, contudo, era evidente a intenção de alguns em aumentar a área (um deles até mencionou o desejo de se dedicar exclusivamente ao eucalipto, plantando um pouco a cada ano, o que, segundo ele, após cinco anos, lhe garantia o corte e a venda anual e bons lucros).

Contudo, apenas um dos entrevistados parecia refletir a médio e longo prazo de modo mais claro: *“a gente gasta com o corte e com o transporte da madeira, que é por nossa conta. Além disso, as mudas, o veneno de formiga e a assistência técnica que a empresa dá é tudo descontado na hora do corte pra vender.”*

Há que se esperar, mas fica evidente a existência de riscos econômicos quando da assinatura de contratos de plantio de eucaliptos, pois, embora toda cultura esteja sujeita a oscilação de preços, no caso do eucalipto, pouco se sabe até mesmo sobre isto.

Outra questão importante a discutir refere-se ao preparo técnico dos assentados no desenvolvimento da cultura de eucalipto.

Neste aspecto, todos os assentados entrevistados que cultivavam ou estavam prestes a iniciar o cultivo do eucalipto afirmaram ser uma planta que exige cuidados apenas no primeiro ano, especialmente combatendo as formigas e realizando a capina e o roçado.

Além disso, cabe discutir quais podem ser os impactos ambientais da expansão do cultivo do eucalipto no assentamento Roseli Nunes.

Ao buscar informações sobre o impacto ambiental do cultivo de eucalipto, evidenciou-se que, é possível o seu desenvolvimento sem grandes danos ao ambiente, desde que sua implantação aconteça de modo ordenado e combinado a outras culturas, sempre respeitando a área de preservação permanente, nunca considerando o eucalipto como substituto da mesma.

Nesta direção, as entrevistas realizadas com os assentados do Roseli Nunes mostram que 90% dos entrevistados têm alguma preocupação com os recursos naturais à sua volta, especialmente com os mananciais e sua preservação/manutenção, o que pode ser verificado nos lotes, onde não se verificou plantio de eucalipto nas áreas mais baixas, ao contrário, a maior parte dos assentados está destinando terras mais distantes dos cursos d'água ao cultivo do eucalipto.

Por outro lado, nenhum assentado mostrou interesse imediato no plantio do eucalipto associado a outra cultura, mas sim, mostraram interesse em substituir gradualmente algumas culturas como a da soja e do milho, pelo eucalipto.

Embora o assunto seja extenso e de grande importância, prevalecem as indefinições quanto ao eucalipto e, por conseqüência, quanto ao uso da terra no Roseli Nunes. Indefinições que só serão esclarecidas daqui a aproximadamente cinco a seis anos, quando a comercialização do eucalipto ocorrer, sendo possível verificar a viabilidade econômica do mesmo e suas perspectivas.

Verificando o uso do solo, torna-se importante discutir também a importância das pastagens para o assentamento e até para o município, uma vez que, como citado anteriormente, é a principal atividade econômica.

A área possui um histórico de uso e ocupação, provavelmente pelas condições físicas, ligado à prática da pecuária extensiva. Identifica-se a criação de gado, tanto de corte (maioria nas grandes propriedades que se dedicam à pecuária), como leiteiro (predominantemente nos pequenos estabelecimentos rurais) como parte da tradição do homem do campo e, diante das dificuldades impostas pelo relevo, uma alternativa de renda.

Porém, verifica-se, que o preço do leite tem oscilado constantemente, acarretando prejuízo financeiro àqueles que se dedicam exclusivamente a pecuária leiteira.

Além disso, um dos assentados relatou ter investido cerca de 90% dos recursos iniciais recebidos na compra de vacas leiteiras, contudo, pouco tempo depois da aquisição dos animais, desenvolveram doenças e ele perdeu mais da metade do rebanho que possuía (trinta cabeças – 28 vacas, 1 boi e 1 cavalo).

Ainda segundo este assentado, o que ocorreu com ele teria ocorrido com pelo menos outros três assentados. Afirmou ainda que em todos os casos que teve conhecimento os animais foram adquiridos em propriedades no município de Cornélio Procopio (localizado a cerca de 70 km do assentamento).

Quanto às relações de trabalho no assentamento, 40% dos assentados utilizam o sistema de troca de dias de serviço na época da colheita, que é feita em 50% dos lotes manualmente.

Quanto a comercialização da produção agrícola dos assentados, 55% vendem a produção diretamente às cooperativas (VALCOOP, COROL, SEARA, COMAVES); 22,5% vende à particulares e 22,5% vende à corretores, que são aqueles que compram direto do produtor e vendem a cerealistas e ou agroindústrias.

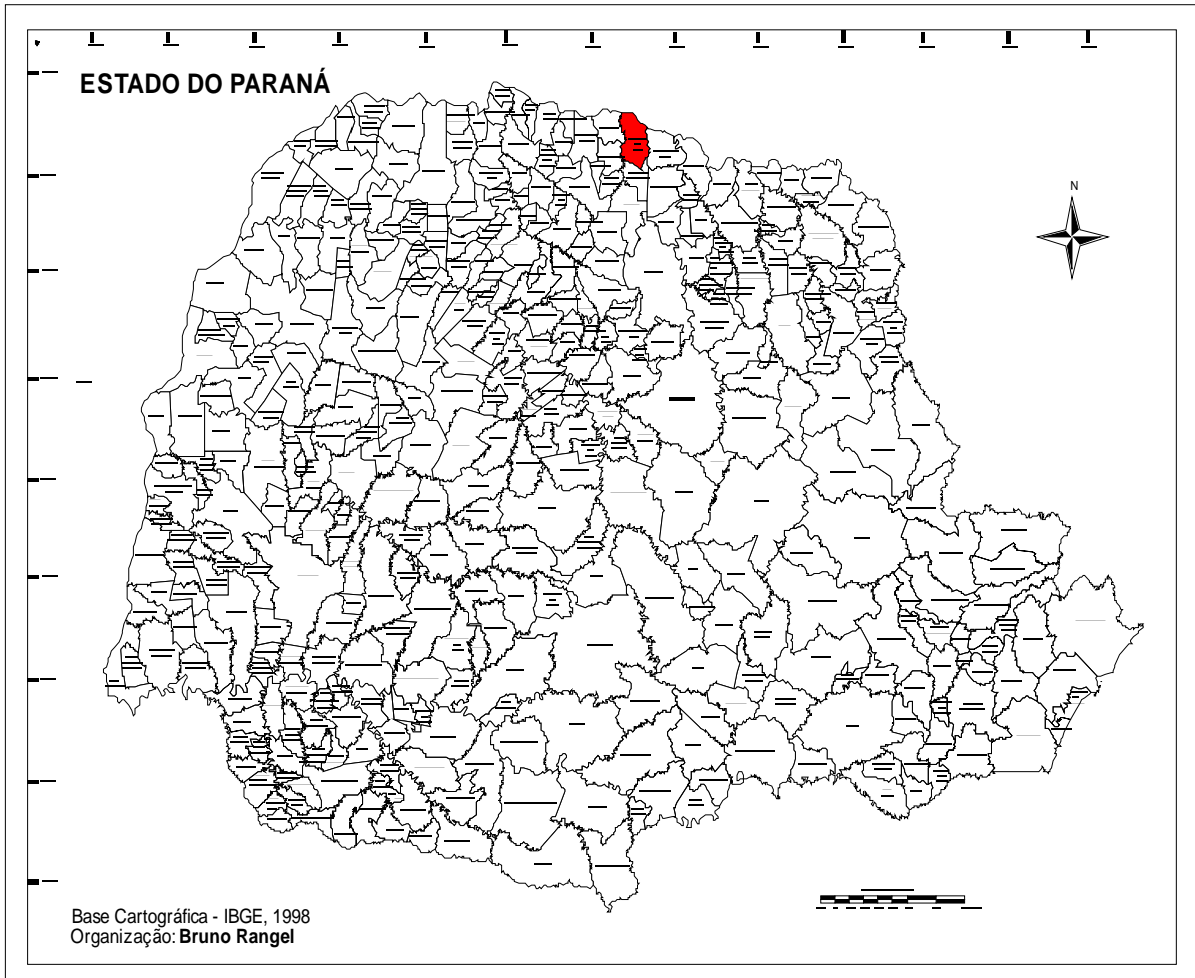
Quanto ao eucalipto, ainda há que se aguardar o desfecho, contudo, pode-se afirmar que por questões contratuais, pelo menos 50% da produção será destinada a empresa contratante, no caso, a Klabin¹⁰.

Com esses dados o que se percebe é a inoperância da Associação dos Assentados do Roseli Nunes, que conforme depoimento do próprio presidente só existe para cumprir as funções burocráticas, pois se a mesma estivesse organizada não haveria produtores se sujeitando à ação de atravessadores.

2.2 ASSENTAMENTO RURAL IRACI SALETE

O assentamento rural Iraci Salete está localizado no município de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, contudo, geograficamente esteja mais próximo a área urbana do município de Bela Vista do Paraíso.

¹⁰ Multinacional, instalada no município de Telêmaco Borba, região central do Estado do Paraná.



Mapa 3 – Localização de Alvorada do Sul – PR

Assim como a maioria dos municípios norte-paranaenses, Alvorada do Sul também surgiu a partir de projetos de colonização liderados por grandes empreiteiras e administrados por diversos agentes imobiliários que, após a compra de determinada gleba, procediam à medição e à divisão da mesma, em lotes urbanos e rurais que eram colocadas à venda.

Destacava-se neste período o plantio de café nestas áreas recém desbravadas. Por esse processo começaram os trabalhos de organização e fundação da maioria das cidades do norte paranaense.

Uma empresa denominada Lima, Nogueira, Comercial e Exportadora, com sede na Cidade de Santos (SP), adquiriu uma vasta área de terras na região, onde hoje se encontra o município de Alvorada do Sul, na qual estava localizada a Fazenda Alvorada, onde foram lançados os alicerces do povoado, dentro de um plano urbanístico bem estruturado.

O restante da área foi demarcada e foram formados pequenos sítios, que se transformaram em imponentes cafezais e belas lavouras de cereais.

A grande maioria dos pioneiros habitantes e colonizadores do povoado eram oriundos do Estado de São Paulo. O Distrito Administrativo de Alvorada do Sul foi criado em 1947, pertencendo ao município de Porecatu e, em 1951 alcançou sua autonomia.



Foto 3 – Alvorada do Sul (PR) – Vista Aérea

Fonte: www.achetudoeregiao.com.br

O nome do município se deve à Fazenda onde se originou o loteamento inicial, Fazenda Alvorada, acrescido da palavra Sul, para diferenciar de outro de igual denominação. (IBGE, 2005).

Quanto ao uso do solo, destacam-se a soja, que ocupa uma área de 19.650 hectares e o milho, com 16.400 hectares de área plantada e a pecuária bovina com um rebanho de 9.240 cabeças de gado. (BRASIL/IBGE, 2007).

O assentamento rural Iraci Salete surgiu da desapropriação da Fazenda Ingá. Entretanto, foi um longo processo.

Havia um grande número de pessoas acampadas numa fazenda chamada Guairacá, localizada no atual município de Tamarana, também no norte do Paraná. Contudo, após uma ordem judicial que determinava a reintegração de posse da referida área, muitos foram deslocados à margem da PR-090, na então denominada Fazenda Ingá, em Alvorada do Sul.

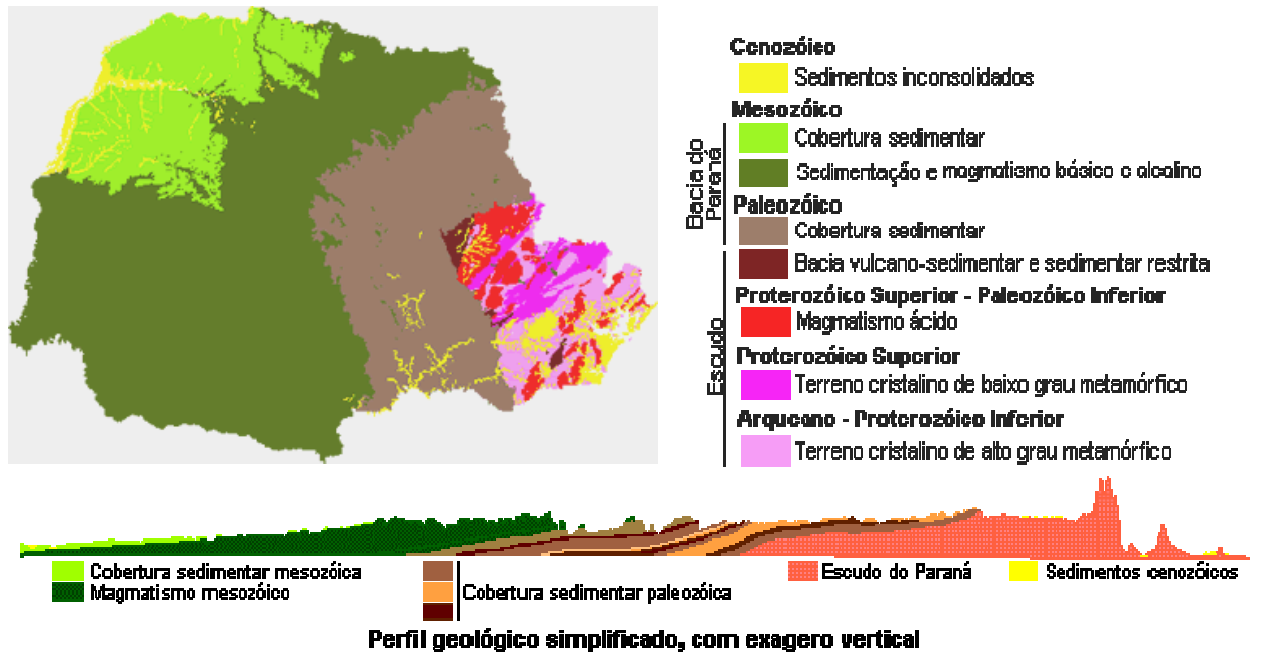
Após quatro meses de acampamento, segundo relatos dos próprios assentados, resolveu-se promover a ocupação da área, contudo, a ação policial foi imediata e retornaram às margens da rodovia. Foram oito anos até que o INCRA adquirisse as terras da Fazenda Ingá, transformando-a no assentamento rural Iraci Salete e realizando o sonho das famílias a espera de seus lotes, como afirmou um dos assentados que permanece até o momento na área:

“Foi muito difícil conseguir essa terra, passamos fome, frio, até sede. Demorou demais, mas valeu a pena. No nosso caso (referindo-se a família), foram quase 15 anos de espera, se soma o tempo do Guairacá e da beira da estrada aqui.”

É interessante notar que, o levantamento de campo nos mostrou que 15% dos assentados do Iraci Salete viveram como acampados por mais 15 anos até terem acesso a terra.

Durante a realização desta pesquisa procurou-se conhecer o assentamento como um todo, porém, das 57 famílias existentes, 21 responderam ao questionário de pesquisa. É importante também verificar o quadro natural do assentamento, a fim de melhor compreender seu uso e ocupação como também para estabelecer parâmetros comparativos em relação a outros assentamentos, como o Roseli Nunes, por exemplo.

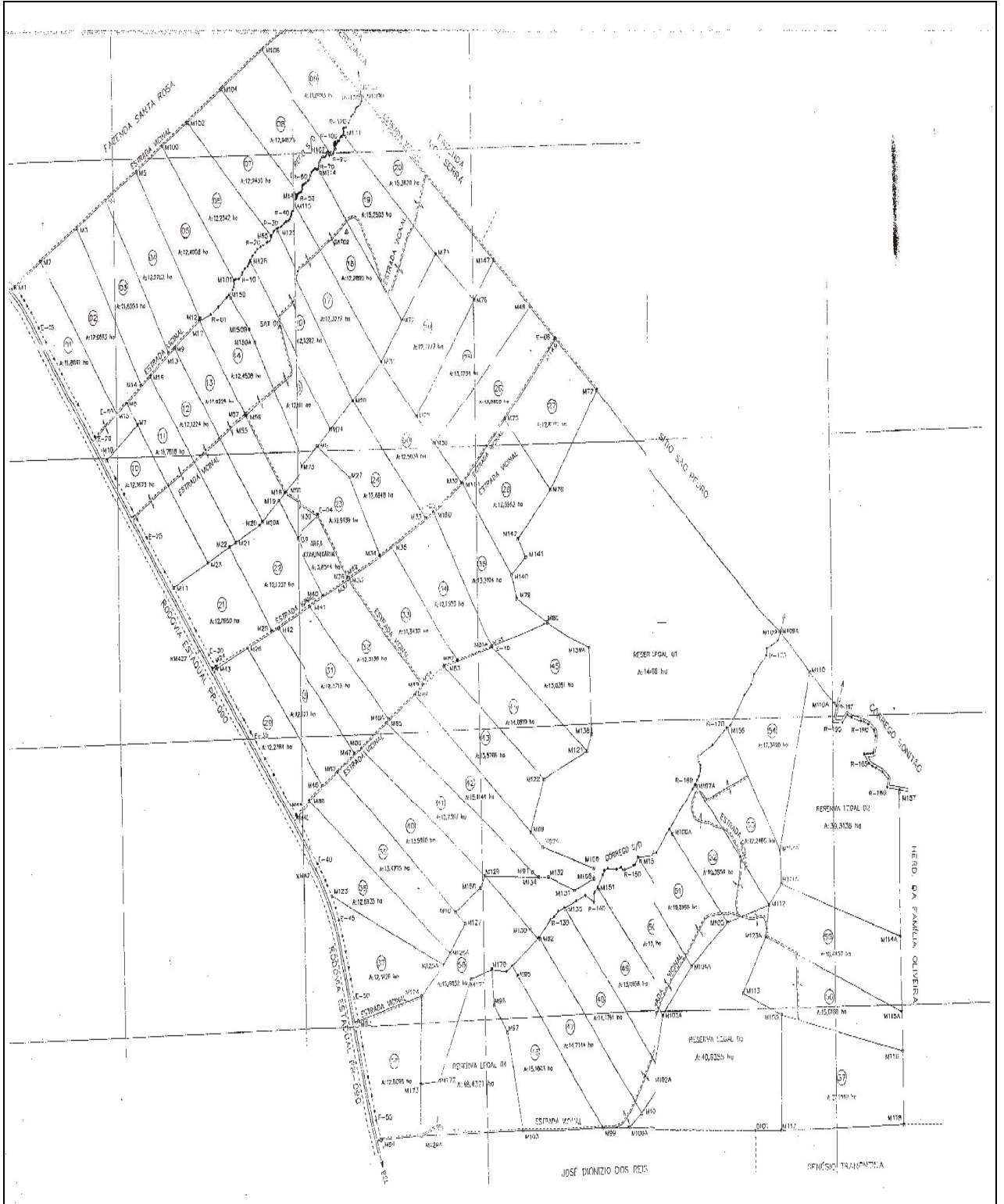
Para melhor compreensão, segue outro mapa do relevo paranaense, contudo mais detalhado e apresentando o perfil topográfico do Estado.



Mapa 4 – Geologia do Paraná

Fonte: MINEROPAR, 1990.

O assentamento rural Iraci Salete foi criado em 16/08/99 pelo Projeto de Assentamento de código PR0239000, para ocupar uma área de 1.068,62 hectares.



Fonte: INCRA

Escala 1:20.000

Org. Bruno Rangel

Figura 4 – Planta do assentamento Iraci Salete

A topografia é bastante favorável a agricultura, uma vez que a maior parte do assentamento (chamada de Ingá) localiza-se em área plana ou de pequena inclinação. Além disso, o assentamento localiza-se em área de terra fértil, na bacia do Rio Paranapanema.



Foto 4 – Relevo e uso do solo (Ingá – área plana do assentamento Iraci Salete)

Foto: Bruno Rangel – Dezembro/2007.

Já a área chamada de Ingazinho apresenta terreno um pouco mais inclinado. A inclinação ocorre abruptamente ao aproximar-se do curso d'água que divide as duas áreas do assentamento (Córrego Bonitão).

Ao contrário do que ocorre no assentamento Roseli Nunes, trata-se de uma área de grande valor, pela sua topografia e, principalmente, pela qualidade de suas terras.

Segundo um dos entrevistados, estima-se em R\$40.000,00 o valor do alqueire de terra na região do Ingá.

Sendo assim, torna-se possível compreender melhor o histórico desses assentamentos. Se no Roseli Nunes a desapropriação era de interesse do proprietário, o que explica não ter ocorrido nenhum tipo de conflito, no caso do Iraci Salete, o processo foi

diferente, foram anos de luta, onde 70% dos assentados entrevistados afirmaram ter acampado por mais de seis anos até receberem seus lotes.

Desta forma, fica clara a relação entre a fertilidade/localização da terra e a ocorrência de conflitos.

Além disso, é possível que os assentados do Iraci Salete obtenham resultados, em termos de produtividade, melhores que os do Roseli Nunes.

Quanto a manutenção dos recursos naturais, de modo geral, as áreas de reserva legal (A.R.L.), assim como as áreas de preservação permanente (A.P.P.) do assentamento estão bem conservadas, como mostra a imagem a seguir:



Foto 5 – Área de reserva legal e Preservação permanente no Assentamento Iraci Salete

Foto: Bruno Rangel – Dezembro/2007.

Verificou-se também boa conservação em relação aos mananciais hídricos, em especial as minas, contudo, uma delas encontra-se desprotegida, sofrendo com a entrada de animais e a ausência de vegetação ao seu redor.

Neste sentido, 92% dos assentados entrevistados afirmaram preocupar-se com possíveis problemas ambientais, alegando ter consciência da importância do uso correto dos recursos naturais. Percebeu-se, por parte da maioria, que a preocupação está restrita ao uso da água, a preservação das nascentes, pelo temor de sua escassez.

Os assentados (60%) afirmaram preocupar-se também com os resíduos sólidos, contudo, apenas um deles entrega as embalagens de agrotóxicos ao vendedor, os demais afirmaram queimar as mesmas.

Quanto à infra-estrutura, o assentamento localiza-se a 18 km do município de Alvorada do Sul e a menos de 5 km de Bela Vista do Paraíso (PR), o assentamento é privilegiado neste aspecto, uma vez que está a margem da PR-090, o que facilita o acesso dos assentados aos mais diversos serviços urbanos.



Foto 6 – Rodovia PR 090 - Assentamento Rural Iraci Salete

Foto: Bruno Rangel – Dezembro/2007.

Quanto à área, é interessante notar que, o Projeto de Assentamento determina a criação do mesmo em uma área de 1.068,62 hectares, contudo, as medições realizadas para efetivação do assentamento e divisão dos lotes deram ao Iraci Salete área de 1.040 hectares, sobre os quais estão 57 lotes, com cerca de 12 hectares cada (somando 786,58 hectares), uma área de reserva legal (246,35 hectares) e uma área para atividades comunitárias. Cabe lembrar que o assentamento ficou dividido em duas áreas: Ingá e Ingazinho, a última localizando-se em área mais íngreme e mais distante da rodovia.

Quanto às condições de moradia e deslocamento, há energia elétrica em todo assentamento, sendo os assentados beneficiados pelo programa *Luz Fraterna*, do

governo do Estado, o que lhes garante este benefício gratuitamente. Há também água encanada, contudo, vem de minas (chamam-nas de Ingá), e em alguns lotes às vezes falta água.

A prefeitura oferece transporte escolar e também aos assentados que desejam ir até a cidade, tanto de Alvorada do Sul quanto de Bela Vista do Paraíso, ao menos duas vezes ao dia (a localização às margens da PR-090 facilita o deslocamento dos assentados). Boa parte dos assentados afirmou fazer compras no distrito de Santa Margarida (pertencente a Bela Vista do Paraíso e localizado a apenas 3 km da entrada do assentamento).

Nota-se que o assentamento poderia ter melhores condições quanto aos serviços disponíveis, contudo, nota-se um caráter individualista que impede maiores avanços ao bem estar da coletividade. Fato este que se expressa na constatação de que apenas 12% dos entrevistados participam da associação existente e que 80% dos entrevistados afirmaram estar insatisfeitos com a atuação da mesma.

Ao analisar o perfil dos assentados do Iraci Salete foi possível perceber que há uma territorialidade bastante definida em relação aos assentados: 91% dos entrevistados são “*sulistas*”, ou seja, 75% nasceram no estado do Paraná, 10% são gaúchos e 6% catarinenses. Há também mineiros, paulistas e sul-matogrossenses.

Vale ressaltar que, apesar de tratar-se de uma população que tenha se deslocado de outros acampamentos, principalmente o de Guairacá, e que tenha passado um longo tempo acampado, a maior parte dos assentados nasceu nas proximidades (Londrina, Alvorada do Sul, Bela Vista do Paraíso e Sertanópolis).

Quanto a idade e sexo dos assentados, considerando que foram entrevistadas 21 famílias, somando 95 pessoas, constatou-se que 53% são do sexo masculino e 47% do sexo feminino. Verifica-se que, 27% dos moradores dos lotes estudados têm idade entre 0 e 15 anos e que, com exceção dos menores de 6 anos, todos ajudam de algum modo no trabalho agrícola. Além de trabalhar no assentamento, 80% dos jovens em idade escolar (entre 6 e 25 anos) também estudam. Ainda quanto a idade, 13% têm entre 16 e 30 anos, 23% entre 31 e 45 anos; 27% de 46 a 60 anos e 10% acima de 60 anos.

Verifica-se que, muitos jovens/adolescentes deixam o assentamento. Segundo os entrevistados, os principais motivos para saída seria o estudo e a busca de trabalho na cidade¹¹.

¹¹ Ao conversar com um pai, cujo filho havia deixado o assentamento para trabalhar na cidade como assistente de pedreiro, o que se ouviu é que, muitos jovens deixam o assentamento por não enxergarem perspectivas de renda nestes e/ou por um “fascínio urbano”, pela crença de haver melhores oportunidades de trabalho na cidade. Contudo, constatou-se que, 41% dos pais entrevistados esperam que seus filhos permaneçam na terra e procuram motivá-los para este fim.

Quanto à escolaridade, desconsiderando as crianças citadas no parágrafo anterior, 67% dos entrevistados concluíram o ensino fundamental, 16% concluíram o ensino médio, 6% são analfabetos e o restante divide-se entre crianças ainda fora da idade escolar e analfabetos funcionais (aqueles que sabem apenas assinar seus nomes).

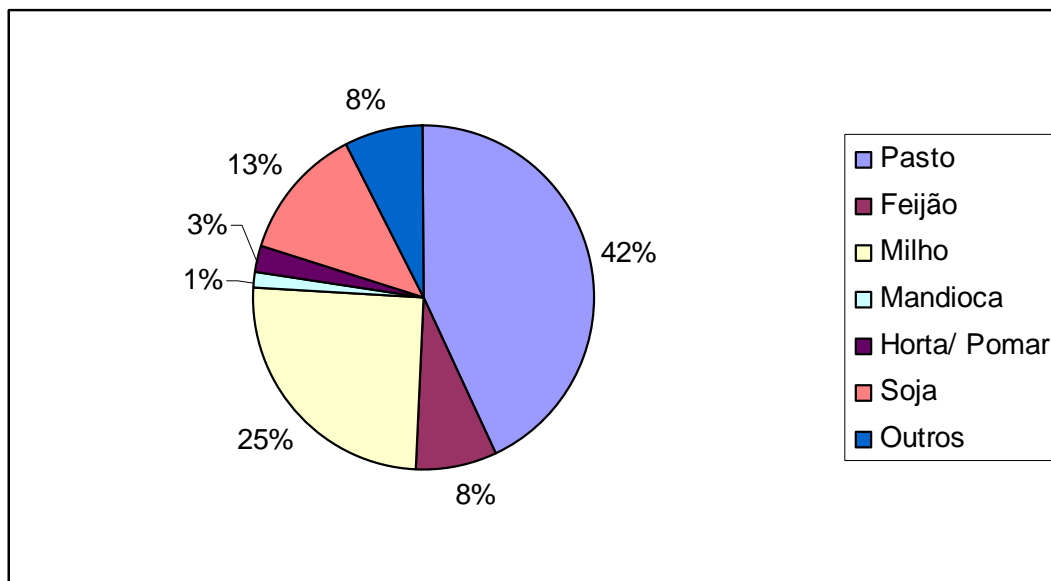
Sobre a trajetória de vida dos assentados do Iraci Salete, um fato torna-se interessante, a mudança de acampamento. Mesmo havendo muitos assentados oriundos da região norte do Estado, 58% dos entrevistados passaram por outros acampamentos, como o mangueirinha (próximo ao município de Pato Branco – PR), o Jacutinga (Porecatu – PR), Laranjeiras (PR) e, principalmente, o Guairacá (Tamarana – PR).

Quanto ao estabelecimento agrícola, a área média dos lotes é de 12 hectares, podendo chegar a 16 hectares nos lotes situados nas áreas mais íngremes, nas proximidades do Córrego Bonitão.

O uso de máquinas e implementos agrícolas foi observado na maior parte do assentamento, onde há dois assentados que possuem trator e que também atendem aos outros interessados mediante cobrança de “*dia de serviço*”.

Verificou-se que os assentados do Iraci Salete recebem assistência técnica regular da EMATER, mais ainda, o assentamento tem recebido atenção diferenciada se comparado ao Roseli Nunes, por exemplo. Programas de desenvolvimento de sementes, no caso do feijão, foram desenvolvidos em alguns lotes do assentamento com acompanhamento de técnicos agrícolas e agrônomos, além da realização de palestras e até cursos para capacitação dos assentados. Além disso, há atualmente pesquisas sendo realizadas por docentes da Universidade Estadual de Londrina, voltadas ao cultivo de café. Segundo um dos entrevistados, são fornecidas mudas e dicas sobre o manejo.

Percebe-se que, até neste aspecto, o da pesquisa, da participação dos assentados, da motivação, a área do assentamento denominada Ingazinho se mostra excluída. De modo geral, o uso e ocupação do solo no assentamento rural Iraci Salete, desconsiderando as áreas de reserva legal e de preservação permanente, pode ser visualizado no gráfico 5:



Pesquisa *in loco*. Org. Bruno Rangel Julho/2007.

Gráfico 5 – Uso e ocupação do solo no assentamento rural Iraci Salete

É importante citar que a pesquisa no assentamento foi realizada entre agosto e outubro, quando boa parte dos assentados havia acabado de colher ou estavam prestes a realizar a colheita do chamado milho safrinha, usualmente intercalo com o cultivo da soja, o que, segundo os próprios assentados, atribui uma porcentagem maior da área ocupada pelo milho e minimizou a extensão da área dedicada anualmente ao cultivo da soja.

Outro fator a considerar é a perspectiva de que numa pesquisa futura, o assentamento já apresente uma área significativa de café plantado, fato este justificado pelo incentivo e cessão de mudas aos assentados.

Apesar de haver áreas um pouco mais íngremes, o percentual de terras ocupadas pela pecuária, se comparado ao plantel de animais relatado pelos entrevistados, leva a crer que há um sub-aproveitamento destas terras, pois trata-se de um assentamento de terras férteis, boa localização e topografia plana, condições favoráveis ao desenvolvimento da agricultura e que oferece possibilidades de rendimentos satisfatórios.

A afirmação acima pode ser confirmada quando constata-se que, dos assentados entrevistados, os que apresentaram melhores condições de moradia, infraestrutura e renda são, de modo geral, os que estão diversificando o uso do solo.

A falta de uma associação organizada faz da comercialização um aspecto determinante na manutenção socioeconômica dos assentamentos. No caso do Iraci Salete, assim como no Roseli Nunes, o individualismo é marcante.

Quanto ao destino da produção, o leite produzido é, em sua maior parte, negociado com a CATIVA, empresa londrinense de laticínios. Já os grãos, com exceção do feijão, que é comercializado com intermediários, a maior parte é negociada com a SEARA, e o restante com a Belagrícola e a Camp, todas de Bela Vista do Paraíso.

CAPÍTULO III – **SUSTENTABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL EM ASSENTAMENTOS RURAIS**

3.1 A QUESTÃO AMBIENTAL

Ao discutir a questão ambiental especificamente nos dois assentamentos estudados, é importante ter uma visão mais ampla do assunto e refletir também sobre os conceitos que envolvem a temática ambiental ligada a agricultura.

De modo geral, percebe-se que há uma estreita relação entre o uso da técnica, o avanço industrial e os impactos ambientais. A exploração dos recursos naturais intensifica-se bruscamente com o avanço do capitalismo e seus desdobramentos, em especial com o advento da chamada revolução industrial, ocorrida no século XVIII.

Segundo Barbieri (2003) a preocupação com os problemas ambientais expressa-se de modo diferenciado entre os diferentes agentes (governos, sociedades civis, ONG's, etc.) e teria ocorrido em três etapas que se manifestam em escalas diferentes: a primeira, de caráter e percepção local, fruto da ignorância e negligência de produtores e consumidores de bens e serviços; a segunda, fruto da gestão inadequada dos recursos, de caráter e responsabilidade estatal – generaliza-se o problema, contudo, dentro da estrutura produtiva e responsabilidade de cada estado-nação; a terceira, onde os problemas ambientais são vistos em escala global, resultantes do processo de desenvolvimento adotado pelos diferentes governos. Essa terceira etapa insere a questão ambiental num contexto mais amplo, considerando aspectos sociais, culturais e econômicos como indissolúveis da mesma.

Os avanços tecnológicos aplicados ao conhecimento do planeta, especialmente quando aplicados a meteorologia e a oceanografia trazem à tona problemas como a chuva ácida, a poluição de rios, o efeito estufa e o aquecimento global. Percebe-se assim que, de fato, o problema é global. A poluição atmosférica oriunda da região nordeste dos Estados Unidos, por exemplo, é responsável pela ocorrência de chuvas ácidas em diferentes regiões do país e até fora dele.

O cenário pós-guerra e seus anos posteriores mostram o avanço industrial e tecnológico e a expansão das atividades industriais em diferentes partes do planeta (caso do Brasil, por exemplo). Na década de 1960 e 1970 as mudanças avançam para os diferentes aspectos do cotidiano, a cultura, a economia, a política, entre outros. Prova disto é a emergência de diferentes movimentos sociais/culturais (hippies e beatnik, por exemplo) e, dentre eles, o movimento ecológico.

É nesse cenário que o governo sueco propõe, em 1969, a realização de uma conferência para discutir problemas relacionados a temática ambiental. Embora não seja a primeira a discutir problemas ambientais, pois em 1957, durante o encontro internacional de geofísica já se discutira a respeito de alterações na dinâmica dos ventos e correntes marítimas e suas possíveis conseqüência, a Conferência de Estocolmo, desde a sua reunião preparatória em 1971, até seu acontecimento no ano seguinte, transformou-se num marco histórico para discussão de problemas ambientais e elaboração de propostas para resolução destes problemas.

Sachs (1993) mostra que, ainda na reunião preparatória que ocorreu em Fournex, na Suíça, foram citados e colocados em debate problemas relacionados ao processo de desenvolvimento econômico e industrial e suas conseqüências ambientais. O autor cita ainda que idéias como as malthusianas, por serem consideradas radicais e exageradas, foram retiradas da temática a ser discutida em Estocolmo.

Já se vislumbrava aquele que se tornaria o grande nó a ser desatado na busca de solucionar os problemas ambientais iminentes: a relação desenvolvimento / meio ambiente.

No Brasil, como mostra Gonçalves (2001), o movimento ecológico surge durante a década de 1970, no contexto da ditadura militar, que se caracterizava por perseguir impiedosamente movimentos de oposição ou contestação política. Mais ainda, acreditava-se que a solução para o atraso econômico e para atenuar a condição de miséria de boa parte da população passava obrigatoriamente pela industrialização, pela modernização agrícola, pela atração de capitais internacionais. No espaço rural, as políticas governamentais favoreciam o desenvolvimento das culturas de exportação, a expansão das fronteiras agrícolas e, neste contexto, o desmatamento.

Há que se destacar a discrição da atividade ambientalista no país até o fim do século XX, verificando-se um distanciamento entre discursos preservacionistas e a prática. Como exemplo, é possível citar o surgimento de documentos importantes como a própria constituição federal ou as resoluções como a CONAMA, por exemplo, que, embora ricas em conteúdo e sinalizem um avanço na busca de solucionar problemas ambientais e gerenciar atividades relacionadas ao uso dos recursos naturais, encontram inúmeras dificuldades para serem colocadas em prática.

3.2 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL / AGROECOLOGIA

É importante considerar o que vem a ser sustentabilidade ou, como identificar práticas agrícolas voltadas ao desenvolvimento sustentável.

O termo “desenvolvimento sustentável” tem sua utilização a partir de outro termo denominado ecodesenvolvimento. Este último foi utilizado desde a organização da conferência de Estocolmo (1972)¹² passando a ser substituído a partir da década de 1980, quando pela primeira vez, no documento World Conservation Strategy, produzido pela UICN (União Internacional para Conservação da Natureza) e pela atual WWF (World Wide Fund) a pedido do PNUMA (Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente), o termo desenvolvimento sustentável aparece oficialmente, trazendo propostas para conservação da natureza sem que se comprometesse o desenvolvimento industrial e vice-versa. (BARBIERI, 2003).

Em documento produzido durante a XIX reunião do Conselho da Comunidade Solidária, em março de 1998 e divulgado pela Presidência da República, ao tratar do conceito de Desenvolvimento Sustentável aplicado ao meio rural, enfatizou-se a esfera local, embora não sendo considerada sinônimo de micro ou pequena propriedade, utilizando o termo Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável. Tal conceito foi definido, consensualmente, da seguinte forma:

[...] é um novo modelo de promover o desenvolvimento que possibilita o surgimento de comunidades mais sustentáveis, capazes de: suprir suas necessidades imediatas; descobrir ou despertar suas vocações locais e desenvolver suas potencialidades específicas; e fomentar o intercâmbio externo aproveitando-se de suas vantagens locais. (Documento final, 1998, p.5).

Destaca-se a importância do local, da busca e do uso de suas potencialidades a fim de atingir o desenvolvimento sustentável.

¹² A Conferência de Estocolmo foi um encontro de chefes de Estado para debater as questões sobre o meio ambiente e o desenvolvimento. Nesse mesmo ano, uma entidade chamada Clube de Roma, encomendou ao Massachusetts Institute of Technology (MIT), dos Estados Unidos, um estudo que ficou conhecido como o Desenvolvimento Zero, e propunha o congelamento do crescimento econômico como única solução para evitar que o aumento dos impactos ambientais levasse o mundo a uma tragédia ecológica. O que seria uma péssima solução para os países subdesenvolvidos. A Conferência Estocolmo-72 foi marcada, então, pela polêmica entre os defensores do “desenvolvimento zero”, basicamente representantes dos países industrializados, e os defensores do “desenvolvimento a qualquer custo”, representantes dos países não industrializados.

Apesar do destaque recebido nos últimos anos pelo termo desenvolvimento sustentável, este vem recoberto de incertezas e polêmicas.

Na prática, conciliar desenvolvimento econômico-industrial sem explorar os recursos naturais ao máximo parece impossível, e para alguns, utópico. Bom exemplo está na postura estadunidense diante das preocupações mundiais com a emissão de gases poluentes, principalmente o CO₂, consumada na negação de reduzir a emissão do mesmo como estabelecido pelo protocolo de Kioto¹³. A afirmação, em vigor até hoje, é de que a redução na exploração e utilização de determinados recursos naturais, prejudicaria o desenvolvimento industrial e acarretaria em crise econômica e desemprego.

Sem entrar no mérito da questão, porém concordando com a possibilidade de que técnica e ciência, utilizadas conjuntamente, podem propiciar desenvolvimento econômico e social sem necessariamente exaurir os recursos naturais existentes, tratar-se-á a seguir daquele que é o termo mais empregado em relação a aplicação do conceito de desenvolvimento sustentável no espaço rural, o conceito de agroecologia.

Na realidade, o termo agroecologia é anterior até mesmo ao debate ambiental do final do século XX, surgindo logo após a primeira Guerra Mundial. Tratava-se, no entanto, de utilizar a ciência a serviço da agricultura a fim de aumentar a produção.

Contudo, o interesse na aplicação da ecologia à agricultura cresceu a partir das décadas de 1960 e 1970, com o aumento das pesquisas de ecologia de populações e comunidades, à crescente influência de abordagens em nível de sistemas e à ampliação da chamada “consciência ambiental”. Deste modo, a análise de agroecossistemas permitiu a estruturação, no início dos anos 80, da ciência agroecológica, com base metodológica e conceitual apropriadas para o acompanhamento de agroecossistemas. (COSTA NETO; CANAVESI, 2006, p.203).

Nos últimos 30 anos destacam-se duas correntes que têm se dedicado à agroecologia: a estadunidense e a espanhola. Contudo, ambas surgem no México, embasadas em Angel Palerm e Efraim Hernandez Xolocotzi. Estes autores contribuíram a estruturação do conceito e de estudos agroecológicos, principalmente, na Califórnia (EUA) e na Universidade de Córdoba, na Espanha (CARMO; MOREIRA, 2004, p.44).

Nesse sentido, Altieri, outro exponencial no que se refere a agroecologia, assim a define:

¹³ Esta conferência decidiu pela adoção de um Protocolo onde os países industrializados teriam de reduzir suas emissões combinadas de gases de efeito estufa em pelo menos 5% em relação aos níveis de 1990 até o período entre 2008 e 2012.

É a ciência ou a disciplina científica que apresenta uma série de princípios, conceitos e metodologias para estudar, analisar, dirigir, desenhar e avaliar agroecossistemas, com o propósito de permitir a implantação e o desenvolvimento de estilos de agricultura com maiores níveis de sustentabilidade. A agroecologia proporciona então as bases científicas para apoiar o processo de transição para uma agricultura "*sustentável*" nas suas diversas manifestações e/ou denominações. (1989, p.43).

Nesta direção, considerando a agroecologia como um conjunto de práticas voltadas ao máximo aproveitamento da terra sem exaurir os recursos naturais nela existentes, e trazendo a possibilidade de aplicar este conceito em áreas de reforma agrária, é interessante notar o que afirma Altieri (apud COSTA NETO; CANAVESI, 2006):

[...] a verdadeira sustentabilidade será obtida quando os camponeses incrementarem seu acesso à terra, aos recursos e a uma tecnologia apropriada para manejá-los adequadamente e se organizarem para assegurar o controle dos recursos, um justo acesso aos mercados de insumos e produtos e rendimentos dignos derivados de suas colheitas.

Assim, considerando os assentamentos rurais no Brasil e, mais especificamente, no norte do Paraná, verifica-se que o "incremento" sugerido por Altieri está distante da realidade dos assentados, uma vez que, os recursos financeiros são insuficientes e o investimento em capacitação da mão-de-obra quase inexistente. Além disso, falta cooperativismo e o acesso ao mercado tem sido "controlado" pelo capital antes mesmo de se consumir a produção.

Aliás, ao tratar do cooperativismo e incluindo aqui o associativismo, tem-se nestas formas de trabalho um caminho para superação das dificuldades enfrentadas pelos pequenos produtores.

Verifica-se que os assentamentos que tem prosperado economicamente e até socioambientalmente adotaram alguma forma de união entre as famílias. Exemplos podem ser encontrados no noroeste paranaense (no município de Paracity), no oeste catarinense onde cooperativas produzem leite, doces e conseguem comercializar sua produção com maior rentabilidade, evitando atravessadores e também o que poderíamos chamar de "uma apropriação precoce da produção pelo capital".

Há ainda outros exemplos bastante interessantes, como é o caso dos assentamentos na região da Andaluzia, na Espanha, onde Gusmán (apud Costa Neto 2006, p.6) destaca que,

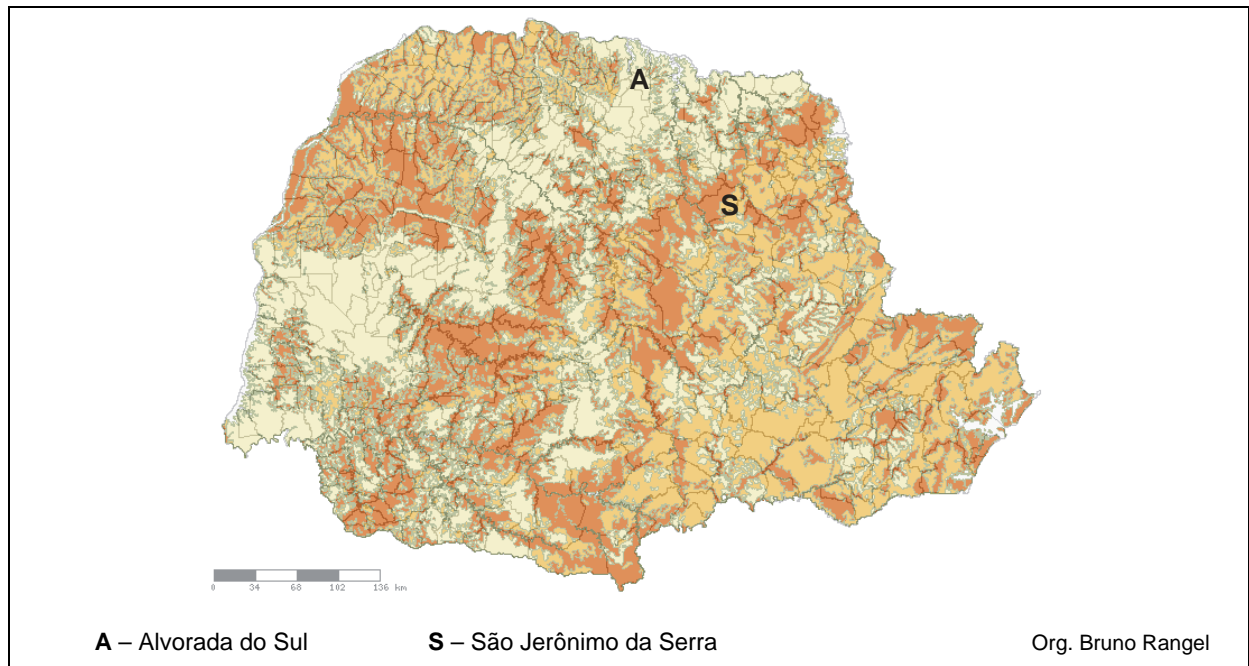
[...] de acordo com a experiência acumulada no acompanhamento de assentamentos rurais na Andaluzia, a agroecologia neles praticada pode ser definida como o manejo ecológico dos recursos naturais através de formas de ação social coletiva, que representam alternativas ao atual modelo de administração industrial desses recursos, mediante propostas de desenvolvimento participativo, procurando estabelecer formas de produção

e consumo que contribuam para enfrentar a crise ecológica e social e, com isso, defrontar também o neoliberalismo e a globalização econômica. A estratégia desse projeto de sustentabilidade social ecológica em assentamentos rurais é de natureza sistêmica, pois considera os sistemas de conhecimento camponês portadores do potencial endógeno que permite potencializar a biodiversidade ecológica e sociocultural.

Merecem destaque as afirmativas do autor citado quando menciona a importância da ação coletiva. Sem dúvida, tratando-se da realidade dos agricultores familiares, embora a prática ainda demande uma ruptura de paradigmas por parte dos assentados de modo geral, talvez não haja outro caminho capaz de conduzir o pequeno produtor a obtenção de renda e dignidade, bem como de “consciência ecológica”, que não seja o da união, do trabalho coletivo ou, no mínimo, do associativismo estruturado na ética e na participação da coletividade.

3.3 A QUESTÃO AMBIENTAL NOS ASSENTAMENTOS ESTUDADOS

É interessante situar os dois assentamentos, quanto a vulnerabilidade ambiental, para isto, contar-se-á com o auxílio do mapa a seguir.



Mapa 5 – Vulnerabilidade Geoambiental

Fonte: Mineropar (1990)

É possível verificar que o assentamento rural Roseli Nunes está localizado em área de alto risco ambiental, na faixa mais escura que se inicia na região central e segue em direção nordeste até a divisa com o estado de São Paulo, enquanto o assentamento Iraci Salete encontra-se na região mais clara do mapa, de menor risco de geração de impactos ambientais.

Após discutir a questão ambiental em áreas de assentamento rural de reforma agrária, torna-se importante agora refletir sobre os resultados encontrados durante a pesquisa, nos estudos realizados nos assentamentos rurais Roseli Nunes (de São Jerônimo da Serra) e Iraci Salete (município de Alvorada do Sul).

Para tanto, as reflexões seguirão, sempre de modo comparativo, dois eixos básicos, quais sejam: a relação entre uso da terra / formas de manejo e a manutenção dos recursos naturais existentes e o conhecimento e aplicabilidade das leis ambientais por parte dos assentados e até pelos responsáveis pelo assentamento (INCRA, EMATER, MST) desde a sua implantação.

Ao analisar o uso da terra nos dois assentamentos estudados, de início, é preciso diferenciar as formas de manejo utilizadas nos dois. No assentamento Iraci Salete o uso de máquinas agrícolas é comum, a assistência técnica está presente, enquanto no assentamento rural Roseli Nunes os dois fatores praticamente inexistem.

Segundo as entrevistas realizadas com os assentados, apenas um dos assentados do Roseli Nunes possui trator, sendo que 35% afirmaram pagar pelo aluguel da máquina na época do preparo da terra, principalmente. Contudo, 60% dos entrevistados afirmaram não utilizar trator em nenhum momento.

Quanto a assistência técnica, na busca de entender o motivo do “abandono” reclamado pelos assentados do assentamento rural Roseli Nunes, constatou-se que o órgão responsável por prestar essa assistência, no caso a EMATER, possui apenas dois agrônomos que têm como função atender todo o município. Segundo a instituição, apesar das queixas, o agrônomo responsável pelo assentamento Roseli Nunes tem, “na medida do possível” (o que seria em torno de uma visita a cada seis meses), atendido o local.

Verificou-se também que, recentemente, os assentados se filiaram a uma cooperativa que, a partir de então, passa a receber os recursos destinados ao assentamento e, também, seria responsável pela assistência técnica aos assentados.

Ao buscar mais informações sobre a cooperativa, verificou-se que está sob a responsabilidade de uma engenheira ambiental, contudo, o acesso a maiores informações se mostrou bastante restrito.

Verificando os contrastes entre os dois assentamentos torna-se necessário entender suas diferenças, reconhecer os fatores que as originam e que levam à manutenção diferenciada dos recursos naturais existentes.

Para responder a primeira questão é preciso recorrer ainda a outros fatores: localização, topografia e pedologia.

O uso de máquinas agrícolas é facilitado no Iraci Salete pela topografia plana e levemente ondulada nas áreas mais baixas, o acesso e locomoção são fáceis e práticos. Contudo, ao analisar o assentamento Roseli Nunes ficam evidentes as dificuldades impostas pelo relevo do local.

A utilização de tratores no Roseli Nunes é limitada as áreas próximas aos “espigões”, às partes mais altas do relevo, pois nas demais áreas do assentamento o acesso de máquinas agrícolas é impossibilitado.

A princípio, raciocina-se que, se as áreas são de difícil acesso, certamente devem estar mais preservadas, provavelmente até servindo como área de reserva legal ou são áreas de preservação permanente. Nessa linha de pensamento conclui-se que por estar em área mais plana e possuir uso de tecnologias modernas no manejo das lavouras o assentamento rural iraci Salete esteja mais impactado, que haja maior área agrícola em uso, que os recursos naturais estejam se exaurindo, que as matas estejam dando lugar a agricultura e a pecuária, por exemplo.

Tendo como base a literatura e o histórico de desmatamento e exploração dos recursos naturais impostos pelas grandes propriedades, principalmente a partir da implantação do sistema de *plantations* e, mais recentemente pela expansão da monocultura nas diferentes regiões do país, a lógica acima é perfeita. Contudo, e aí vem uma questão importante, trata-se aqui de áreas de reforma agrária e, por conseqüência, de agricultura familiar.

A princípio pode-se até considerar que o uso de máquinas coloque em pé de igualdade a agricultura familiar e a comercial, quanto ao uso do solo e seus impactos ambientais, contudo, embora o sistema capitalista esteja no campo e a subordinação do trabalho ao capital seja um fato, há algo que ainda persiste na agricultura familiar praticada em assentamentos rurais de reforma agrária: a mentalidade, a visão de mundo.

Ao fazer esta afirmação é preciso esclarecer que as relações de trabalho no campo mudaram sim, e continuam mudando. Porém, verifica-se que nos assentamentos rurais práticas como a troca de dias de serviço, o pagamento de um serviço de preparação do solo (ainda que mecanizado) com dias de serviço persistem.

Retornando a questão dos assentamentos em si, o raciocínio exposto também não se confirma. Embora, pelo próprio histórico das áreas anteriormente a desapropriação, o Iraci Salete já estivesse explorado, com seus recursos naturais mais

utilizados, percebe-se que, de modo geral, as áreas de preservação permanente estão preservadas e, principalmente, que os assentados demonstram cuidados e preocupações com as nascentes, as minas e as reservas florestais.

As entrevistas mostraram que 80% dos assentados do Iraci Salete têm alguma preocupação ambiental, enquanto no Roseli Nunes esse percentual cai para 45%.

Para obter esta informação utilizou-se de perguntas diretas aplicadas no questionário em anexo (como a pergunta 2 no item h, por exemplo) e também a análise do discurso do assentado. Dos 80% que afirmaram preocupar-se com o ambiente natural, a grande maioria (90%) mostrou-se preocupada com a preservação das nascentes, pela possibilidade da escassez de água. Dentre as principais preocupações, constatou-se também a preocupação dos assentados com o aquecimento global (porém, mais denominado de *aquecimento da terra, clima quente* e termos do gênero), expresso na prática principalmente pela preocupação com as áreas de reserva legal existentes no Assentamento Iraci Salete.

Há que se ressaltar ainda o plantio de árvores por alguns assentados com o intuito de proteger as nascentes no assentamento Iraci Salete. Além disso, dois entrevistados estavam cultivando alimentos orgânicos e demonstraram amplo conhecimento sobre agroecologia.

Por outro lado, verificou-se a existência de queimadas realizadas logo após o corte da vegetação em áreas de preservação permanente no Roseli Nunes.

Embora não se tenha esgotado a questão do uso da terra e seus impactos ambientais, há que se refletir ainda sobre o conhecimento e aplicabilidade das leis ambientais.

A área desmatada e queimada será usada, segundo o assentado, para plantio de milho, contudo, trata-se de uma área que pela declividade e pela proximidade do curso d'água não poderia sofrer qualquer interferência antrópica.

Constatou-se ainda que há um conhecimento, embora mínimo, sobre as leis ambientais, principalmente sobre a preservação da mata ciliar (embora não tratada nestes termos), porém, a obrigatoriedade de cumpri-las é algo distante da percepção dos assentados.

Neste sentido, mais uma vez, os assentados de Alvorada do Sul mostraram-se mais informados, até pelo fato de receberem sazonalmente a visita de um técnico e por terem maior acesso aos meios de comunicação. Contudo, os assentados do Iraci Salete enfrentam problemas quanto a destinação das embalagens de agrotóxicos utilizadas. Averiguou-se que 55% dos assentados utilizam algum tipo de agrotóxico, contudo, a legislação referente a seus vasilhames não é cumprida, primeiro, pelo vendedor que não recolhe e não aceita as embalagens, segundo, pelos fabricantes que nem sempre

colocam as informações necessárias ou disponibilizam postos de coleta. Desta forma, as embalagens são armazenadas no próprio lote ou queimadas.

Quanto ao uso do solo, verificou-se que, apesar das diferenças quanto a potencialidade agrícola das duas áreas, há algo em comum: ambos possuem a predominância das pastagens.

Considerando as condições naturais é compreensível o uso do solo para pastagens em grande parte do Roseli Nunes, contudo, como citado anteriormente, pode refletir um sub-aproveitamento, devido a qualidade do solo, das terras do assentamento rural Iraci Salete.

Buscando justificar o uso de terras férteis para uso da pecuária, constatou-se que, nos últimos dois anos o valor pago pelo litro de leite aumentara em cerca de 30% o que explicaria tal opção. Entretanto, defende-se aqui a diversificação produtiva como condicionante a sustentabilidade socioeconômica da agricultura familiar. E, como citou um dos entrevistados:

“Aumentei a área de pasto, mas tive problema com doença nas vacas e também não dá pra confiar muito no preço do leite, qualquer hora, abaixa.” (J.S.)

Além disso, verifica-se a ocorrência de erosões em diversas áreas do assentamento Roseli Nunes, fruto da associação entre declividade e compactação dos solos pelo pisoteamento do gado.

É possível elencar diversos outros aspectos relacionados ao uso do solo nos assentamentos rurais que apresentam algum tipo de problema ambiental ou que resultarão certamente no desgaste e até exaustão de recursos naturais, entretanto, é preciso analisar a questão de forma mais efetiva, buscando a gênese de tais problemas.

Neste sentido, há que se considerar novamente o aspecto jurídico e seus desmembramentos políticos.

Para tanto há que se recordar que um assentamento rural é fruto de uma conjuntura complexa, composta, criada e recriada por diversos atores.

Mesmo que um movimento social como o MST, por exemplo, resolva ocupar uma determinada área, que esta área seja desapropriada para fins de reforma agrária, ainda há que se estruturar esse processo, não basta apenas repartir em lotes.

Como já citado no primeiro capítulo deste trabalho, a resolução CONAMA 289/01 define normas para a implantação de assentamentos rurais no país. Como já citado também há outras exigências básicas: obtenção de LP (Licença Prévia) e LIO (Licença de Instalação e Operação) que por sua vez exigem um RVA (Relatório de Viabilidade Ambiental) e um PA (Projeto de Assentamento).

Contudo, o governo tem se dedicado à obtenção e divulgação de números, assim, procura criar o máximo de assentamentos possíveis, contudo, não atua no sentido de promover o desenvolvimento econômico e, menos ainda, ambiental, desses espaços.

O resultado é que menos de 10% dos quase sete mil assentamentos existentes no país têm a licença ambiental obrigatória, e a maioria dos assentados não respeita os limites estabelecidos para as áreas de preservação permanente e reserva legal, apesar de conhecerem a legislação. Apenas alguns assentamentos têm atividade de educação ambiental. Nesses projetos, os assentados não podem dizer que desconhecem a importância da preservação. (ARAÚJO, 2006).

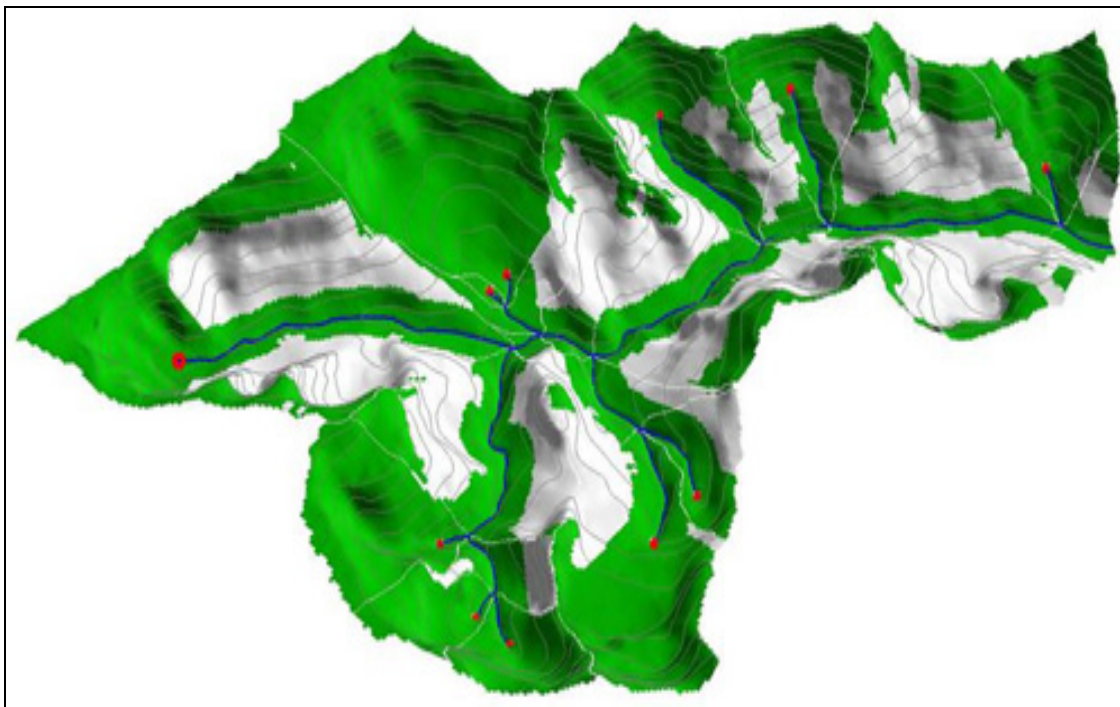
Apesar do próprio INCRA assumir 2005, após a divulgação de seu relatório de gestão, que a descrição acima é uma realidade, segundo o órgão, pelo fato de que muitos assentamentos são anteriores as leis, como a CONAMA 289/01, foi determinado que até outubro de 2007 os assentamentos “irregulares” se adequariam (isto se daria através dos TAC’ – Termo de Ajustamento de Conduta) as leis ambientais.

Neste sentido, verificou-se que os dois assentamentos estudados, o Roseli Nunes (implantado em 1999) e o Iraci Salete (implantado em 1998), necessitam atender ao termo de Ajustamento de Conduta (TAC), ou seja, rever as questões referentes ao manejo e conservação dos recursos naturais do assentamento, o que na prática implica na realização de estudos para emissão de um relatório de viabilidade ambiental (RVA) como determina a resolução mencionada.

O assentamento rural Iraci Salete (Alvorada do Sul) é resultado do PA - PR0239000 de 16/08/99 e o assentamento rural Roseli Nunes (São Jerônimo da Serra) do PA - PR0229000 e até o momento da realização do último estudo de campo, 10 de outubro de 2007 no Roseli Nunes e 17 de outubro de 2007 no Iraci Salete, os assentamentos não haviam atendido a determinação citada anteriormente.

Em ambos os casos os requisitos para implantação dos assentamentos foram atendidos, ao menos na esfera burocrática, uma vez que, é evidente que o perfil topográfico e pedológico do Roseli Nunes não é adequado ao desenvolvimento e implantação de assentamentos rurais, o que não justifica a elaboração de um RVA (Relatório de Viabilidade Ambiental) em sentido contrário à realidade local. Contudo, ao INCRA, é muito mais a aquisição de terras em áreas de difícil manejo agrícola e solos pobres em nutrientes, pois o preço é menor e as negociações facilitadas.

A aprovação de projetos em áreas impróprias ao desenvolvimento econômico dos assentamentos favorece o manejo e a exploração inadequada dos recursos naturais existentes.



Escala 1:14.500

Figura 5 – Área de Reserva Legal**Fonte:** www.redeambiente.org.br/promata/relevoP.jpg

A imagem traz uma simulação gráfica realizada em uma área de topografia irregular semelhante a área onde se localiza o assentamento rural Roseli Nunes. As áreas em cor verde são aquelas que não devem sofrer intervenção humana, pois ou são áreas de preservação permanente (matas ciliares e áreas com inclinação elevada) ou são áreas de reserva legal (pela legislação toda propriedade rural deve conter, além das áreas de A.P.P. 20% de sua totalidade destinada a reserva florestal).

A partilha desta área que constaria, na simulação, de 350 hectares (pouco mais que a área do Roseli Nunes – 339 hectares) em 22 lotes de aproximadamente 15 hectares cada, possibilitaria o uso legal, para atividades agropecuárias, restrito a 38% da área.

Sem dúvida, tem-se aí um dos principais causadores do fracasso de inúmeros projetos de reforma agrária. Diante das leis ambientais, quando da sua efetiva aplicação (como simulado anteriormente), verifica-se que a área restante ao desenvolvimento agrícola é muito reduzida, dificultando muito a manutenção econômica da mesma.

Deste modo, embora os assentamentos rurais estudados apresentem condições ambientais melhores que as esperadas (tendo em vista os diversos estudados

realizados em outras áreas, principalmente na Amazônia), o que é importante deixar claro, não quer dizer que estejam em condições ideais e que cumpram perfeitamente as leis ambientais, a viabilidade econômica destes projetos de assentamentos ainda depende de reformulações.

É preciso reconsiderar a aprovação de projetos de assentamentos rurais em áreas como a do Roseli Nunes, os critérios utilizados pelos órgãos competentes precisam ser revistos.

Os fatores que condicionam / favorecem a implantação de assentamentos em áreas de difícil manejo, solos fracos e topografia irregular, são vários:

- *o valor pago pela terra nestas áreas é menor*: e é evidente nos últimos anos que as políticas públicas têm se preocupado mais com o número de famílias assentadas do que com os resultados obtidos por elas no uso da terra.

- em áreas com as características citadas *a aquisição pelo INCRA, via de regra, é facilitada*, a negociação é interessante ao governo (pelo motivo anterior) e também ao proprietário que, em muitos casos, recebe um valor satisfatório pela área, às vezes difícil de vender para particulares, principalmente por tratar-se de grandes áreas e em locais de difícil acesso.

- as decisões judiciais colocam o direito a propriedade acima da obrigatoriedade de que a terra cumpra sua função social: este aspecto é crucial, quando ocorre a ocupação de áreas com características geomorfológicas privilegiadas quanto ao potencial produtivo, os conflitos emergem, pois não há interesse por parte do proprietário em vender estas terras pelos preços e condições de pagamento oferecidas pelo INCRA.

- terras em boa localização e com solos mais férteis custam mais caro ao governo e, tendo em vista que o objetivo deste, embora não assumido, é ampliar as estatísticas (quanto ao número de assentados em detrimento a qualidade de vida destes) e destinar estas terras as culturas de exportação (pouco praticadas em assentamentos), as decisões judiciais e os mandatos de reintegração de posse nestes casos são quase uma regra.

Os elementos descritos acima ilustram um cenário conhecido e reconhecido historicamente, o da concentração das terras e da renda, alicerçado e fomentado por um sistema político e por um quadro normativo excludente e seletivo, que só pode ser alterado através da ação coletiva e da pressão popular, o que, frente a força do capital e ao crescente individualismo, que corrompe inclusive as lideranças sociais, está se exaurindo.

Neste cenário, apesar dos avanços em termos de legislação ambiental, a aplicabilidade das mesmas ainda deixa a desejar ou, em alguns casos, como já

demonstrado, dificulta a viabilização da produção e a permanência do pequeno produtor no campo.

A responsabilidade pelo fracasso de diversos projetos de assentamento não pode ser atribuída aos avanços da legislação ambiental, mas, certamente, é preciso considerá-los quando da análise e implantação de projetos de assentamento.

Finalmente, mais uma vez, é interessante conhecer o que foi escrito o II PNRA de 2003:

Para a definição dos projetos produtivos estão sendo desenvolvidos estudos sobre os beneficiários da reforma agrária e as cadeias produtivas regionais, sobre as alternativas de comercialização existentes e passíveis de serem criadas, sobre os produtos com vantagens comparativas para a agricultura familiar, e sobre as técnicas de produção adequadas ao bioma e às características destas unidades produtivas. Esta visão das potencialidades e das oportunidades organizará a montagem de um sistema de assistência técnica e extensão rural, de pesquisa, de associativismo e cooperativismo, crédito, comercialização e agroindustrialização visando a agregação de valor e a geração de novos postos de trabalho, combinando atividades agrícolas com não-agrícolas. (p.16).

O que causa perplexidade é a distância entre teoria e prática, afinal, a realidade observada reflete a inexistência de tais processos. Não se constata no campo essa organização, esse *sistema* de assistência técnica ou o cooperativismo, verifica-se sim, certo abandono por parte dos órgãos responsáveis, que se mostram ineficientes para realizar as propostas descritas no II Plano Nacional de Reforma Agrária.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nas últimas décadas o espaço agrário brasileiro passou por grandes mudanças. O processo de mecanização foi intenso e acompanhado da exclusão de centenas de milhares de famílias que deixaram o campo e se dirigiram às cidades. A concentração de terras e a expansão das fronteiras agrícolas também estão presentes neste processo que “modelou” o campo brasileiro.

Imprescindível também citar as mudanças quanto ao pensamento ecológico e ao crescimento das discussões e pesquisas em torno do tema.

Em nenhum outro momento se discutiu tanto sobre problemas ambientais, suas causas e conseqüências.

Neste invólucro se deram nossas reflexões. As leituras nos mostram o quanto o governo brasileiro (responsável pela criação de um aparato jurídico-ambiental modelo) age na contramão de suas próprias leis.

A implantação de projetos de reforma agrária em plena floresta amazônica, causando a devastação de áreas de floresta nativa e sobre solos que se desgastam rapidamente e depois são abandonados ou sub-utilizados testifica o quanto o discurso, as normas e a prática se distanciam.

Trazendo a questão para a realidade norte-paranaense verifica-se também que falta organização político-administrativa e, principalmente, gestão adequada do dinheiro público destinado a reforma agrária.

Aliás, o termo reforma agrária é deveras abrangente para descrever o que ocorre no Brasil, isto é, a redistribuição de terras, por si só, não deve ser considerada e, muito menos, caracterizar um processo de reforma agrária.

Uma reforma agrária deve ser estruturada em diversas etapas, buscar onde há terras devolutas, improdutivas e por que não griladas, para que então se verifique as possibilidades físicas da área e humanas para implantação de um assentamento rural, haja desapropriação e, depois, se crie condições para que os assentados desenvolvam com tranquilidade, acompanhamento e mediante exigências produtivas e fiscalização, a terra conquistada.

Nesta direção Bergamasco e Ferrante (1998) escreveram:

[...] O processo produtivo agrícola pressupõe, para sua implementação, a disponibilidade de recursos técnicos e financeiros que os assentados nem sempre têm condições de adquirir quando iniciam suas atividades na terra conquistada. Tratores e implementos, fertilizantes, sementes, combustíveis, crédito, assistência técnica são fatores essenciais ao desenvolvimento da produção agrícola e a sua aquisição por uma família isolada poderá inviabilizar o acesso a esses meios. (BERGAMASCO, S.M.P.P.; FERRANTE, V.L.S.B., 1998, p. 187).

Infelizmente, não é o que constatou esta pesquisa, embora seja palco de muitos estudos e receba, esporadicamente, assistência técnica, o assentamento rural Iraci Salete é uma exceção, pois, assentamentos em localização diferenciada como o Roseli Nunes e tantos outros ao seu redor ou em situação semelhante não recebem o acompanhamento mínimo para o desenvolvimento adequado de suas áreas.

Os estudos realizados demonstraram também que o próprio MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra) atua de forma semelhante ao Governo. Os assentamentos com melhor localização recebem mais atenção, enquanto a atuação do movimento em assentamentos como o Roseli Nunes resume-se a ocupação.

O descrito acima é marcado ainda pelo fato de que as próprias lideranças do movimento, dificilmente são encontradas em assentamentos carentes de infra-estrutura e, via de regra, residem em assentamentos privilegiados, considerados “modelos”.

Outro fato a considerar é que a visão ambiental do movimento impressiona, o discurso agroecológico é marcante, contudo, 87% dos assentados entrevistados afirmaram nunca ter recebido nenhum tipo de orientação neste sentido por parte do movimento.

Cabe ressaltar também que, o momento em que se realizaram os estudos aparentemente trata-se de um momento de transição quanto ao uso do solo, principalmente no assentamento rural Roseli Nunes. Tradicionalmente a área é utilizada para pecuária e as pastagens sempre cobriram a maior parte do assentamento, contudo, embora permaneça ocupando a maior área a pecuária cede espaço ao cultivo do eucalipto e, pelas intenções apresentadas pelos assentados nas entrevistas, em menos de três anos a situação já será diferente, com o eucalipto superando a área destinada a pecuária.

Como já citado, o que fica são as incertezas sobre o futuro econômico e ambiental do assentamento Roseli Nunes. Frente a empolgação dos assentados diante das supostas vantagens financeiras do eucalipto, fica a preocupação com o fato de que trata-se da expansão monocultora sobre áreas de agricultura familiar, o que caracteriza o caminho inverso ao que acredita-se ser a solução para a manutenção socioeconômica e até ambiental dos assentados: a diversificação produtiva.

A penetração capitalista no campo tem conseqüências já conhecidas, a subordinação da produção ao capital traz riscos enormes ao futuro do assentamento em questão.

Do ponto de vista ambiental, a análise do assentamento rural Roseli Nunes traz desmembramentos interessantes: o maior problema constatado foi a ocorrência de intensos processo erosivos e o desmatamento de áreas de nascente, contudo, a expansão do eucalipto pode reduzir estes problemas e, por outro lado, as incertezas sobre os impactos do eucalipto ganham espaço.

Quanto ao assentamento rural Iraci Salete percebeu-se que os assentados entrevistados vivem em situações diferentes, tanto do ponto de vista econômico e social quanto em relação ao conhecimento e aplicação de leis ambientais. Os entrevistados que possuem seus lotes na área topograficamente menos elevada (de menor altitude), conhecida como Ingazinho, próxima ao córrego, mostraram-se desanimados quanto à produção, pouco integrados ao restante dos assentados e não ter maiores informações sobre o uso racional dos recursos naturais, enquanto os entrevistados situados na parte de maior altitude do assentamento, mais próximos a rodovia PR090 estão mais otimistas, recebem visitas e informações por parte de instituições de ensino e órgãos públicos e melhores índices de produtividade.

Mais uma vez, o fator localização mostra sua importância.

Contudo, apesar de todas as condições favoráveis ao bom desenvolvimento agrícola, a pesquisa mostrou a força da tradição, do costume e até mesmo certo comodismo ao constatar a predominância da pecuária em uma área como a do assentamento Iraci Salete. Mais lucrativo? Talvez. Contudo, o que mais chamou atenção foi a preferência pelo desenvolvimento da pecuária por ser mais “fácil”, segundo alguns assentados.

Quanto a existência e manutenção dos recursos naturais, de modo geral, considerando os dois assentamentos estudados, pode-se dizer que há problemas sim, ausência de mata ciliar, inclusive próximo a nascentes (como constatado no Roseli Nunes), ausência de área de reserva legal que perfaça os 20% exigido (também no Roseli Nunes), acesso de animais a nascente (constatado nos dois assentamentos), manejo inadequado de agrotóxicos, principalmente no Iraci Salete) e ocorrência de processos erosivos (principalmente no Roseli Nunes), contudo, o estágio em que se encontram estes problemas permite afirmar que é perfeitamente possível a manutenção dos recursos naturais existentes nas áreas estudadas.

Contudo, fica evidente a necessidade de maior acompanhamento por parte dos órgãos competentes ligados aos assentamentos rurais (INCRA, EMATER, IAP). Percebe-se que muitos problemas ambientais, e pode-se incluir aí econômicos, surgem da falta de informações, do desconhecimento de práticas simples que podem conduzir a uma melhor qualidade de vida.

Lamentavelmente verifica-se a capacidade do Estado brasileiro em criar leis, padrões e normas das mais diversas naturezas e com diferentes finalidades, contudo, a incapacidade de gestão e a incompetência na execução das mesmas são marcantes.

Pode-se sugerir a falta de recursos financeiros como principal causador deste abandono a que estão sujeitos os assentados após receberem os seus lotes, contudo, frente a carga tributária paga pela sociedade brasileira e verificando a quantidade de

recursos direcionados (ao menos teoricamente) a programas relacionados a reforma agrária ou a agricultura familiar, na qual foram inseridos erroneamente os assentados de reforma agrária, comprova-se que o grande problema está na aplicação destes recursos.

O II PNRA (Plano Nacional de Reforma Agrária) indica a preocupação, ao menos teórica, do governo federal em relação a aplicabilidade do dinheiro público destinado aos assentamentos rurais de reforma agrária:

Desconcentrar a propriedade da terra é uma condição necessária, porém não suficiente para a correção das mazelas decorrentes da atual estrutura agrária. A determinação de realizar uma Reforma Agrária “ampla” e sustentável coloca a necessidade de atingir magnitude suficiente para provocar modificações nessa estrutura, combinada com ações dirigidas a assegurar a qualidade dos assentamentos, por meio de investimento em infra-estrutura social e produtiva. É preciso combinar massividade, qualidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos. (II PNRA, 2003, p.8, *grifo nosso*).

Apesar da preocupação expressa no documento parcialmente reproduzido, a pesquisa realizada permite concluir que tanto os problemas sociais, quanto os ambientais atualmente existentes nos assentamentos rurais de reforma agrária não decorrem da ausência de organização normativa ou pela ausência de órgãos responsáveis no país, mas sim da forma de atuação destes órgãos, que privilegiam estatísticas, não se capacitam e não conseguem executar as suas próprias leis.

Não se deve ignorar também que, as “falhas” descritas aqui são parciais (no sentido de favorecer sempre aos mesmos), oriundas de um contexto maior, o sistema capitalista que destrói, constrói e reconstrói relações de trabalho e renda, inclusive no campo. Nota-se que o crescimento da produção agrícola nacional não é fruto de investimentos governamentais na agricultura familiar, com juros baixos, subsídios, etc., ao contrário, as políticas públicas são claramente voltadas a atender as necessidades do agronegócio, que ganhou status de salvação, quando na verdade tem aumento a desigualdade social no país.

Além disso, verifica-se pela literatura existente e pelas concessões admitidas a grandes empresas multinacionais que atuam no espaço agrário brasileiro que, a questão ambiental no campo também passa pelo confronto de interesses, onde o capital é preponderante, inclusive as leis.

Assim, tem-se de fato na agricultura familiar, em especial naquela praticada em áreas antes improdutivas e que se tornam objeto da reforma agrária, a possibilidade de gerar empregos e renda a milhões de brasileiros anteriormente excluídos

do campo (pelo próprio capital) e até a alguns marginalizados que acabam por aumentar a criminalidade no país.

Além disso, tem-se também a possibilidade de aumentar a produção e a produtividade agrícola paralelamente a manutenção adequada dos recursos naturais, contudo, há que se reformular, quebrar paradigmas (como, por exemplo, o do agronegócio enquanto salvação), enxugar a “máquina administrativa” do Estado, otimizar gastos, fiscalizar, dar assistência ao pequeno produtor descapitalizado, enfim, atuar de modo imparcial, gerando condições ao pleno desenvolvimento também aos pequenos.

É preciso que o Estado assuma seu papel de organizador de modo positivo e não incentivando projetos, aos quais depois abandona dando a impressão de que até é proposital (para depois justificar a repressão aos movimentos sociais e rotulá-los), provocando inúmeros prejuízos ambientais (como a implantação de assentamentos em áreas de floresta nativa ou de topografia desfavorável) e sociais (famílias que subsistem em meio as dificuldades de produzir como resultado da expropriação de suas rendas pelo capital).

Contudo, cabe também a sociedade civil, principalmente via movimentos sociais, agir. Nos últimos anos tem ocorrido a ligação, embora tênue, entre lideranças de movimentos sociais e Governo, o que tem enfraquecido os movimentos ao invés de fortalecê-los. Manipulam-se as ações, promove-se a desordem (não aquela da mídia, parcial, onde o “réu” já está condenado por antecipação, mas aquela que desarticula os movimentos, corrompe seus líderes, enfraquece seus ideais).

É preciso reformular, reestruturar os movimentos, fortalecer seus ideais e, neste momento, perceber que a questão agrária e a questão ambiental caminham juntas e que devem atuar de modo a exigir e cooperar com o Estado para valorização do trabalho familiar e da prática agrícola sustentável, tanto socialmente quanto ambientalmente, onde Governo e sociedade caminham juntos naquele que deve ser o objetivo maior: garantir melhores condições de vida a coletividade, em detrimento as políticas excludentes e que atendem às minorias.

REFERÊNCIAS

ALENTEJANO, Paulo Roberto Raposo. Os conflitos pela terra no Brasil: uma breve análise a partir dos dados sobre ocupações e acampamentos. Conflitos no Campo Brasil 2003: Goiânia, 2004. p. 112-117.

_____. O que há de novo no rural brasileiro?. Revista Terra Livre, São Paulo, v. 15, 2000. p. 87-112.

_____. O conceito de região e a problemática dos assentamentos rurais. IN: HEREDIA, L. M.. et all. Análise dos impactos regionais da reforma agrária no Brasil. Estudos Sociedade e Agricultura, 18, abril, 2002: 73-111.

ALTIERI, M. A. (ed.). Agroecologia: as bases científicas da agricultura alternativa. Rio de Janeiro: PTA/FASE, 1989. p.42-48.

ARAÚJO, Flávia de. Reforma Agrária e Gestão Ambiental: Encontros e Desencontros. UnB: CDS, 2006. Dissertação de Mestrado.

BARBIERI, J. C. Desenvolvimento e Meio Ambiente. 6ª edição. Petrópolis: vozes, 2003.

BARRACLOUGH, S. Questão e Reforma Agrária nos Anos 80. FIGUEIREDO, V. et all. Tempo Brasileiro, Abril/Junho, 1984.

BEDUSCHI FILHO, Luiz C. Sociedade, Natureza e Reforma Agrária: Assentamentos Rurais e Unidades de Conservação na Região do Pontal do Paranapanema. São Paulo: FEA/USP, 2002. Dissertação de mestrado.

BERGAMASCO, S.M.P.P. & FERRANTE, V.L.S.B.; No reino da modernização: o que os números do Censo da reforma agrária não revelam. In: Os assentamentos de reforma agrária no Brasil. Brasília: Editora UnB, 1998.

BERTOLA, Alexandre. "Eucalipto: Verdades e Mentiras". Setor de Inventário Florestal – Curvelo: V&M Florestal Ltda., 2006.

BRASIL. Código Civil e Constituição da República Federativa do Brasil. 12ª edição. São Paulo: ed. Saraiva, 2006. p.902.

BRASIL / EMBRAPA. Levantamento de reconhecimento dos solos. IAPAR: Governo do Paraná, 1990.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Disponível em www.mda.gov.br. Acesso em 11/10/07.

BRASIL / IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em www.ibge.gov.br. Acesso em 07/10/07.

BRASIL. INCRA. Relatório de gestão 2005. Disponível em www.incra.gov.br. Acesso em 17/07/07.

BRASIL. INCRA. Cadastro nacional 2003. Disponível em www.incra.gov.br. Acesso em 05/03/07.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Resolução CONAMA 289/01. Disponível em www.mma.gov.br. Acesso em 14/11/06.

BRASIL / IMAZON. Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia, 2005.

BRASIL / INCRA. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, 2003.

CAPOBIANCO, J. P. R. Biomas brasileiros. IN: CAMARGO, A.; CAPOBIANCO, J.P.R.; OLIVEIRA, J.A.P. (org.) *Meio ambiente Brasil – avanços e obstáculos pós-Rio-92*. p.127-166.

CARMO, Maristela S. e MOREIRA, Rodrigo M. Agroecologia na construção do desenvolvimento rural sustentável. *Revista Agricultura*. São Paulo: v.51, n.2, jul./dez., 2004. p.37-56.

COSTA NETO, C. e CANAVESI, F. Sustentabilidade em assentamentos rurais: o MST rumo à “reforma agrária agroecológica” no Brasil? IN: *Anais do X Congresso Mundial de Sociologia Rural/XXXVIII Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural*. Rio de Janeiro: Vol. 1, 1999. p.203-214.

D'INCÃO, Maria C. Questão agrária, hoje. IN: *Revista Lua Nova*. Revista de cultura e política. CEDEC: São Paulo, n.23, mar/1991.

ESTERCI, Neide e VALLE, Raul S. T. (org). *Reforma agrária e meio ambiente*. Instituto Socioambiental, 2003.

FERNANDES, B. M. *MST: formação e territorialização*. São Paulo: HUCITEC, 1996.
GONÇALVES, Carlos Walter P. *Os (des)caminhos do meio ambiente*. São Paulo: Contexto, 2001.

GRAZIANO DA SILVA, José. O que é questão agrária. São Paulo: brasiliense, 1980.

GRZYBOWSKI, Cândido. Caminhos e descaminhos dos movimentos sociais no campo. Petrópolis: Vozes, 1987.

HEREDIA, L. M.. et all. Análise dos impactos regionais da reforma agrária no Brasil. Estudos Sociedade e Agricultura, 18, abril, 2002. p.73-111.

LEROY, J. P. Por uma Reforma Agrária Sustentável. Mimeo, 7p., 1998.

LIMA, Walter de Paula. O Eucalipto seca o solo? Sociedade Brasileira de Ciências do Solo. Volume 29 – Número 1 – LCF/ESALQ/USP: janeiro/abril 2004.

_____. Impacto ambiental do eucalipto. São Paulo: EDUSP, 1993.

LIMA, Ruy Cirne. Pequena História territorial do Brasil: sesmarias e terras devolutas. São Paulo: Arquivo do Estado de São Paulo, 1991.

MARTINE, George & BESKOW, Paulo R. O modelo, os instrumentos e as transformações na estrutura de produção agrícola. IN: Os impactos sociais da modernização agrícola. São Paulo: caetés / Hucitec, 1987.

MARTINS, José de Souza. A questão agrária brasileira e o papel do MST. In: STÉDILE, João Pedro (org.). A reforma agrária e a luta do MST. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

_____. Camponeses e política no Brasil. Petrópolis: Vozes, 1981.

_____. Reforma agrária: o impossível diálogo. São Paulo: EDUSP, 2000.

MORA, A. L. et alli. "A cultura do eucalipto no Brasil". São Paulo: SP, 2000.

MST: a luta pela reforma agrária e por mudanças sociais no Brasil – Documentos básicos. Secretaria Nacional, 2007.

NOVAES, Regina. Questão Agrária, hoje? IN: Tempo e Presença, Rio de Janeiro: CEDI, ano 13, n. 257, mai/jun., 2005.

OLIVEIRA, A. U. de. A agricultura camponesa no Brasil. 3ª ed. São Paulo: Contexto, 1997.

_____. A longa marcha do camponato brasileiro: movimentos sociais, conflitos e Reforma Agrária. In: Estudos Avançados: Dossiê Desenvolvimento Rural. USP. IEA. Vol. 15, n. 43. São Paulo: IEA, 2001.

RODRIGUES, E. R.. Estratégia agroflorestal para recuperação de áreas de reserva florestal legal em assentamentos de reforma agrária: Um estudo de caso no Pontal do Paranapanema. Curitiba: UFPR, 2004. Dissertação de Mestrado.

VARNHAGEN, F. A. de. História geral do Brasil. São Paulo: Melhoramentos, 1956.

SILVA, J. C. "Reflexos Sociais e Econômicos da Agregação de Valor a Produtos de Base Florestal." 2003.

SILVONE, B. R. & TSUKAMOTO, R. Y. Reflexões sobre a questão socioambiental em assentamentos de reforma agrária. Anais do III Simpósio Internacional de Geografia Agrária. Londrina, out./2007.

SUERTEGARAY, D. M. & VERDUM, R. Impactos da monocultura de eucalipto. Extraído de <http://www.brasildefato.com.br/v01/agencia/especiais/desertoverde/news>. Acesso em 19/11/07.

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA:

ABRA. A Reforma agrária na virada do século. Cadernos da ABRA, Série Debate, n.1 vol.1,1993.

AZEVEDO, Fernando A. As Ligas Camponesas. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

CÉSPEDES, L.; PINTO, A. L. de T.; WINDT, M. C. V. dos. Código Civil e Constituição Federal do Brasil. 12 ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

COLETTI, Claudinei. Ascensão e refluxo do MST e da luta pela terra na década neoliberal. Trabalhadores, sindicatos e a nova questão social. GT – ANPOCS, Seminário Intermediário. São Paulo: USP, 2003.

DINIZ, Mônica. Sesmarias e posse de terras: política fundiária para assegurar a colonização brasileira. São Paulo: Revista Histórica on-line, arquivo do estado. Artigo publicado na edição nº 2 de junho de 2005. <http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias>.

FAO. Principais Indicadores Sócio-Econômicos dos Assentamentos da Reforma Agrária. Rio de Janeiro: FAO/PNUD/MARA, 1992.

HOLLANDA, Sérgio Buarque de. Raízes do Brasil. Rio de Janeiro: José Olympio, 1992.

LANA, J. M. "Plantas conviventes com plantios do eucalipto em áreas da CENIBRA". Relatório Final. 2000.

MAZZETTO, Carlos E. S. Sustentabilidade Ambiental e Gestão do Uso da Terra: uma abordagem voltada aos assentamentos de reforma agrária. IN: EPAMIG. Revista Informe Agropecuário. Belo Horizonte, Vol.21, n 202, jan/fev/2000. p. 120 a 126.

NOVAIS, R. F. "Aspectos nutricionais e ambientais do eucalipto". Revista Silvicultura: n. 68, 1996.

SILVA, Carlos E. M.. Análise agroambiental de imóveis para uma reforma agrária sustentável. IN: <http://www.nead.org.br/>

Sites:

www.historiando.com

www.ibge.gov.br

www.imazon.br

www.mma.gov.br.

www.mineropar.pr.gov.br

www.redeambiente.org.br/promata/relevoP.jpg

www.ipef.br/estatisticas/relatorios/SBS-2005.pdf acesso em 30/10/07.

<http://sindicalismo.pessoal.bridge.com.br/Colettiinter03.rtf>

ANEXOS

ANEXO I –

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS
MESTRADO EM GEOGRAFIA

Questionário para o Assentamento

Nome do entrevistado..... Nome do entrevistador.....

Data/...../.....

I. Observar e anotar: localização da casa no assentamento, descrever a **topografia** da propriedade, **existência de matas naturais**, como é o **abastecimento de água** (poço, rio, etc), as condições da moradia, equipamentos domésticos, benfeitorias.

.....

II. História de vida

Nome	Sexo	Parentesco	Idade	Escolaridade	Local de nascimento	Local de trabalho e função

III. História do Assentamento

1. Como tiveram conhecimento sobre a área disponível?

.....

2. Ficaram acampados no local até conseguir a implantação do assentamento?

() sim () não Houve conflitos? () sim () não

3. Vocês passaram por outros acampamentos? Qual(is)?

4. Quais foram as dificuldades enfrentadas para conquistar a sua terra neste assentamento?
.....
5. Quanto tempo demorou para conseguir a terra?
6. Mora no assentamento desde quando?
7. Quais foram os auxílios recebidos no processo de assentamento com relação à alimentação, moradia, saúde educação?.....
.....
8. A quem pertencia a área do assentamento?.....
9. Qual o uso da terra? O que havia aqui antes?
10. Quais foram os critérios utilizados para a distribuição das terras?
-
11. Quais são os requisitos para a permanência no lote?
12. Quais as dificuldades encontradas no início do assentamento?.....
.....

IV. Quanto ao estabelecimento agrícola

1. Qual é a área do seu lote? N°. Do lote:
2. Está contente com a área recebida? () sim () não Porque?
.....
3. Recebeu alguma ajuda do governo para começar a trabalhar a terra?
() sim () não Quais?
-
4. O que está cultivando ultimamente?

Tipo de cultura	Área (ha)	Quantidade produzida
Área de pasto		
Área de mata		
horta		
Pomar		

5. Recebe orientação técnica? () sim () não De quem?.....
está satisfeito? Porque?.....
6. Porque escolheu estes produtos?
7. Utiliza:
adubos? () sim () não / **inseticida?** () sim () não/ **calcário?** () sim () não / **herbicida?** () sim () não / **trator?** () sim () não () próprio () alugado/ valor.....
plantadeira? () sim () não / **roçadeira?** () sim () não / **pulverizador?** () sim () não **arado?** () sim () não / **grade?** () sim () não / **irrigação?** () sim () não
8. Como é realizada a colheita?

9. O senhor está enfrentando alguma dificuldade para desenvolver a sua lavoura?
 sim não Porque?
10. O senhor conhece a agricultura orgânica? sim não Qual a sua opinião?.....

11. Onde comercializa a sua produção? (a) **Local**(b) **Para quem?** (c) **Quem transporta o produto?** produtor comprador (d) **Outra forma**.....
**Quanto paga pelo frete?**
12. Os preços conseguidos são satisfatórios? sim não Porque?.....
13. O senhor faz financiamento? sim não Para que?
14. O senhor tem conseguido pagar o financiamento? sim não. Caso negativo, Porque?.....
15. Qual é a renda familiar?

V. Relações de Trabalho

1. Quantas pessoas da família trabalham na propriedade?.....
2. Alguma pessoa da família trabalha fora da propriedade (temporariamente)? Quantas pessoas?..... Onde?..... Para que?.....
3. Contratam mão-de-obra temporária? sim não. Para que?.....
4. Utilizam troca de dias de serviço? sim não. Para que?.....

VI. Infra-estrutura da propriedade

1. a) Água encanada local de captação
- b) Energia elétrica sim não c) lixo – destino
- c) Recebe alguma orientação quanto ao manejo do lixo ou quanto aos cuidados com as áreas de captação da água? sim não Em caso positivo, de quem?

2. Quais os bens que o senhor possui? TV geladeira fogão ap. de som
 bicicleta máquina de lavar roupa / **Veículo** passeio caminhão moto carroça trator

VII. Infra-estrutura do Assentamento

1. Tem posto de saúde próximo ao assentamento? sim não. Onde?.....
2. Conta diariamente com funcionários da saúde? sim não. Caso negativo, quantas vezes por semana?
3. Em caso de emergência, como o doente é socorrido?.....
4. Há escola próxima do assentamento? sim não. Onde?.....
5. Há transporte para levar os estudantes para a escola? sim não. Quem?.....
6. Contam com telefone próximo ao assentamento? sim não
7. Há quantos horários de ônibus para o município mais próximo?.....
8. Onde fazem compras?.....

9. Alguma entidade ajuda vocês com alimentação, medicamentos, etc? ()sim ()não.
Quem?.....
10. O que vocês fazem nos finais de semana? ()futebol ()TV ()Igreja ()Festas ()Outros

VIII. Opiniões

1. Quanto ao MST

- a) Qual é a opinião do senhor a respeito do MST?.....
.....
- b) O senhor participa de passeatas e reuniões do MST em outras localidades? ()sim ()não.
Porque?
- c) O senhor conversa com seus filhos sobre o movimento da luta pela terra? ()sim ()não.
Porque?.....
- d) O senhor acha que está havendo reforma agrária no Brasil? ()sim ()não.
Porque?.....
- e) Há algum político que tem contato com vocês? ()sim ()não. Quem?.....
- f) Tem contato com a comunidade? ()sim ()não
Onde? () outros assentamento próximos () vocês tem sofrido algum tipo de discriminação? Que tipo?.....
- g) O MST promove palestras/cursos ou distribui alguma material informando sobre a questão ambiental, como lidar com o lixo e com os recursos naturais? Detalhar em caso positivo.
.....
.....
.....

2. Quanto ao futuro do assentamento

- a) O que o senhor planeja para o futuro dos seus filhos?.....
.....
- b) O que precisa melhorar no assentamento?.....
- c) O que o senhor planeja desenvolver na sua propriedade?.....
- d) Existe Associação dos assentados, como foi formada?.....
- e) Estão satisfeitos com a Associação?.....Atividades.....
- f) Existe alguma influência da Associação na comercialização dos produtos?.....
- g) O senhor está satisfeito nesse assentamento? ()sim ()não. Porque?.....
.....
- h) Há alguma preocupação em preservar a natureza? ()sim ()não.
Como?.....
.....

Para o presidente da Associação

1. Tem conhecimento do Projeto de Implantação do assentamento?
.....

2. Quem fez a divisão dos lotes?.....
3. Há um tamanho mínimo para os lotes? ()sim ()não Qual?
4. Vocês pagam o ITR (Imposto Territorial Rural)? () sim () não
5. Já receberam a carta de anuência? ()sim () não
6. Vocês recebem financiamento? ()sim () não. De quem?.....
7. Quais são as garantias exigidas para se conseguir o financiamento?.....
-
8. Qual é o vínculo da Associação com o MST?.....
9. Vocês pagam alguma taxa para o MST? ()sim () não. Quanto?.....
10. Quais são as perspectivas do Assentamento?.....
11. Quantas famílias saíram do assentamento? Porque?.....
-

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS - Conversar sobre a forma de uso de fertilizantes e agrotóxicos, perguntar qual é a destinação das embalagens e como é feita a lavagem – Reconhecer o modo com que o entrevistado lida com os recursos naturais e verificar se há, por parte dos assentados, o conhecimento das leis referentes ao manejo dos recursos ambientais ANOTAR !

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Organização: Bruno Rangel.

ANEXO II –**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

TIPO DE LICENÇA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
<i>Licença Prévia-LP</i>	Requerimento da LP; Cópia da publicação do requerimento da LP; e Relatório de Viabilidade Ambiental - Anexo II; Certidão do Município; Cópia da matrícula atualizada do imóvel.
Licença de Instalação e Operação-LIO	1 - Requerimento da LIO; 2 - Cópia da publicação do pedido da LIO; 3 - Cópia da publicação da concessão da LP; 4 - Autorização de supressão de vegetação ou uso alternativo do solo expedido pelo órgão competente, quando for o caso; 5 - Outorga do direito de uso dos recursos hídricos ou da reserva de disponibilidade hídrica concedida pelo órgão gestor de recursos hídricos, quando for o caso; 6 - Projeto Básico do projeto de assentamento - Anexo III.

Fonte: MDA, 2007.

ANEXO III –**RELATÓRIO DE VIABILIDADE AMBIENTAL**

1 - Caracterização da área de influência do imóvel, a partir de dados secundários, mapas temáticos e outros recursos:

1.a. Localização do(s) imóvel(is) no(s) município(s) onde está inserido (apresentação de mapas e plantas): delimitação cartográfica, localização do(s) município(s) no estado, municípios limítrofes, presença de Unidades de Conservação e outras áreas protegidas por regras jurídicas. Em caso da existência de zoneamento econômico-ecológico do Estado, da microrregião ou do município, identificar e enumerar as características da zona onde está inserida a área do imóvel.

1.b. Diagnóstico descritivo do meio físico: geomorfologia/relevo, solos, geologia, recursos hídricos (identificação e representação cartográfica da bacia ou sub-bacia hidrográfica e descrição analítica de suas condições de conservação/degradação ambiental), clima.

1.c. Diagnóstico descritivo do meio biótico: vegetação (descrever os grandes aspectos fitofisionômicos da vegetação nativa e as principais espécies endêmicas já identificadas e fauna silvestre).

1.d. Diagnóstico descritivo do meio sócio-econômico e cultural: recursos institucionais, compreendendo infra-estrutura de serviços de saúde (e acesso da população da região ao sistema de saúde existente), educação (verificar a existência de rede oficial e/ou particular de ensino nas zonas urbanas e rurais, as séries atendidas e cursos de educação para adultos), transporte, comercialização e armazenamento, eletrificação, comunicação, saneamento básico e abastecimento da água (existência de água encanada, rede de esgoto, fossas sépticas, etc.), habitação (características gerais das habitações da região e, quando possível, indicar os materiais mais utilizados), entidades creditícias e órgãos de apoio- pesquisa e assistência técnica- ; discriminar as principais atividades econômicas existentes- destacar se há extrativismo e especificar o tipo; projetos/programas de desenvolvimento regional e municipal, existência de Conselho e/ou Plano Municipal de Desenvolvimento Rural e Ambiental, etc; estrutura fundiária, indicar os animais domésticos mais encontrados, caracterização da região conforme restrições de zoneamento Federal, estadual e municipal, projetos de assentamentos existentes na região, verificar se existem doenças endêmicas na região (esquistossomose, doença de Chagas, malária, leishmaniose, febre amarela, entre outras.), verificar a ocorrência de locais de interesse turístico (cavernas, cachoeiras, lagoas naturais, áreas de relevante beleza cênica), verificar a ocorrência de locais de interesse cultural (sítios de interesse arqueológico, histórico, recreativo etc.).

2 - Identificação do Imóvel

Denominação, área, perímetro, distrito, município, U.F., coordenadas geográficas, bacia/ sub-bacia hidrográfica, planta do projeto georreferenciada, número de módulos fiscais, fração mínima de parcelamento, código no SNCR, vias de acesso, número aproximado de famílias beneficiadas, limites das propriedades confrontantes, atividades desenvolvidas.

3 - Caracterização da área do imóvel

3.a. Vegetação: descrever as características da vegetação existente na área do imóvel, destacando as espécies de potencial valor econômico, bem como as protegidas pela legislação vigente. Deverá ser descrito o estado atual de conservação da vegetação nativa existente e se está ocorrendo regeneração das áreas alteradas. Registrar a ocorrência de Reserva Legal, seu estado de conservação e distribuição. Informar sobre a existência de vegetação de preservação permanente (matas ciliares ao longo dos cursos d'água, topos de morros, etc.) e seu estado de conservação.

3.b. Recursos Hídricos: expressar a distribuição dos cursos d'água existentes, além de explicitar características como perenidade, parâmetros físico-químicos básicos (quando for o caso) e potencial de irrigação. Verificar a existência de nascentes e olhos d'água na área do imóvel, especificar seu uso e estado de conservação. As restrições de uso quanto à necessidade de proteção de nascentes existentes na área do imóvel, as peculiaridades do uso de solos hidromórficos e a outorga de uso da água devem ser considerados neste tópico. Relatar as potencialidades de uso das águas subterrâneas (no caso da existência de poços informar o número, a vazão e a profundidade). Tipos

Risco de Inundação									
Declividade %									
Erosão									
Textura									
Seca Edafológica									
Restrição Legal de Uso									

3.g. Uso da área do imóvel: Deverá ser apresentada a distribuição de uso da terra, quantificando as áreas conforme a sua utilização, considerando também as áreas protegidas ou com restrições de uso.

4 - Problemas ambientais observados na área do imóvel:

- () Erosão. Especificar tipos, causa e intensidade;
- () Compactação de solos;
- () Assoreamento. Especificar local, causa e intensidade;
- () Salinização do solo;
- () Alagamento do solo (saturação);
- () Obstrução de cursos d'água (observar se há efeitos sobre a intensidade de inundações , pesca, navegação e sobre os padrões de drenagem;
- () Inundações;
- () Diminuição da vazão do corpo d'água em níveis críticos;
- () Comprometimento da vazão de água subterrânea;
- () Conflito por uso da água a montante ou a jusante;
- () Poluição de águas superficiais: () por agrotóxicos () fertilizantes () água servida
- () Outros Especificar:
- () Fontes receptoras de água contendo agrotóxicos. Discriminar as fontes e sua localização:
- () Poluição de águas subterrâneas: () por agrotóxicos () fertilizantes () água servida
- () Outros. Especificar:
- () Ocorrência de vetores (caramujos, mosquitos) e outras doenças;
- () Desmatamento de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal;
- () Exploração florestal sem plano de manejo aprovado;
- () Plantio no sentido do declive , sem adoção de prática conservacionista adequada;
- () Ausência de práticas adequadas de adubação e calagem mantenedoras ou recuperadoras da qualidade do solo;
- () Uso inadequado das terras em relação a sua vocação;
- () Uso de queimadas sem controle;
- () Ocorrência de extrativismo vegetal, caça e pesca predatória;
- () Morte de animais silvestres(terrestres ou aquáticos) por contaminação com agrotóxicos;
- () Intoxicação humana por agrotóxicos;
- () Destinação de embalagens de agrotóxicos e resíduos agrotóxicos e lixo () Outros. Especificar:

Fonte: MDA, 2007.

ANEXO IV –**PROJETO BÁSICO****1 - CONSTITUIÇÃO DA EQUIPE:**

O Projeto Básico de Assentamento será elaborado por equipe multidisciplinar composta por profissionais cujo espectro de habilitações envolva os campos dos meios físico, biótico e socioeconômico, entre eles, ao menos um Engenheiro Agrônomo, além da participação efetiva do (s) representantes(s) da associação dos assentados, a serem beneficiados pelo projeto. A equipe multidisciplinar poderá fazer-se assessorar por especialistas de perfis ajustados a características peculiares da área de implantação e do grupo beneficiado.

2 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO:

- a) denominação do assentamento;
- b) data da Portaria de criação;
- c) área total;
- d) localização e acesso;
- e) número de famílias assentadas;
- f) área média por família;
- g) entidade representativa dos Assentados (nome, CNPJ, endereço, telefax, etc.).

3 - DIAGNÓSTICO DA ÁREA DO PROJETO DE ASSENTAMENTO:**3.1 - Diagnóstico do Meio Natural;****3.1.1 Solos;****3.1.2 Relevo;****3.1.3 Recursos Hídricos;**

Disponibilidade de águas superficiais (fazer constar no mapa básico os rios, córregos, barragens, lagos, etc.) e subterrânea, uso atual e potencial para exploração econômico, estado de conservação e principais problemas de degradação e respectivas causas;

3.1.4 Fauna;**3.1.5 Uso do Solo e Cobertura Vegetal;**

a) Ressaltar em mapa os tipos de vegetação existentes, incluindo a situação atual da cobertura vegetal nativa; espécies vegetais predominantes, estados de conservação e principais problemas de degradação com respectivas causas. Ressaltar as espécies endêmicas e as protegidas por regras jurídicas.

b) Nesse mapa temático de uso atual da terra, serão identificadas:

1 - áreas de cultivo, anuais e perenes, de pastagens, florestais, etc.;

2 - áreas de vegetação autóctone, primária, secundária ou em fases inicial ou intermediária de regeneração, especificando a fitofisionomia;

3 - rede viária e elétrica existentes;

4 - recursos hídricos existentes;

5 - edificações e instalações; e

6 - áreas de preservação permanente e de reserva legal, identificadas, quantificadas e classificadas conforme o seu estado (conservado, degradado, etc.); confrontar a realidade dessas áreas com as exigências da legislação ambiental. Relacionar os problemas de degradação das áreas de reserva legal e preservação permanente e apontar as causas do eventual descumprimento da legislação ambiental.

3.1.6 Estratificação Ambiental dos Agroecossistemas:

Identificar, de acordo com os itens anteriores, as unidades agroambientais (ou unidades da paisagem), de forma a sintetizar as relações solo/relevo/água/vegetação que as caracterizam, relacionando-as com seu potencial e sua limitação produtiva.

3.2 - DIAGNÓSTICO DO MEIO SÓCIO-ECONÔMICO E CULTURAL:

3.2.1 Histórico do Projeto de Assentamento.

Descrever a trajetória de criação do assentamento, a origem dos assentados e a situação sócio-econômica.

3.2.2 População e Organização Social.

Caracterizar e analisar o total da população por faixa etária, gênero, nível de escolaridade principais atividades econômicas exercidas. Estimar o percentual das famílias com acesso a benefícios, pecúlio e pensões por aposentadoria, invalidez ou dependência. Descrever as diversas formas de organização da população existentes (associações, cooperativas, etc.), assim como o grau de efetividade de seu funcionamento, e o nível de participação das mulheres e dos jovens.

3.2.3 Infra-estrutura Física, Social e Econômica.

Identificar os equipamentos e instalações passíveis de uso comunitário, tais como: escolas, prédios que possam servir para instalação de centros comunitários, estábulos, pastos, açudes e outras infra-estruturas que possam ser aproveitadas para uso da comunidade.

3.2.4 Sistema Produtivo.

Analisar os sistemas produtivos e suas articulações internas e externas (no contexto local, regional, etc.), com visão ampliada da dinâmica e da lógica produtiva predominante.

3.2.5 Saúde.

3.2.6 Educação.

4 - PROGRAMAS TEMÁTICOS:

O projeto se materializa na forma de programas temáticos, identificados com os assentados e sintonizados com a situação constatada no diagnóstico.

4.1 - Programa de Organização Territorial.

O programa de Organização Territorial deverá obedecer à legislação agrária e ambiental, especificando:

- a) perímetro e área total;
- b) parcelas de exploração individuais e as áreas de exploração coletiva (agrícola, pecuária, florestal, etc.), especificando a área de cada parcela ou de exploração comunitária;
- c) as áreas urbanas (centro comunitário ou núcleos urbanos, quando forem previstos lotes urbanos para os assentados), especificando as áreas totais, cujas edificações e instalações serão dimensionadas em função das necessidades e de acordo com o número de famílias do projeto e do sistema de aldeamento;
- d) reserva legal (existente ou projetada), especificando as áreas totais;
- e) locação das áreas de preservação permanente, com respectivos tamanhos;
- f) recursos hídricos (rede hidrográfica, barragens, cacimbas, açudes, poços artesianos, etc.);
- g) estradas existentes, a recuperar e projetadas (alimentadoras e de penetração), bem como as estradas municipais, estaduais e federais, especificando a sua extensão total;
- h) rede elétrica tronco, projetada ou existente;
- i) as áreas não aproveitáveis para exploração agrossilvopastoril, não classificadas em outras categorias (áreas de domínio de redes elétricas, passagens de oleodutos, etc.).

4.2 - Programa Produtivo:

Especificar as atividades produtivas previstas no espaço temporal, identificando: o tipo de atividade, a base tecnológica, a infra-estrutura necessária, as metas produtivas e as medidas de controle ambiental necessárias.

4.3 - Programa Social:

Apresentação do projeto integrado de saúde, educação, habitação, saneamento e convívio social.

4.4 - Programa Ambiental:

4.4.1. - O Programa Ambiental deverá estar integrado à lógica da organização territorial, com ênfase na sustentabilidade do plano produtivo, viabilidade da agricultura familiar, conservação e uso sustentável dos recursos naturais, proteção e preservação dos remanescentes florestais (incêndios florestais) e das áreas protegidas por lei, adoção de medidas recuperadoras ou mitigadoras (quando for o caso), qualidade de vida e desenvolvimento de uma consciência ambiental mais global e consistente (educação ambiental), destinação final de resíduos sólidos e embalagens de agrotóxicos e destinação de esgotos.

4.4.2. - Serão definidas claramente as atividades com maior potencial de impacto, como a supressão de vegetação nativa, uso e outorga de água para irrigação, movimentação de solo, bem como apresentadas às medidas necessárias ao enfrentamento dos problemas ambientais diagnosticados, podendo ser ações de educação ambiental, investimentos em recuperação de áreas degradadas, formas sustentadas de manejo dos recursos e outras.

5 - PROGNÓSTICO DE IMPACTOS AMBIENTAIS DO PROJETO.

6 - MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS.

Fonte: MDA, 2007.

ANEXO V –

**RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO
CONTEÚDO MÍNIMO**

I - IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE

Nome do imóvel

Nome do proprietário

Município

Área total

Área averbada

Modalidade de averbação

Vinculação ou não de projeto/licença/autorização junto ao órgão ambiental competente

Situação do imóvel:

 explorado pelo proprietário abandonado ocupado por agricultores sem-terra**II - VEGETAÇÃO**

1. Bioma e ecossistemas associados: _____

2. Reserva Legal

Existente: _____ ha _____%

Faltante: _____ ha _____%

Estado de conservação: _____

3. Áreas de Preservação Permanente

Existente: _____ ha

Faltante: _____ ha

Estado de conservação: _____

4. Estágios sucessionais das florestas

Estágio inicial (ha) _____

Estado de conservação e outras observações

Estágio médio (ha) _____

Estado de conservação e outras observações _____

Estágio avançado (ha) _____

Estado de conservação e outras observações _____

5. Várzeas (ha) _____

*observar regras jurídicas aplicáveis.

III – Solos _____

Aspectos restritivos ao uso agrícola: _____

Relevo: _____

Erosão (visualmente detectável) - laminar, sulcos, voçoroca: _____

*observar regras jurídicas aplicáveis.

IV - RECURSOS HÍDRICOS

Bacia hidrográfica _____

Cursos d'água (denominação, largura, etc.) _____

Ocorrência de mananciais _____

Presença de açudes _____

Disponibilidade hídrica (quantidade/qualidade) _____

Outras observações _____

*observar regras jurídicas aplicáveis.

V - OUTROS ASPECTOS AMBIENTAIS

Lixo _____

Destino das embalagens de agrotóxicos _____

Queimadas _____

Fauna _____

*observar regras jurídicas aplicáveis.

VI - INFRAESTRUTURA EXISTENTE NA PROPRIEDADE E NO ENTORNO

VII - EXISTÊNCIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO LOCAL E NO ENTORNO

VIII - ATIVIDADES PRODUTIVAS NA PROPRIEDADE E NO ENTORNO

IX - DIAGNOSTICO E PROGNOSTICO AMBIENTAL

Diagnóstico ambiental;

Descrição dos prováveis impactos ambientais e sócio-econômico da implantação e operação da atividade, considerando o projeto, suas alternativas, os horizontes de tempo de incidência dos impactos e indicando os métodos, técnicas e critérios para sua identificação, quantificação e interpretação;

Caracterização da qualidade ambiental futura da área de influência, considerando a interação dos diferentes fatores ambientais;

X - MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

Medidas mitigadoras e compensatórias, identificando os impactos que não possam ser evitados;

Recomendação quanto à alternativa mais favorável;

Programa de acompanhamento, monitoramento e controle.

XI - CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES (% aproximado da área passível de utilização agropecuária, recomendação de localização de reserva legal, localização das áreas de preservação permanente, indicando existentes e faltantes, etc.)

XII - DOCUMENTOS ANEXOS

Mapas, em escala adequada, fotografias aéreas, imagens de satélite, que contemplem os itens de I a VII do presente anexo.